



MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

EDILSON CARROGI RIBEIRO VIANNA

**A DESTINAÇÃO SOCIAL DOS RECURSOS DAS LOTERIAS COMO FATOR
MOTIVACIONAL PARA REALIZAÇÃO DE APOSTAS**

Brasília/DF

2018

EDILSON CARROGI RIBEIRO VIANNA

**A DESTINAÇÃO SOCIAL DOS RECURSOS DAS LOTERIAS COMO FATOR
MOTIVACIONAL PARA REALIZAÇÃO DE APOSTAS**

Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública do Instituto de Brasiliense de Direito Público, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestre em Administração Pública.

Área de Concentração: Administração Pública
Linha de pesquisa: Administração de Loteria de Estado

Orientador: Prof. Dr. Alexander Cambraia N. Vaz

Brasília/DF

2018

EDILSON CARROGI RIBEIRO VIANNA

**A DESTINAÇÃO SOCIAL DOS RECURSOS DAS LOTERIAS COMO FATOR
MOTIVACIONAL PARA REALIZAÇÃO DE APOSTAS**

Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública do Instituto de Brasiliense de Direito Público, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestre em Administração Pública.

Brasília-DF, 10 de outubro de 2018.

Dr. Alexander Cambraia Nascimento Vaz
Orientador - IDP

Dr. Caio Cordeiro de Resende
Membro da Banca Examinadora - IDP

Dr. Flávio Cireno Fernandes
Membro da Banca Examinadora - ENAP

Aos meus pais, Helenice e Wilson, que me ensinaram desde cedo o propósito do trabalho e a quem devo os valores que tenho para a jornada da vida. À minha irmã, Daniela, pelo exemplo da busca incessante pelo conhecimento. À Caixa Econômica Federal, pelo incentivo contínuo à qualificação e aperfeiçoamento do seu maior ativo, o capital humano.

RESUMO

Este trabalho investiga os elementos formadores da vontade de apostar nas Loterias Federais brasileiras, a partir de informações documentais e mercadológicas da Caixa Econômica Federal e de pesquisa quantitativa e experimento prático aplicados junto a determinado grupo de pessoas. Busca-se delinear a correlação entre os elementos reconhecidos pela literatura especializada como edificantes da vontade de apostar nos jogos de azar e aqueles identificados entre os apostadores das Loterias, estabelecendo-se estas como espécie do gênero daqueles. Constatada a correlação, objetiva-se analisar a destinação social dos recursos das Loterias como fator motivacional para realização de apostas, além daqueles incidentes nos demais jogos de azar, ponderando-se o papel fundamental das Loterias de geração de valor público por meio da viabilização de projetos e programas governamentais integrantes de políticas públicas. Objetiva-se identificar a relevância dos repasses sociais oportunizados pelas Loterias na composição de variáveis que levam ao comportamento de apostar, quanto à capacidade de levarem os cidadãos a aumentar os recursos financeiros empenhados em apostas lotéricas ou a manter certa regularidade em apostar.

Palavras-chave: Loterias. Vontade de apostar. Repasses sociais.

ABSTRACT

This work investigates the elements that formed the willingness to bet on Brazilian Federal Lotteries, based on documentary and market information of Caixa Econômica Federal and on quantitative research and practical experiment applied to a particular group of people. It seeks to delineate the correlation between the elements recognized by the specialized literature as builders of the willingness to bet in the games of chance and those identified among the bettors of the Lotteries, establishing themselves as kind of the sort of those. Once the correlation has been verified, the objective is to analyze the social allocation of Lottery resources as a motivational factor for betting, in addition to those incidents in other games of chance, considering the fundamental role of Lotteries of generating public value through the viability of projects and government programs that are part of public policies. The objective of this study is to identify the relevance of social transfers offered by Lotteries in the composition of variables that lead to betting behavior, as well as the ability to lead citizens to increase financial resources committed to lottery betting or to maintain a certain regularity in betting.

Keywords: Lotteries. Willingness to bet. Social transfers.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Gráfico 1 – Reajuste de Preços: Arrecadação R\$ e Bilhetes Lotofácil.....	34
Gráfico 2 – Ticket Médio: Lotofácil.....	34
Gráfico 3 – Reajuste de Preços: Arrecadação R\$ e Bilhetes Quina.....	35
Gráfico 4 – Ticket Médio: Quina.....	35
Gráfico 5 – Reajuste de Preços: Arrecadação R\$ e Bilhetes Mega-Sena.....	35
Gráfico 6 – Ticket Médio: Mega-Sena.....	35
Gráfico 7 – Distribuição por faixa etária.....	55
Gráfico 8 – Distribuição por UF.....	55
Gráfico 9 – Distribuição por gênero.....	56
Gráfico 10 – Conhecimento sobre os repasses sociais.....	57
Gráfico 11 – Motivação para apostar.....	58
Gráfico 12 – Preferência por modalidade, por percentual de repasse social.....	59
Gráfico 13 – Preferência por modalidade, dos mais motivados.....	59
Gráfico 14 – Preferência por valor e destinação da aposta.....	60
Gráfico 15 – Preferência por valor e destinação da aposta, dos mais motivados.....	61
Gráfico 16 – Preferência por valor e destinação da aposta, dos maiores repasses.....	62

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Desdobramento dos elementos influenciadores da vontade de apostar em jogos de azar nas variáveis identificáveis nas Loterias.....	26
Quadro 2 – Comparativo de vendas: Concursos acumulados x concursos não acumulados... 28	
Quadro 3 – Comparativo de vendas: Concursos especiais x concursos regulares da mesma modalidade.....	29
Quadro 4 – Proporção do valor da aposta sobre o valor do prêmio ofertado.....	31
Quadro 5 – Renda declarada dos apostadores.....	32
Quadro 6 – Reajuste de preços das Loterias Federais em 2015.....	33
Quadro 7 – Preços e quantidades de prêmios por faixa – Lotofácil.....	41

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

USD – Dólares americanos

NGISC – *National Gambling Impact Study Commission*

SEAE/MF – Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda

CPTM – Companhia Paulista de Trens Metropolitanos

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ABRACE – Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias

ONG – Organização Não-Governamental

UF – Unidade da Federação

CAIXA – Caixa Econômica Federal

IDP – Instituto Brasiliense de Direito Público

ENAP – Escola Nacional de Administração Pública

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
2 TIPOS DE JOGOS	15
2.1 Jogos de Azar e Loterias	15
2.2 As Loterias e o Debate em torno da Vontade de Apostar	17
3 VARIÁVEIS RESULTANTES NA VONTADE DE APOSTAR NAS LOTERIAS	26
3.1 Valor do Prêmio	27
3.2 Chances de Ganhar	29
3.3 Preço da Aposta	31
3.4 Sensação de Ganhar ou Winability	37
3.5 Mecânica do Jogo	38
3.6 Destinação Social dos Recursos Arrecadados	43
4 COLETA DE DADOS	47
4.1 Pesquisa da Percepção do Apostador Brasileiro sobre os Repasses Sociais das Loterias Federais Brasileiras	47
4.2 Observação da Atitude do Apostador no Momento de Apostar (Experimento)	52
5 ANÁLISE DOS DADOS COLETADOS	54
5.1 Pesquisa da Percepção do Apostador Brasileiro sobre os Repasses Sociais das Loterias Federais Brasileiras	54
5.1.1 Faixa Etária	54
5.1.2 Estado (UF) de Residência	55
5.1.3 Gênero	56
5.1.4 Conhecimento quanto aos Repasses Sociais	56
5.1.5 Motivação para Apostar ao Saber dos Repasses Sociais	57

5.1.6 Preferência por Modalidade Lotérica, a Depender do Percentual da Arrecadação Destinado aos Repasses Sociais.....	58
5.1.7 Preferência do Respondente pelo Preço a ser Pago pela Aposta e sua Destinação.....	60
6 CONCLUSÃO.....	63
6.1 As Loterias Federais Brasileiras como Jogos de Azar.....	63
6.2 A Presença, nas Loterias Federais Brasileiras, dos Elementos Classicamente Reconhecidos como Edificantes da Vontade de Apostar.....	63
6.3 A Destinação Social dos Recursos das Loterias como Fator Motivacional para Realização de Apostas.....	66
6.4 Aprofundamentos Futuros.....	70
REFERÊNCIAS.....	72
ANEXO A - Análise dos Dados da Observação da Atitude do Apostador no Momento de Apostar (Experimento).....	75

1 INTRODUÇÃO

Nos países em que a operação de Loterias é permitida e regulamentada, a intenção maior do Estado não é o mero reforço de caixa, mediante o levantamento de substanciais recursos por meio das apostas, nem tampouco as Loterias encontram sua significação no enriquecimento dos apostadores. Antes, o intuito maior é promover o amplo aproveitamento social, a partir das diversas políticas públicas tornadas possíveis com esses recursos. Os prêmios milionários oferecidos e a mudança de vida que eles promovem aos ganhadores são, em verdade, chamarizes para a arrecadação de recursos a serem aplicados nos programas e projetos sociais promovidos ou coordenados pela Administração Pública.

Assim, o sentido primordial da ação estatal de criar e operar uma Loteria de Estado é o levantamento de recursos para o benefício amplo e irrestrito a todos os cidadãos do espaço geográfico por ela abrangida, mesmo os que não são apostadores. Esse propósito deve ser materializado pela efetiva utilização de parte do montante arrecadado pelas Loterias em políticas públicas de relevância para a população, a fim de que elas constituam, de fato, um instrumento para contribuir com a promoção do bem-estar comum e gerar valor social.

Dada a permanente situação de escassez de recursos financeiros à disposição do Estado, este frequentemente vê-se instado a encontrar fontes alternativas para financiar suas ações, posto que, na maioria dos casos, a carga tributária imposta aos cidadãos e empresas já é percebida como demasiadamente pesada e no limite do tolerável. As Loterias, cujo mercado global movimentava algo em torno de USD 304 bilhões anuais¹, surgem, então, como alternativa adotada por várias nações para angariar fundos voltados às chamadas boas causas.

Não obstante a nobreza desse propósito, surgem entre os administradores e operadores das Loterias de Estado, em todo o mundo, questões relativas a até que ponto tais repasses de recursos às boas causas constituem fator motivacional para que as pessoas efetivamente decidam apostar nos diferentes jogos lotéricos, elevem os valores gastos em apostas ou mesmo mantenham o hábito de apostar com alguma regularidade.

A importância do assunto é determinante para a gestão eficaz e eficiente de uma Loteria de Estado, porquanto as ações desta direcionarão maior foco, aí compreendido o empenho de recursos e esforços, na concentração das atenções da coletividade neste aspecto. Por outro lado, se a sociedade nutre mero e simbólico apreço pelo caráter social das Loterias, sem que isto leve decisiva e diretamente à decisão de apostar, não é aí que deve ser concentrado o maior dispêndio

¹La Fleur's 2018 World Lottery Almanac.

de energia e recursos de seu administrador, limitando-se este apenas a dar a devida transparência aos repasses sociais executados em cada exercício, como medida de governança corporativa de excelência e prestação de contas.

A questão torna-se mais complexa quando se analisam as variantes culturais de cada comunidade, por exemplo, como os cidadãos encaram a gestão governamental dos tributos que lhes são cobrados e em que medida estes retornam à população pela prestação de serviços públicos de qualidade. É certo que os recursos amealhados pelas Loterias não têm natureza jurídica tributária, mas é também certo que quase cinquenta por cento do que é captado em apostas, no Brasil, têm destinação similar aos recursos levantados pelo sistema tributário.

Assim, quanto menos se toma conhecimento da real prestabilidade dos recursos repassados para projetos e programas sociais, pois que estes não se apresentam de forma identificável e individualizável à população, menos positiva parece ser a percepção da aplicação concreta de tais repasses.

A pulverização dos referidos recursos em uma grande variedade de beneficiários, o que tende a implicar em um baixo poder de transformação da qualidade dos serviços estatais prestados, também parece contribuir com a dificuldade de evidenciação da eficácia da utilização desses recursos. Como corolário, não obstante a noção dominante de que as Loterias contribuem com a melhoria da qualidade de vida por meio dos recursos que levanta, a incerteza acerca do paradeiro final destes acaba por enfraquecer tal argumento de venda.

Se por um lado não há consenso ou mesmo um debate estruturado sobre os repasses sociais oportunizados pelas Loterias como fator motivacional para apostas, por outro é bastante recorrente na literatura que o fator efetivamente determinante para a concretização de apostas é o desejo do apostador pelo prêmio, cingindo-se neste o objeto primeiro do desejo do apostador e realmente capaz de mobilizá-lo a apostar. Nessa linha, outros elementos como as chances de acertar, mecânica do jogo, preço da aposta e sensação de ganhar seriam também constituintes da vontade de apostar, embora exerçam menor influência sobre o apostador.

Consideradas as Loterias como um subgrupo dos jogos de azar, é razoável que os elementos volitivos classicamente identificados nestes, como a ambição pela riqueza, propensão ao risco e o prazer advindo da experiência de jogar, tenham derivação naquelas, exercendo influência também na vontade de seus apostadores.

À administração das Loterias de Estado, portanto, cabe identificar que elementos são capazes de estimular as pessoas a efetivamente empenharem parte de seus recursos financeiros disponíveis para a realização de apostas, de forma garantir a operação e gestão eficiente e eficaz

das Loterias e assim criar o círculo virtuoso que levará à maximização da geração do valor social pretendido.

A questão crucial do presente trabalho enfoca o fato de que, não obstante as Loterias destaquem-se dos demais jogos de azar e tornem-se socialmente mais aceitáveis que qualquer outra modalidade de jogo mesmo nos países com menor tradição nesse mercado ou com restrições religiosas à sua prática, o aproveitamento social de parte dos recursos por elas levantados, mediante o custeio de políticas públicas para a promoção do bem-estar comum, não parece ser um argumento eficaz de venda e, em alguns casos, tende inclusive a desestimular o apostador brasileiro.

A partir dessas considerações, propõe-se a investigação de documentos e informações da Caixa Econômica Federal, gestora das Loterias Federais brasileiras, e a pesquisa quantitativa e experimento prático a serem realizados junto a parcela da sociedade, com a finalidade de testar a hipótese de pesquisa consistente em que a destinação social dos recursos das Loterias não é fator motivacional determinante para a efetivação de apostas nas Loterias no contexto brasileiro.

Pretende-se, com o teste da referida hipótese, colaborar com o esclarecimento de um dos mais importantes pontos-chave para a estruturação da estratégia de mobilização do público apostador e alocação de recursos e esforços pelo administrador na gestão eficaz e eficiente das Loterias Federais brasileiras, de forma a contribuir, ainda, com a elucidação do real impacto, quanto à propensão da população em realizar apostas, que as ações institucionais e mercadológicas podem ter junto à coletividade se enfocarem os repasses sociais feitos com recursos das Loterias.

2 TIPOS DE JOGOS

2.1 JOGOS DE AZAR E LOTERIAS

A prática de “jogar” remonta à antiguidade, havendo registros de que esse hábito já era cultivado pelas primeiras tribos egípcias e mesopotâmicas. As próprias Olimpíadas, criadas na Grécia no século VIII a.C., são produto da natureza humana de “concorrer” a uma recompensa, ainda que ela seja o reconhecimento dos demais participantes quanto à superioridade física ou intelectual do ganhador. São também famosas as corridas de bigas e lutas de gladiadores da Roma antiga, nas quais, em diversas vezes, o único prêmio era continuar a viver.

O “jogo”, contudo, é uma expressão demasiadamente abrangente, cuja conceituação pode considerar aspectos ligados ao propósito da prática, dependência de álea, aplicação de habilidades ou capacidades pessoais ou coletivas dos competidores, existência e natureza do prêmio ofertado e ainda outros. Dessa forma, é tarefa de grande dificuldade conceituar taxativamente o que é “jogo”, sendo inescapável deparar-se com sombreamentos, lacunas e outras questões que levem a incertezas.

Parece-nos razoável uma categorização inicial dos jogos em três grandes espécies, sem prejuízo de uma possível e eventualmente necessária nova divisão em subcategorias: desportivos, esportivos ou de lazer, e os de azar, fazendo-se notar que, no Brasil, não se adota usualmente a diferenciação entre práticas desportivas e esportivas, utilizando-se com frequência a primeira como espécie da segunda ou, ainda, sendo equiparadas como sinônimos. Em todos eles, as atividades desempenhadas pelos participantes obedecem a um regramento mais ou menos definido e de amplo conhecimento.

A incerteza do resultado a ser produzido, da mesma forma, é outra característica que permeia os diferentes tipos de jogos, ainda que seja determinante em alguns e, em outros, tenha pequena incidência. Numa competição de futebol, por exemplo, o principal fator incidente sobre o resultado é a habilidade das equipes no desempenho da modalidade desportiva, incluindo a qualidade individual dos jogadores e o entrosamento da equipe. Mesmo assim, não se pode afirmar antecipadamente e com certeza que a equipe A ganhará a partida que fará com a equipe B, ainda que a primeira seja tecnicamente muito superior à segunda, pois diversas são as situações que podem ocorrer durante a partida e que influenciarão no seu resultado, como a expulsão ou contusão de jogadores ou a utilização de esquemas táticos que se mostram, ulteriormente, ineficazes ou mesmo prejudiciais. Maior ainda será a dificuldade da predição se o desafio for prever qual será o exato placar da partida.

Por outro lado, cada espécie de jogo conta com características que lhe dão particularidade. Nas competições desportivas, os jogadores praticam atividades cujo resultado está calcado, fundamentalmente, em suas habilidades pessoais ou da equipe, embora evidentemente haja alguma incidência de fatores aleatórios, como ocorre no exemplo do jogo de futebol que aventamos acima. De acordo com Quadros (2007), o desporto pode ser conceituado como uma “[...] manifestação humana de competição simbólica realizada por meio da atividade física (corporal e mental), praticada socialmente e estruturada sobre um conjunto de regras”, na qual, conforme complementa Schmitt (2008), “[...] verifica-se a existência sempre de um intuito competitivo, juridicamente regulado”.

Assim, os jogos desportivos parecem estar ligados à superação contínua de resultados anteriores alcançados pelo próprio desportista ou ainda por outros. Nas práticas desportivas está presente também o conceito do desenvolvimento das capacidades físicas ou mentais humanas, materializado por meio de práticas saudáveis, dignificantes e que emergem de um contexto cultural e social de determinado grupo. Nesse tipo de competições, a depender do intuito de sua prática, se de alto rendimento ou escolar ou de base, pode ou não ser oferecido prêmio pecuniário aos ganhadores.

Um outro tipo de jogo é o esportivo ou de lazer. Novamente ensina Schmitt (2008) que, no esporte, inexistente a competição por meio de regras e arbitragem. É aquele, portanto, praticado por mero entretenimento, para integração, convívio social ou para transmissão de conhecimento, neste caso como ferramenta pedagógica. Aqui a determinação e reconhecimento de um ganhador tem menor importância, pois o processo de jogar é que desperta o interesse do jogador, seja pelo prazer que ele pode produzir ou pelo aprendizado a ser gerado. Os jogos de lazer compreendem elementos ligados tanto à álea quanto às habilidades dos jogadores, não sendo frequente a oferta de prêmios em dinheiro. Nesse grupo costumam ser frequentes também os jogos de tabuleiro e as gincanas.

Há ainda os chamados “jogos de azar”, cuja conceituação capaz de abranger todos os seus aspectos e delimitar suas características é também desafiadora, mas parece passar necessariamente por três pontos determinísticos. O primeiro é relativo à necessária oferta de um prêmio em dinheiro ou que represente vantagem atrelada a valor econômico, como viagens, bens móveis ou imóveis, créditos, valores, etc. O segundo é que o resultado não depende da perícia ou conhecimento do jogador, antes está ligado exclusiva ou fundamentalmente a fatores aleatórios. Por fim, a prática de prever o resultado aleatório de determinado evento, por cujo acerto pagar-se-á um prêmio, acontece de forma onerosa ao apostador, sendo frequentes os

casos em que os valores levantados pelo conjunto de apostas, em todo ou em parte, é que constituirão o montante oferecido como prêmio. Nas palavras de Alegria (2014), “Em sentido restrito a expressão ‘jogos de azar’ tende a coincidir com a ideia de apostas a dinheiro em que o resultado não depende da perícia do apostador”.

É de se observar, ainda, que determinadas práticas de jogos podem pertencer a mais de um grupo citado acima, a depender do propósito do jogador, do prêmio e de outras questões. Os recentes jogos eletrônicos, nascidos na década de 1980 com a criação de consoles de videogame e hoje praticados mundialmente por meio da Internet, podem ser jogados apenas como lazer, para entretenimento do praticante e seus parceiros, ou podem assemelhar-se a uma prática desportiva, caso tenha por objetivo principal a particularização e reconhecimento de um “campeão”, com a busca do contínuo desenvolvimento de capacidade específica e a consequente superação evolutiva dos resultados anteriormente obtidos.

Por fim, há ainda as modalidades de jogos notadamente híbridas, que requerem habilidades, conhecimento ou capacidades de desempenho dos jogadores e, ao mesmo tempo, contam necessariamente com alguma incidência da álea. Nessa categoria estão as apostas esportivas, que requerem do jogador conhecimento sobre as habilidades das equipes que disputarão as partidas objeto das apostas, ao tempo em que, como dissemos, o resultado dessas partidas está sujeito a fatores aleatórios e imprevisíveis.

É-nos importante essa estratificação para que seja possível nela encaixar as Loterias, como ponto de partida para a discussão de suas características particulares, visto que estas relacionar-se-ão com os fatores componentes da manifestação volitiva de apostar. Assim, as Loterias concentram de forma bastante clara os fatores caracterizadores dos jogos de azar, pois sua essência é a realização de palpites, a título oneroso, quanto a resultado ainda desconhecido e que será determinado aleatoriamente, independentemente dos conhecimentos ou habilidades pessoais do apostador.

2.2 AS LOTERIAS E O DEBATE EM TORNO DA VONTADE DE APOSTAR

A propensão para o risco, inerente a todo jogo de azar, adviria da própria natureza humana (Harris, 1964), o que, de início, o faz atrativo à maioria das pessoas. A “ambição pela riqueza, a volúpia e a expectativa do ganho” (Alegria, A., 2014), além do prazer advindo da experiência de jogar, consistente em uma “sensação de tensão e de fruição e da consciência de

ser algo distinto da vida vulgar” (Huizinka, 1943, citado por Duarte, 2001), compõem o conjunto de fatores que parecem resultar no ato voluntário de participar de um jogo de azar.

Como desdobramento desses conceitos mais abrangentes, e atribuindo-se foco nas modalidades de Loterias, que consistem no objeto do presente trabalho, é possível verificar que a discussão que envolve os elementos componentes da vontade de apostar tem se travado, sobretudo, em torno do valor do prêmio ofertado, chance de ganhar, preço da aposta, sensação de ganhar ou *winability* e mecânica do jogo.

Ao longo dos anos, esses fatores têm dominado a atenção dos autores sobre o tema, o que sugere que a vontade de apostar estaria mais ligada às características intrínsecas dos produtos lotéricos e à percepção que o apostador tem delas, e menos a fatores exógenos como os reflexos ou impactos sociais que as Loterias podem causar, sejam eles positivos ou negativos.

Esse raciocínio talvez contribua para se entender por que a literatura não costuma elencar como fator atuante sobre a vontade do apostador o fato de que determinado jogo seja ilegal ou que os recursos por ele levantados possam financiar atividades criminosas, como é suscitado a respeito do jogo do bicho no Brasil. Mesmo com toda a pecha negativa que envolve esse jogo, é sabido que sua comercialização é amplamente disseminada em todo o país e tem a adesão massiva de grande parte da sociedade. Na pesquisa de Perfil do Utilizador Lotérico – Fase Quantitativa, realizada pela Caixa Econômica Federal em 2014, foi perguntado aos entrevistados que se declararam apostadores qual era seu jogo preferido, considerando apenas aqueles jogos que não sejam integrantes do portfólio das Loterias CAIXA. Entre os 828 respondentes, o jogo do bicho ficou em primeiro lugar, com 27,4% das respostas.

Ainda na linha de que os impactos sociais, mesmo os potencialmente negativos, não são costumeiramente arrolados como determinantes para a formação da vontade de apostar, ou, mais propriamente, para sua anulação ou constrangimento, verifica-se que o eventual poder viciante de determinado jogo, por exemplo, não é capaz de afastar o jogador do balcão de apostas. Também na citada pesquisa de Perfil do Utilizador Lotérico – Fase Quantitativa (2014), foi perguntado aos entrevistados que se declararam não apostadores por qual razão não apostavam nas Loterias CAIXA. Das 1.543 respostas, a maioria estava ligada novamente à relação dos respondentes com as características intrínsecas dos produtos lotéricos, como “não me considero uma pessoa de sorte” (21,3%), “não gosto de jogar” (20,4%) e “dificuldade de ganhar” (16,4%). Não foram catalogadas respostas que levantassem questão sobre qualquer impacto social negativo dos jogos, embora, mesmo esporadicamente, isso seja discutido em algum âmbito.

Verifica-se, portanto, que o vetor principal da atenção do apostador está voltado para sua relação pessoal como o jogo. Com efeito, os aspectos que fazem surgir a vontade de apostar ou a constrangem parecem ser aqueles ligados às características dos produtos lotéricos em si e à valoração dessas características feita por cada um, de modo pessoal e, por vezes, intuitivo.

A partir daí, a maioria dos autores se debruça sobre essas variáveis endógenas dos produtos lotéricos, dedicando milhares de páginas à discussão sobre as razões pelas quais fatores como o valor do prêmio ofertado, as chances de ganhar, o preço da aposta, a sensação de ganhar ou *winability* e a mecânica do jogo são os principais, senão únicos, elementos constituintes da vontade de apostar.

Como dissemos, é vasta a literatura que aborda o valor do prêmio como a variável mais determinante na formação da vontade de apostar nas Loterias, na maioria dos casos. O valor do prêmio ofertado alimenta diretamente a vontade de “ficar milionário”, ânimo que demonstra a ambição pela riqueza. Weinstein (1974), ao discorrer sobre os elementos que devem ter um bom jogo lotérico, cita o prêmio como a mais importante razão que leva as pessoas a comprarem um bilhete de Loteria, ao afirmar que “Enquanto as pessoas gostam de ser vencedoras, também querem ganhar ‘muito dinheiro’. Este é um sonho universal e aparentemente é a principal razão pela qual as pessoas compram bilhetes de loteria. Não há uma definição clara de ‘muito dinheiro’, mas muitas pessoas que trabalham com Loterias acreditam que muitas chances de um ‘prêmio superior’ são importantes”.

Na mesma linha, Walker e Young (2001) destacam que, quanto maior o valor do prêmio oferecido, mais atratividade o jogo lotérico terá: “Quanto maior o prêmio global, melhor será a aposta oferecida e mais atraente será o jogo”. Os mesmos autores citam ainda uma publicação que fez a Camelot, instituição de Loterias da Inglaterra, em seu sítio na Internet, segundo a qual “depois de meses de extensa pesquisa entre o público britânico, descobriu-se que a chance de ganhar milhões era a mais motivadora estratégia para potenciais jogadores britânicos”.

De acordo com um estudo sobre as atitudes e comportamentos dos canadenses relativamente aos jogos de azar, feito em 1999 com 2.202 pessoas pela Canadá West Foundation, citado por Azmier (2001), a força motivadora principal que leva os canadenses a apostar é a esperança de ganhar algum prêmio, conforme a resposta de 83% dos respondentes.

Um outro aspecto debatido pelos autores como componente da vontade de apostar é a chance de ganhar percebida pelo apostador. Normalmente, essa variável é subdividida em duas: a probabilidade estatística de se ganhar e as diferentes faixas de premiação que podem conter as modalidades lotéricas. Quanto à probabilidade, normalmente o apostador não tende a avaliar

matematicamente as chances estatísticas de se ganhar algum prêmio. Essa informação, ao que parece, é processada por ele de forma mais intuitiva, baseada na observação da quantidade divulgada de ganhadores ao longo do tempo.

A variável “chances de ganhar” desdobra-se, ainda, nas diferentes faixas de premiação que a modalidade lotérica pode apresentar. Quanto mais faixas disponíveis, maior é a percepção do apostador de que está concorrendo a vários prêmios com uma única aposta e maior é sua esperança de ganhar *algum* prêmio, ainda que não seja o mais alto. Weinstein (1938) põe luz a esse aspecto ao anotar que o número de faixas de premiação a que pode concorrer um bilhete para ser ganhador é importante. Ensina ele que quanto mais, melhor, até o ponto em que esse atrativo passe a se tornar confuso. Obviamente, as faixas que têm mais chances de ganhar oferecem prêmios menores, dentro da mesma modalidade lotérica, seja porque o percentual da arrecadação destinado a prêmios é menor nessas faixas, seja porque, nelas, há um número maior de ganhadores, que acabam por ratear entre si tais premiações.

O preço da aposta é ainda outro ponto debatido pela literatura acerca do tema. A formação do preço da aposta tem o objetivo de chegar a um valor que não seja demasiado oneroso ao apostador, o que o desmotivaria, mas que seja capaz de amealhar, a cada concurso, recursos suficientes para que seja oferecido um prêmio atrativo. Em outras palavras, o valor da aposta não deve representar significância financeira tal que exija, por parte do potencial apostador, uma escolha entre apostar ou honrar uma dívida ou satisfazer uma necessidade básica pessoal ou de sua família.

Um indicador da adequação do ajuste do preço da aposta à propensão dos apostadores a decidir arriscar parte de seu orçamento pessoal nas Loterias, ao invés de dar-lhe outra destinação, é a democratização do acesso financeiro dos diferentes substratos da sociedade a esses jogos. Conforme aponta novamente Weinstein (1974), uma grande parte da população tem jogado nas Loterias em um momento ou outro, embora não necessariamente com regularidade. De acordo com pesquisas realizadas por diversas instituições de Loterias de Estado da América do Norte entre 1971 e 1973², Weinstein observa que todos os grupos de renda participam das vendas quase que no mesmo nível, com envolvimento levemente maior dos grupos de renda mediana.

Isso evidencia que a baixa significância do valor das apostas é sensivelmente relevante para a decisão de apostar, pois que, se fosse o contrário, as classes sociais de renda mais baixa

² New Jersey, Gallup Poll, 1971. Pennsylvania, Mathematica, 1972. New York, Cambridge Marketing Group, 1972. Connecticut, Decision Research, 1973.

teriam uma participação notadamente menor nas vendas das Loterias, o que não ocorre.

Com relação à sensação de ganhar ou *winability*, essa variável, definitivamente ligada ao prazer de jogar, é o sentimento positivo despertado no apostador quando percebe que se sagrou vencedor de um prêmio, independentemente de seu valor. Assim, mesmo prêmios de baixíssima monta, que representam, por vezes, apenas o preço pago pela aposta, são recebidos com alegria pelo ganhador. Esses são os chamados “prêmios de troca” ou “prêmios de reintegro”, pois que, por representarem valor ínfimo e sem capacidade de gerar relevante acréscimo patrimonial, são empenhados pelo apostador, já no momento de seu resgate, em uma nova aposta na mesma modalidade lotérica ou em outra que igualmente lhe desperte interesse.

A esse ponto vale lembrar a lição de Azmier (2001), que, citando um estudo feito em 1999 pela Canadá West Foundation sobre as atitudes e comportamentos dos canadenses relativamente aos jogos de azar, afirma que a força motivadora principal que leva os canadenses a apostar é a esperança de ganhar algum prêmio, ainda que não se trate do prêmio principal. A seguir esses passos, a experiência do ganho e a sensação de prazer por ela causada no apostador são suficientes para capturá-lo e mantê-lo apostando com certa frequência.

Por fim, a experiência do apostador, decorrente da mecânica do jogo, é outro aspecto amplamente articulado como favorecedor da prática de apostar. Assim, as diversas modalidades de Loterias são desenvolvidas a partir dos conceitos que definirão a experiência a ser vivida pelos apostadores.

A mecânica deve concentrar as regras e os processos pelos quais passa o apostador, que constituirão a experiência por ele vivida ao jogar, causando-lhe um sentimento de entusiasmo, indiferença ou mesmo desprazer. As regras e demais características das Loterias devem ser-lhe apresentadas de forma clara, concisa, objetiva e simples. Modalidades muito complexas ou de difícil entendimento, cuja efetivação da aposta dependa de muitos passos ou etapas, o prêmio oferecido não esteja claro e a identificação dos ganhadores seja confusa, estão fadadas ao insucesso por não capturar ou manter o interesse do apostador, já que, por mais que este se interesse pelo prêmio oferecido, o processo de apostar e acompanhar o resultado pode lhe parecer tão penoso que se lhe torna desinteressante.

Na mão contrária, se o jogo lhe parecer emocionante, fácil e recompensador em alguma medida, a tendência é que o apostador proponha-se a jogar, talvez, até com alguma regularidade e ainda que o prêmio oferecido não seja tão pomposo. Weinstein (1938), ao enumerar os fatores que compõem um bom jogo, cita que as regras para determinação dos ganhadores devem ser

bastante simples, de forma que os apostadores devem saber prontamente se estão concorrendo a um prêmio específico ou a um sorteio milionário.

Outro fator estreitamente ligado ao prazer de jogar e da mecânica do jogo é a busca pelo entretenimento. De acordo com Walker (1998), grande parte da preocupação com as Loterias reflete o medo de que os jogadores desperdicem o pouco dinheiro que têm na esperança irracional de ganhar um grande prêmio. A questão seria que os jogadores são racionais, mas apostam nas Loterias para entretenimento, da mesma forma que iriam ao cinema, e não apenas como uma transação financeira em busca de ganhos, diz ele. Assim, o prazer sentido pelo apostador, caracterizado pela expectativa do resultado do concurso, pelo entretenimento decorrente da participação e pela alimentação dos sonhos, sobreleva a eventual consciência de que as chances de ganhar são pífias, desde que o preço da aposta também não tenha relevância financeira, como vimos. Ainda de acordo com Walker (1998), essa visão parece relevante para as Loterias na medida em que as apostas têm invariavelmente baixo custo e estão amplamente disponíveis.

Dada toda a discussão a respeito dessa matéria, realizada pelos diversos autores, tal como visto, muito se debateu sobre as variáveis que fazem emergir a vontade de apostar, mas pouco tem se avançado na questão da destinação social dos recursos levantados pelas Loterias como uma determinante para a formação e manifestação dessa vontade.

Na maioria dos casos, o debate está em torno da eventual eficácia das Loterias como indutoras da efetiva melhoria do bem-comum, em comparação com outros esquemas voluntários de levantamento de recursos para essa finalidade. Está bastante presente na literatura também o debate sobre como aferir a relação de custo-benefício das Loterias, considerando-se as contribuições para o desenvolvimento econômico e social e os custos financeiros e sociais que adviriam da obrigação do Estado de prover a proteção aos cidadãos de eventuais malefícios advindos da exploração das Loterias, como o desenvolvimento, por parte de algumas pessoas, do jogo patológico.

Para alguns autores, o jogo não gera desenvolvimento econômico significativo nas regiões onde é operado ou, ao contrário, pode inclusive exigir recursos públicos para aplicação sobretudo em fiscalização, saúde e segurança. Ragazzo e Ribeiro (2012) afirmam que “uma eventual contribuição para o desenvolvimento econômico de áreas (e.g. pela melhoria da infraestrutura local, valorização dos imóveis) não deve ser computada como benefício líquido, claro e inequívoco. As estatísticas não são incontroversas ao avaliar se esse tipo de desenvolvimento econômico em uma região aconteceria realmente (NGISC, 1999). Grande

parte das melhorias em infraestrutura é financiada por meio do orçamento público, logo, não poderia ser creditada somente ao setor regulado, ainda que este pudesse gerar a demanda e a pressão política. Mesmo que o financiamento público viesse de receitas adicionais conseguidas com a legalização de jogos, haveria ainda ‘o custo’ de oportunidade de se investir esses recursos em outros fins”.

Grinols e Mustard (2006) chegam a sustentar que a exploração dos jogos reduzem o desenvolvimento econômico, pois podem aumentar a criminalidade da região da área em que é praticada, dado que algumas modalidades de jogos de azar podem atrair atividades como prostituição, tráfico de drogas, contrabando de mercadorias e corrupção de oficiais públicos, além de outros crimes relacionados ao emprego da violência, como roubos, homicídios e outros.

Alegria (2014), na via inversa, declara que são visíveis os resultados desta política ao longo da orla costeira nacional, referindo-se a Portugal, nas regiões onde se localizam as zonas de jogo, em que o ordenamento urbano, o volume de oferta turística e o número e qualidade de equipamentos a eles associados diferem visivelmente das existentes nas demais regiões do país, em sua avaliação, muito em razão de haverem se beneficiado das receitas do jogo.

No Brasil, o assunto ganha destacada relevância no momento atual, em que se discute no âmbito do Poder Legislativo federal uma possível regulamentação da prática de jogos de azar em diversas modalidades, como o bingo, cassinos, apostas esportivas, apostas eletrônicas, máquinas de videogame e outras. Não se alcançou qualquer clareza, contudo, sobre os reais impactos que adviriam de uma possível legalização da exploração dos jogos de azar no país.

Contudo, a abordagem dos repasses sociais feitos pelas Loterias como fator motivacional para apostar quase nunca é feita pelos autores. Walker (1998) tangencia o assunto ao afirmar que o prazer derivado das Loterias pode se estender além do entretenimento, por meio do conhecimento de que as receitas são usadas, em parte, para apoiar causas de caridade ou obras públicas, especialmente aquelas que, de outra forma, são desprovidas de financiamento com recursos provenientes de outras fontes.

Morgan (1997) defende que as Loterias são usadas para fornecer bens públicos. Diz ele que as Loterias são frequentemente utilizadas para levantar recursos em lugar de contribuições voluntárias de entidades privadas ou governamentais, quando a cobrança de impostos não é viável. Sua abordagem é na linha de que quando indivíduos heterogêneos, mas com preferências quase lineares, participam das Loterias, cujos rendimentos serão utilizados para as boas causas sociais, as apostas nas Loterias aumentariam os recursos empregados na promoção do bem-estar comum e o melhorariam, tal como ocorre com as doações voluntárias.

Em sua explanação, Morgan (1997) chega a afirmar que a ligação entre as Loterias e as boas causas afeta positivamente as vendas de bilhetes lotéricos. Baseia suas observações em evidências advindas da realidade norte americana, em que, segundo cita, 21 das 36 Loterias de Estado explicitam à sociedade o fato de fomentarem o bem-comum por meio do financiamento de programas sociais. Lança luz também ao fato de que as Loterias de Estado que destinam seus recursos à promoção de uma causa específica e evidenciam à sociedade a aplicação dos recursos em obras específicas de áreas prioritárias, como a educação, tendem a observar uma reação positiva do público apostador em termos de avanço das vendas de apostas. Não obstante, o autor admite que não existe estudo definitivo sobre o tema e parece aplicar sua teoria muito mais a Loterias que operam com modalidades de prêmios fixos, deixando em segundo plano as modalidades rateadas, que compõem a quase totalidade do portfólio das Loterias brasileiras.

Portanto, a proposta deste trabalho é, primeira e preparatoriamente, analisar se os pontos levantados pelos autores como motivadores do ato de apostar nas Loterias podem também ser observados entre os apostadores das Loterias CAIXA, no contexto brasileiro.

Na sequência, verificar se a percepção do apostador acerca dos repasses sociais viabilizados pelas Loterias, feitos graças aos valores pagos pelas apostas, atua como força capaz de aumentar sua vontade de apostar ou, em verdade, lhe reduz. Por consequência, questiona-se se tais repasses sociais feitos pelas Loterias contribuiriam para o aumento do volume de recursos arrecadados com vendas de apostas, e assim gerariam um círculo virtuoso em benefício de toda a cadeia de partes interessadas nas Loterias, ou, ao revés, diminuir-lhe-iam.

A hipótese de pesquisa do presente trabalho a ser testada, portanto, é que a destinação social dos recursos das Loterias não é fator motivacional determinante para a efetivação de apostas nas Loterias no contexto brasileiro.

O assunto é ainda particularmente relevante às instituições que operam as Loterias de Estado, para nortear-lhes a adoção de estratégias que deem maior ou menor ênfase a tais repasses sociais, a partir da verificação de que efeitos eles efetivamente geram na propensão da coletividade em realizar apostas. Essas instituições, frequentemente estatais, buscam centrar esforços e empregar recursos em estratégias capazes de gerar resultados mais consistentes e sustentáveis, sobretudo ao serem consideradas as Loterias uma política pública, de forma a maximizar sua capacidade de geração de valor social.

É importante salientar que este trabalho não se propõe a abordar os aspectos legais, econômicos ou sociais que norteiam a exploração das Loterias como atividade econômica, ou mesmo os impactos que tal exploração pode causar na saúde das pessoas. De forma objetiva,

assumimos que as Loterias consistem em atividade autorizada pela legislação brasileira, desde que gerida e operada pelas instituições que ostentem o mandato da lei e na forma nela prescrita.

3 VARIÁVEIS RESULTANTES NA VONTADE DE APOSTAR NAS LOTERIAS

Caracterizadas as Loterias como espécie do gênero jogos de azar, interessa-nos, preliminarmente, identificar se os elementos influenciadores da vontade de apostar, a diminuí-la ou aumentá-la, tal como descritos anteriormente, podem ser observados como influenciadores diretos na formação da vontade de apostar do apostador das Loterias no Brasil, para mais adiante se focar a destinação social dos recursos das Loterias como fator motivacional para realização de apostas.

Assim, a “propensão para o risco”, a “ambição pela riqueza, a volúpia e a expectativa do ganho” e o “prazer advindo da experiência de jogar” são elementos determinantes da vontade do apostador de realizar apostas nas diferentes modalidades lotéricas, haja vista as Loterias pertencerem ao grupo dos jogos de azar, conforme observamos.

Aplicados esses conceitos, portanto, especificamente aos jogos lotéricos, temos como desdobramento as seguintes variáveis consideradas pelo apostador das Loterias, ainda que de forma subconsciente, para formação de sua vontade de apostar (A1): valor do prêmio (A2); chance de ganhar (A3); preço da aposta (A4); sensação de ganhar ou *winability* (A5); mecânica do jogo (A6). A correspondência entre essas variáveis e os elementos inerentes aos jogos de azar evidencia-se, podendo ser demonstrada sinteticamente no quadro 1 abaixo.

Quadro 1 - Desdobramento dos elementos influenciadores da vontade de apostar em jogos de azar nas variáveis identificáveis nas Loterias	
Jogos de azar	Loterias
Ambição pela riqueza	Valor do prêmio
Propensão ao risco	Chance de ganhar
	Preço da aposta
Prazer advindo da experiência de jogar	Sensação de ganhar ou <i>winability</i>
	Mecânica do jogo
-	Destinação social de parte dos recursos arrecadados

Fonte: elaborado pelo próprio autor

Note-se que, de acordo com a literatura majoritária sobre o assunto, não parece haver evidência da correspondência entre a possível satisfação do apostador com a destinação social de parte dos recursos arrecadados pelas Loterias (A7) e os elementos motivadores do ato de apostar em jogos de azar.

Para o avanço da elucidação do tema, a metodologia a ser empregada no presente trabalho, com vistas ao desenvolvimento da hipótese de pesquisa, desdobra-se em duas vertentes:

a) verificar se os elementos discutidos pelos autores como edificantes da vontade de apostar podem ser identificados entre os apostadores das Loterias Federais brasileiras, como forma de reconhecer sua aplicabilidade à realidade nacional, por meio da análise de informações documentais e mercadológicas das Loterias CAIXA;

b) analisar se a destinação social dos recursos das Loterias é fator motivacional para realização de apostas, além da incidência dos demais, por meio da aplicação de pesquisa quantitativa, via meio eletrônico, e experimento prático presencial em que se busque evidenciar a relevância desse elemento na composição de variáveis que levam ao comportamento de apostar.

Assim, a metodologia busca testar a hipótese de que a vontade sentida por grande parte das pessoas de apostar nas Loterias seria resultante de uma combinação de todas essas variáveis, exceto os repasses sociais (A7), relação que poderia ser expressa pela equação:

$$A_1 = A_2 + A_3 + A_4 + A_5 + A_6$$

Dessa forma, confirmada a incidência da propensão para o risco, a ambição pela riqueza e o prazer da experiência de jogar na formação da vontade do apostador, traduzidos em elementos mais objetivos como valor do prêmio ofertado, chance de ganhar, preço da aposta, sensação de ganhar ou *winability* e mecânica do jogo, bastará investigar e possivelmente confirmar que a destinação social dos recursos das Loterias, apesar da percepção positiva demonstrada pela sociedade quanto ao assunto, não é fator capaz de interferir nessa relação.

Passemos, portanto, à análise da correspondência entre cada um dos elementos comumente tratados pelos autores como componentes da vontade de apostar e os dados das Loterias Federais brasileiras, a fim de se verificar sua influência na citada manifestação volitiva do apostador.

3.1 VALOR DO PRÊMIO

Como dissemos, a literatura é pródiga em abordar essa variável como a mais determinante na formação da vontade de apostar nas Loterias. A maioria dos autores, como

Weinstein (1974) e Walker e Young (2001), ensinam que o valor do prêmio oferecido é diretamente proporcional à atratividade que o jogo lotérico terá.

Esse fato é endossado pelo volume arrecadado com a venda de apostas quando da ocorrência das acumulações dos prêmios, que acontecem quando não são apurados ganhadores em determinados concursos. Na maioria das modalidades das Loterias Federais brasileiras, conforme mecânica estabelecida pela Caixa Econômica Federal, caso não seja identificado ganhador para o prêmio “de cabeça” da Mega-Sena, Dupla Sena, Quina, Lotofácil³, Timemania, Lotomania, Loteca e Lotogol, consistente na maior faixa de premiação, o valor correspondente será somado ao valor previsto para a primeira faixa de premiação do concurso seguinte da mesma modalidade.

Nessas ocasiões, o comportamento dos apostadores tende a responder ao aumento do prêmio com maior volume de apostas, claramente em reação ao oferecimento de prêmios maiores. O dados da Caixa Econômica Federal confirmam essa tendência, quando se compara o volume de apostas com o valor total arrecadado em concursos que oferecem maiores ou menores prêmios. O quadro a seguir demonstra o volume de bilhetes vendidos e o valor arrecadado médios por concurso, conforme o prêmio fosse ou não acumulado, para as modalidades Mega-Sena e Lotofácil em 2017.

Quadro 2 – Comparativo de vendas: Concursos acumulados x concursos não acumulados

	Mega-Sena - 2017			Lotofácil - 2017		
	Concursos acumulados (A)	Concursos não acumulados (B)	Variação (A/B)	Concursos acumulados (A)	Concursos não acumulados (B)	Variação (A/B)
Valor médio do prêmio oferecido	R\$ 33.489.950,23	R\$ 2.746.750,60	1119,3%	R\$ 4.080.933,50	R\$ 1.734.300,49	135,3%
Quantidade média de bilhetes vendidos	6.042.960,13	3.576.810,94	68,9%	5.877.245,00	4.966.807,17	18,3%
Valor médio arrecadado	R\$ 49.973.852,21	R\$ 24.765.746,83	101,8%	R\$ 29.118.421,00	R\$ 22.289.623,39	30,6%
Ticket médio	R\$ 8,27	R\$ 6,92	19,4%	R\$ 4,95	R\$ 4,49	10,4%

Fonte: Caixa Econômica Federal, disponível em <http://www.loterias.caixa.gov.br/wps/portal/loterias>

O valor do prêmio tem tamanha pujança sobre a decisão de apostar que, a partir disso, a Caixa Econômica Federal desenvolveu estratégia de vendas de Loterias baseada na oferta de concursos especiais em quatro das modalidades de seu portfólio, cujo principal chamariz é o valor do prêmio ofertado bem maior do que o oferecido nos demais concursos ao longo do ano.

³ Exceto Mega da Virada, Dupla de Páscoa, Quina de São João e Lotofácil da Independência, cujo prêmio principal obedece a regra especial e não acumula.

O Quadro 3 compara os resultados de 2017 dos concursos regulares da Mega-Sena e da Lotofácil com os resultados dos concursos especiais dessas mesmas modalidades, a Mega da Virada e a Lotofácil da Independência, respectivamente, quanto ao valor médio dos prêmios ofertados, valor médio arrecadado, número médio de bilhetes vendidos e valor do ticket médio, por concurso.

Quadro 3 – Comparativo de vendas: Concursos especiais x concursos regulares da mesma modalidade

	Mega-Sena - 2017			Lotofácil - 2017		
	Mega da Virada (A)	Concursos regulares (B)	Variação (A/B)	Lotofácil da Independência (A)	Concursos regulares (B)	Variação (A/B)
Valor médio* do prêmio oferecido	R\$ 306.718.743,68	R\$ 28.105.844,32	991,3%	R\$ 88.583.865,00	R\$ 1.868.222,98	4641,6%
Quantidade média* de bilhetes vendidos	71.439.157,00	5.580.266,14	1180,2%	33.215.097,00	4.992.658,28	565,3%
Valor médio* arrecadado	890.947.368,50	R\$ 45.352.570,11	1864,5%	245.787.050,00	R\$ 22.583.350,77	988,4%
Ticket médio	R\$ 12,47	R\$ 8,13	53,5%	R\$ 7,40	R\$ 4,52	63,6%

*Na Mega da Virada e Lotofácil da Independência, os valores são os efetivos do concurso.
Fonte: Caixa Econômica Federal, em <http://www.loterias.caixa.gov.br/wps/portal/loterias>

Assim, é assente que o prêmio ofertado e seu montante são a informação que atrai, primariamente, a atenção do apostador e exerce sobre ele grande poder de captura. É a partir dessa faísca inicial, o despertamento do apostador para a possibilidade de se tornar repentinamente milionário, sem qualquer esforço que não o empenho de um valor financeiramente baixo (preço da aposta), que é desencadeado todo o processo resultante na aposta. Não por acaso, a maioria das peças publicitárias, senão todas elas, à exceção unicamente daquelas de caráter institucional, são elaboradas pelas instituições operadoras de Loterias com absoluto destaque para o valor do prêmio oferecido e às diversas possibilidades de fruição dele possíveis, obviamente voltadas à obtenção do prazer pela aquisição de bens de alto valor, experiências em viagens, lazer contínuo e outras.

3.2 CHANCES DE GANHAR

Essa variável, vale lembrar, pode ser subdividida em duas: a probabilidade estatística de se ganhar e as diferentes faixas de premiação que podem conter as modalidades lotéricas. Embora o apostador não tenda a avaliar matematicamente as chances estatísticas de se ganhar algum prêmio, essa informação está disponível para consulta pelo apostador nos próprios

volantes de apostas, no caso das Loterias Federais administradas pela Caixa Econômica Federal, e no sítio da internet da própria instituição⁴.

Mesmo quando ciente de que as chances de ganhar são muito pequenas, o apostador volta suas atenções para o fato de que “alguém ganha”, pois diariamente é bombardeado com as informações relativas às pomposas premiações pagas a diversos ganhadores, ainda que a identidade destes não seja revelada e esteja protegida por previsão legal⁵.

Assim, as chances estatísticas de se ganhar algum prêmio não costumam afastar o apostador, mas são um elemento, dentre outros, considerado intuitivamente por ele para escolher a modalidade lotérica com a qual mais se adapta.

No Brasil, observa-se que há apostadores que manifestam preferência por modalidades que oferecem um prêmio mais vultoso, mas muito difícil de ganhar, com a Mega-Sena, que oferece os prêmios de maior monta no Brasil e tem a menor probabilidade de acerto do prêmio de cabeça dentre as modalidades das Loterias Federais, 1:50.063.860. Já outros apostadores demonstram mais simpatia por modalidades que não oferecem um prêmio tão grande, embora represente um valor muito acima da sua realidade financeira cotidiana, e que, em contrapartida, tenham mais chances de ganhar. Um exemplo para este último caso é o da Lotofácil, cuja chance estatística de premiação na primeira faixa é de 1:3.268.760, cerca de 15 vezes mais fácil de se acertar do que a Mega-Sena.

Como já dissemos, a variável “chances de ganhar” desdobra-se, ainda, em diferentes faixas de premiação que a modalidade lotérica pode apresentar. Quanto mais faixas contiver a modalidade lotérica, maior é a percepção de concorrer a uma gama de prêmios com uma única aposta, e assim maior será a esperança de ganhar *algum* prêmio, mesmo os mais baixos. Conforme se verá adiante, a Caixa Econômica Federal adotou a estratégia de acrescentar faixas de premiação a modalidades já existentes, ainda que tenha sido necessário reduzir o percentual da arrecadação destinado à premiação das faixas superiores, como forma de aumentar a quantidade de prêmios ofertados.

⁴ <http://www.caixa.gov.br/Paginas/home-caixa.aspx#itemQuatro>, acessado em 12 de março de 2018.

⁵ A Caixa Econômica Federal tem entendido que o direito ao sigilo acerca da identidade dos ganhadores dos prêmios das Loterias Federais está garantido pelo inciso X do art. 5º da Constituição Federal de 1988, segundo o qual “X - são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação”, merecendo nota que, de fato, a notícia de recebimento de relevante monta de dinheiro como prêmio de Loterias já foi motivo do cometimento de crimes contra ganhadores, conforme, vez por outra, é noticiado pela imprensa.

3.3 PREÇO DA APOSTA

O preço da aposta é estabelecido, quando do desenvolvimento da modalidade lotérica, levando-se em consideração variáveis como: montante projetado a ser arrecadado por concurso; cálculo estatístico do provável número de acertadores por faixa de premiação; fatia da arrecadação a ser destinada a prêmios, também por faixa de premiação; valor médio dos prêmios a serem distribuídos; renda média da classe social foco da modalidade lotérica, considerada a complexidade da mecânica de aposta.

A final, como dissemos, o resultado da precificação das apostas das diferentes modalidades lotéricas deve ser capaz amealhar recursos suficientes para que seja oferecido um prêmio atrativo aos potenciais apostadores, pois, como vimos, o valor do prêmio desempenha um fato preponderante na captura do apostador. Não obstante, o valor atribuído às apostas não deve significar sacrifício financeiro, pois que, se isto ocorrer, a curva de apostas tende a cair e, por isso, não se alcançará o objetivo de se potencializar o prêmio.

Um aspecto bastante relevante é que o preço da aposta não costuma mudar conforme o valor do prêmio ofertado. Em verdade, o prêmio é atribuído à modalidade lotérica segundo a metodologia de precificação que é empregada pela instituição gestora, geralmente levando-se em consideração os itens relacionados acima.

Não há, na experiência das Loterias Federais brasileiras, uma correlação direta entre o preço da aposta e o valor médio do prêmio ofertado, como se vê diante da avaliação dos dados de 2017 da Mega-Sena e da Loteria Federal de bilhetes, contidos no Quadro 4.

Quadro 4 – Proporção do valor da aposta sobre o valor do prêmio ofertado

	Mega-Sena - 2017		Federal de bilhetes - 2017				
	Especial - Mega da Virada	Concursos regulares*	Plano 614 - quartas - série única	Plano 615 - sábados - série dupla	Plano 616 - intermediário - série única	Plano 617 - milionária - série única	Plano 617 - milionária especial - série única
Valor do prêmio ofertado (A)	R\$ 306.718.743,68	R\$ 28.105.844,32	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 450.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.350.000,00
Valor da aposta simples (B)	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 40,00	R\$ 70,00	R\$ 100,00
Proporção B/A	0,0000011%	0,0000125%	0,0085714%	0,0085714%	0,0088889%	0,0070000%	0,0074074%

*Nos concursos regulares da Mega-Sena, trata-se de valor médio dos prêmio ofertados.

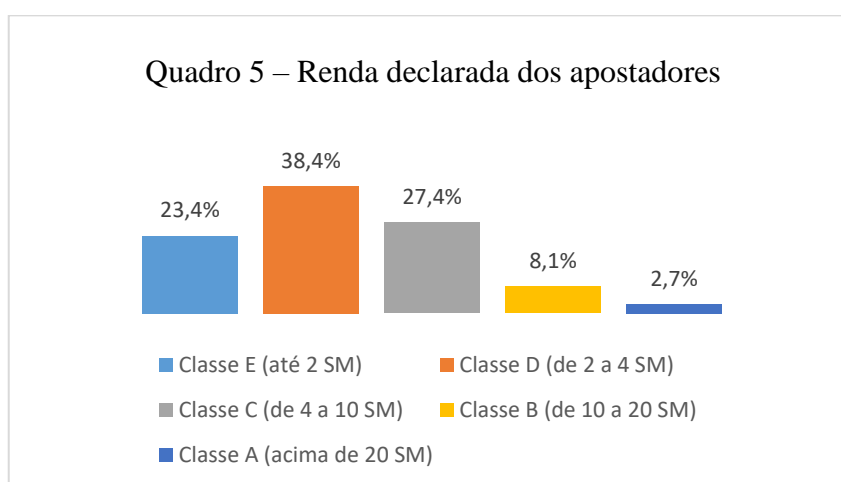
Fonte: Elaborado pelo autor com base nas informações da Caixa Econômica Federal, disponíveis em <http://www.loterias.caixa.gov.br/wps/portal/loterias>

Se o preço da aposta estiver, de fato, estabelecido adequadamente e segundo a disposição dos apostadores em empregar uma parte do seu orçamento familiar em apostas nas Loterias, não constituirá uma barreira ou constrangimento à vontade de apostar, já que o uso de

recursos financeiros não relevantes não exigirão um sacrifício. Em outras palavras, o ato de apostar não será percebido como uma escolha feita em detrimento de algo mais nobre, como o lazer dos filhos ou a compra de um eletrodoméstico que traga mais conforto à família, por exemplo.

O preço bem ajustado também pode favorecer que o apostador mantenha uma habitualidade maior do ato de apostar, embora isso não se verifique com mais ênfase em alguma das diferentes classes sociais ou níveis de renda. Vale lembrar que, conforme lembra Weinstein (1974), todos os grupos de renda têm participação praticamente equivalente nas vendas das Loterias, com leve predominância dos grupos de renda média.

É de se notar que essas informações guardam correlação com a realidade brasileira. De acordo com os dados levantados pela Pesquisa de Perfil do Utilizador Lotérico, feita em 2014 pela Caixa Econômica Federal com uma base de 824 respondentes nas capitais de todo o território nacional, os entrevistados que se identificaram como apostadores frequentes das Loterias Federais ou de outros jogos, incluindo o Jogo do Bicho, estão distribuídos dentre as classes sociais, com base na renda informada ao entrevistador, conforme o Quadro 5.



Fonte: Caixa Econômica Federal, Pesquisa de Perfil do Utilizador Lotérico – fase quantitativa, 2014.

De outro lado, se o preço da aposta tiver sido definido em valor que seja percebido pelo apostador como capaz de interferir em seu orçamento familiar, exigindo-lhe uma escolha entre empenhar seus recursos nas Loterias e adquirir um bem ou serviço, sua disposição em apostar será consideravelmente menor, ainda que o valor do prêmio ofertado também seja significativo.

Em 2015, o Ministério da Fazenda, por meio da Portaria SEAE/MF nº 74, de 28 de abril de 2015, autorizou a majoração dos preços das apostas de 6 das modalidades das Loterias

Federais, a saber: Mega-Sena, Lotofácil, Quina, Dupla Sena, Loteca e Lotogol. Os reajustes constam do Quadro 6.

Quadro 6 – Reajuste de preços das Loterias Federais em 2015

Modalidade	Preço anterior* R\$	Preço reajustado* R\$	Variação %	Vigência a partir de
Mega-Sena	2,50	3,50	40,0	24/05/2015, concurso 1708
Quina	1,00	1,50	50,0	24/05/2015, concurso 3796
Lotofácil	1,50	2,00	33,3	23/05/2015, concurso 1213
Dupla Sena	1,00	2,00	100,0	23/05/2015, concurso 1388
Loteca	1,00	2,00	100,0	18/05/2015, concurso 658
Lotogol	0,50	1,00	100,0	18/05/2015, concurso 699

*Apostas simples, com o mínimo possível de prognósticos.

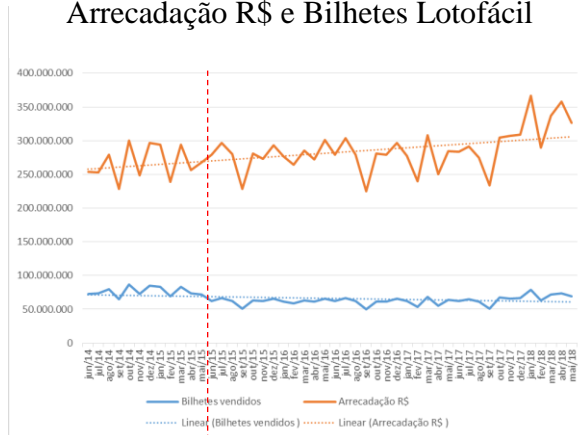
Fonte: Elaborado pelo próprio autor a partir de Portaria SEAE/MF nº 74, de 28 de abril de 2015.

Com o reajuste, esperava-se que a quantidade de apostas nessas modalidades caísse em um primeiro momento, como efeito da percepção inicialmente negativa do apostador frente ao encarecimento do preço das apostas. Contudo, o resultado planejado, que consiste no próprio objetivo da medida, era alavancar a arrecadação dessas modalidades ao longo do tempo, o que ocorreria pela retomada ou até majoração da quantidade de apostas verificada antes do aumento de preços, à medida que o apostador percebesse que estes, mesmo reajustados, remanesçam financeiramente insignificantes e que, agora, os prêmios tenderiam a ser maiores que os anteriormente ofertados, já que constituem um percentual da arrecadação. Aliás, os prêmios mais volumosos seriam ainda capazes de atrair novos apostadores, fator que também contribuiria para o aumento das vendas. Por fim, o ticket médio das apostas, calculado pela divisão do valor arrecadado em determinado concurso pelo número de bilhetes vendidos para esse mesmo concurso, tenderia a subir, conferindo resultado de melhor qualidade à operação das Loterias. Isso porque, normalmente, por ocasião de reajustes no preço de apostas, o apostador tende a adquirir menos bilhetes mas preservar, contudo, o valor médio gasto com apostas. Como exemplo, se o apostador costumeiramente gastava R\$ 6,00 semanais para adquirir 4 bilhetes de Loterias com preço de R\$ 1,50 cada, e esse preço individual é reajustado para R\$ 2,00, o apostador tenderá a gastar os mesmos R\$ 6,00 semanais em apostas, mas agora para adquirir apenas 3 bilhetes.

Os efeitos observados a partir dos referidos reajustes de preços, contudo, demonstraram o não alcance pleno dos objetivos esperados, de acordo com o que se observa a partir dos dados de venda das 3 modalidades mais comercializadas das Loterias Federais, todas objeto do reposicionamento de preços fixado pela Portaria SEAE/MF nº 74/2015.

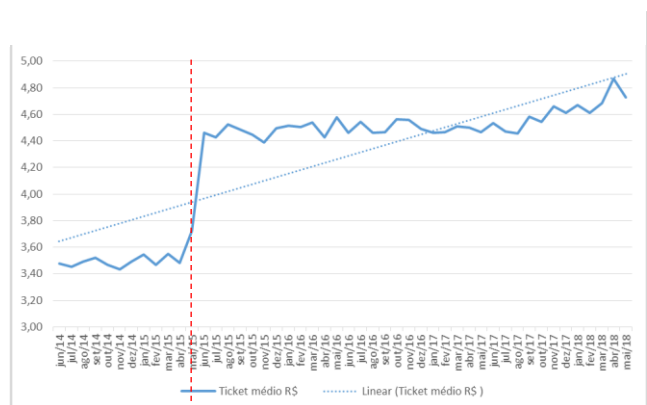
Lotofácil – a modalidade, em junho de 2014, contava com uma venda média mensal em torno de 73 milhões de bilhetes e arrecadação média mensal de cerca de R\$ 253,6 milhões. O reajuste ocorrido em 23 de maio de 2015 levou à alteração desses patamares para 69 milhões de bilhetes vendidos e R\$ 326,7 milhões arrecadados mensalmente em maio de 2018, o que evidencia uma discreta queda da quantidade de bilhetes vendidos e uma substancial elevação da arrecadação, tendo sido gerada, ainda, a esperada majoração do tíquete médio, de R\$ 3,48 em junho de 2014 para R\$ 4,73 em maio de 2018.

Gráfico 1 – Reajuste de Preços:
Arrecadação R\$ e Bilhetes Lotofácil



Reajuste de R\$ 1,50 para R\$ 2,00

Gráfico 2 – Ticket Médio: Lotofácil

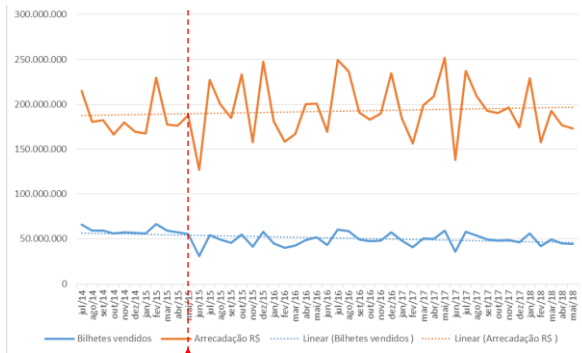


Reajuste de R\$ 1,50 para R\$ 2,00

Fonte: Elaborado pelo próprio autor com base em informações da Caixa Econômica Federal, disponíveis em <http://www.loterias.caixa.gov.br/wps/portal/loterias>

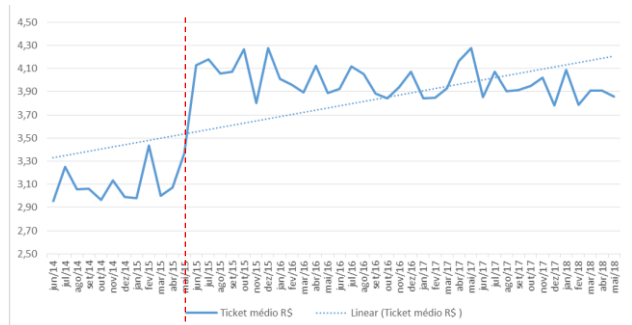
Quina – em julho de 2014, a modalidade apresentava venda média mensal de cerca de 66 milhões de bilhetes e arrecadação média mensal de cerca de R\$ 215 milhões. O reajuste ocorrido em 24 de maio de 2015 acabou por gerar nos números da Quina efeito diverso do observado na Lotofácil. De fato, em maio de 2018 a média mensal de bilhetes vendidos passou para 44,8 milhões e a arrecadação média mensal desceu a R\$ 173 milhões. Não obstante esses resultados, que sofreram interferência de uma série de concursos acumulados em julho de 2014, a série histórica revela uma tendência de leve queda da quantidade média de bilhetes vendidos, com uma também discreta elevação da arrecadação, o que acarretou numa majoração do tíquete médio, de R\$ 3,25 em julho de 2014 para R\$ 3,86 em maio de 2018.

Gráfico 3 – Reajuste de Preços:
Arrecadação R\$ e Bilhetes Quina



Reajuste de R\$ 1,00 para R\$ 1,50

Gráfico 4 – Ticket Médio: Quina

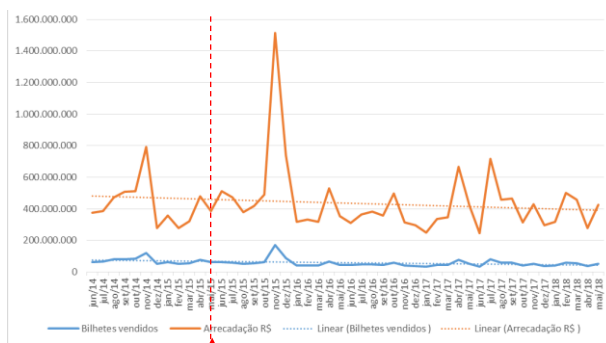


Reajuste de R\$ 1,00 para R\$ 1,50

Fonte: Elaborado pelo próprio autor com base em informações da Caixa Econômica Federal, disponíveis em <http://www.loterias.caixa.gov.br/wps/portal/loterias>

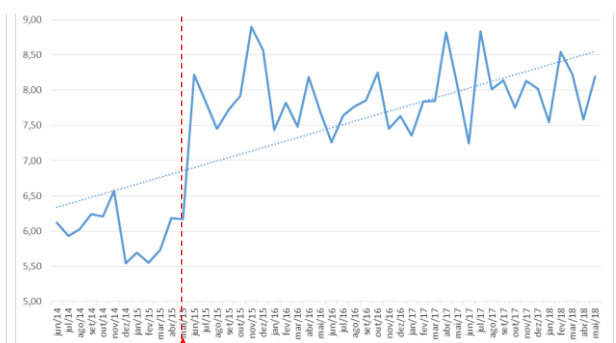
Mega-Sena – na modalidade mais vendida das Loterias Federais, que também é a que conta com maior preço de aposta e, por consequência, os maiores prêmios ofertados, o reposicionamento de preços implantado em 24 de maio de 2015 gerou efeitos inversos aos pretendidos. Em junho de 2014, a modalidade contava com venda média mensal de cerca de 61,5 milhões de bilhetes e arrecadação média mensal de cerca de R\$ 376,5 milhões. Em maio de 2018 a média mensal de bilhetes vendidos caiu para 52,1 milhões e a arrecadação média mensal subiu a R\$ 426,4 milhões. Não obstante o sucesso de vendas em maio de 2018, a série histórica evidencia uma clara tendência de queda tanto da quantidade média de bilhetes vendidos quanto da arrecadação, embora isso não tenha sido suficiente para evitar a elevação do tíquete médio, de R\$ 6,12 em junho de 2014 para R\$ 8,18 em maio de 2018.

Gráfico 5 – Reajuste de Preços:
Arrecadação R\$ e Bilhetes Mega-Sena



Reajuste de R\$ 2,50 para R\$ 3,50

Gráfico 6 – Ticket Médio: Mega-Sena



Reajuste de R\$ 2,50 para R\$ 3,50

Fonte: Elaborado pelo próprio autor com base em informações da Caixa Econômica Federal, disponíveis em <http://www.loterias.caixa.gov.br/wps/portal/loterias>

Como corolário da comparação desses dados, nos termos demonstrados, é possível estabelecer uma correspondência de causa e efeito entre o percentual de reajuste e a tendência de elevação ou diminuição das vendas, a partir do reposicionamento de preços implementado em cada modalidade. Assim, a Lotofácil, que teve o menor reajuste em seu preço (33%), foi a modalidade que apresentou maior alavancagem de vendas no período analisado.

Mas é na Quina e na Mega-Sena, porém, que os efeitos do reajuste podem ser melhor observados à luz da significância financeira do preço da aposta para o apostador e os efeitos deste na vontade de apostar⁶. A Quina teve o maior percentual de reajuste em seu preço (50%), porém ainda assim apresentou tendência de leve alta na arrecadação. A Mega-Sena, por outro lado, teve um índice de reajuste menor que o da Quina (40%), e mesmo assim apresentou tendência de queda em sua arrecadação média mensal. É possível aduzir, portanto, que o preço final da aposta fixado para a modalidade Mega-Sena passou a significar certo sacrifício financeiro para o apostador, embora seu percentual de reajuste não tenha sido o maior verificado dentre as modalidades abarcadas pela medida.

Como forma de ilustrar a relevância do novo preço da aposta da Mega-Sena para o apostador após o reposicionamento de 2015, vale traçar um paralelo entre ele e o valor da tarifa de ônibus/metrô/CPTM em São Paulo/SP antes e depois do reajuste, dado que, à época, era uma comparação frequentemente ouvida nas casas lotéricas. Em 2014, o preço da aposta simples da Mega-Sena era de R\$ 2,50, inferior à tarifa do transporte público da capital paulista para os referidos modais, que era de R\$ 3,00. Em 2015, ao ser reposicionada para R\$ 3,50, a aposta da Mega-Sena passou a custar o mesmo preço da passagem de ônibus/metrô/CPTM, que na ocasião também tinha sido ajustada para R\$ 3,50.

A nova realidade acarretou ao apostador a percepção de que, se antes o preço da aposta da Mega-Sena era algo relativamente insignificante, inferior a uma passagem de ônibus, depois do reajuste tornou-se algo capaz de interferir efetivamente em seu orçamento familiar, pois que cada aposta na modalidade passou a “custar uma passagem de ônibus”. Possivelmente em razão do acionamento de um processo mental segundo o qual a aposta lotérica passou a representar um desperdício de recursos que poderiam ou mesmo deveriam ser utilizados para custear necessidade básica do apostador, como seu transporte para o trabalho, este não só reduziu o vo-

⁶Embora o comportamento da arrecadação das modalidades lotéricas sofra interferência de outros elementos além do preço, como a ocorrência de sequências de concursos acumulados, com prêmios mais robustos, é razoável aduzir, considerada a série histórica compreendida entre 12 meses anteriores e 36 posteriores à implementação do reposicionamento de preços, que este foi o principal indutor da variação observada na arrecadação das modalidades analisadas.

lume de bilhetes lotéricos habitualmente adquiridos, mas também o valor dispendido para as apostas.

3.4 SENSACÃO DE GANHAR OU *WINABILITY*

Decorrência direta do prazer de jogar, a sensação de ganhar é o sentimento vivido pelo apostador quando vê-se merecedor de um prêmio de qualquer valor, mesmo aqueles simbólicos. Tal como dissemos antes, embora se deseje com veemência ganhar o prêmio maior, aquele que transformará para melhor a vida do ganhador, os prêmios de valor módico também fazem despertar prazer e alegria na maior parte das pessoas.

Assim, os “prêmios de troca” ou “prêmios de reintegro” não proporcionam enriquecimento e muito menos a exponencial mudança de patamar financeiro almejada inicialmente pelo apostador, quando da efetivação da aposta. Por outro lado, têm o condão de fazer nascer a sensação do “quase”, de que a sorte está à espreita, aguardando apenas mais uma tentativa para que venha a grande recompensa.

Ao se combinar a sensação do “quase” e a alegria de ganhar algo, com a irrelevância econômica do prêmio de reintegro, o apostador tenderá a, já no momento de seu resgate, investi-lo em uma nova aposta em perseguição ao prêmio milionário, que “quase” veio, sendo este comportamento bastante recorrente entre a maioria dos apostadores. Com isso, a oferta de diversas faixas de premiação que oferecem prêmios de troca é um estratagema frequentemente utilizado na modelagem das modalidades lotéricas com vistas à alavancagem das vendas.

No Brasil, a Quina, modalidade integrante das Loterias Federais, dispunha de apenas 3 faixas de premiação. Até o concurso 4084, ganhavam os apostadores que acertavam 5, 4 ou 3 números dos 5 sorteados. A partir do concurso 4085, ocorrido em 16 de maio de 2016, a modalidade foi adicionada de mais uma faixa de premiação, de forma que passaram a ganhar também aqueles apostadores que acertam apenas 2 números. Essa nova faixa oferece um prêmio médio em torno de R\$ 2,65, que é pouco superior ao valor da própria aposta, de R\$ 1,50. De acordo com levantamento departamental realizado pela Caixa Econômica Federal nos três meses que sucederam essa implantação, de junho a agosto de 2016 foram premiadas cerca de 15 milhões de apostas adicionais, que não teriam sido ganhadoras caso a nova faixa de 2 acertos não tivesse sido acrescentada, tendo sido ofertados, apenas para essa faixa, nesse mesmo período, cerca de R\$ 41 milhões em prêmios.

Ainda de acordo com dados da Caixa Econômica Federal⁷, “no segundo semestre de 2017 os prêmios para a faixa de dois acertos superaram R\$144,9 milhões e, destes, cerca de R\$115,9 milhões foram usados para realização de novas apostas, uma vez que 80% delas foram efetivamente pagas e 20% prescreveram. Assim, é possível avaliar, que por meio do reintegro, o duque também contribuiu para o aumento no volume de vendas e arrecadação do período analisado, além de maximizar a sensação de acertar na loteria pelo apostador (*winability*)”.

A esse ponto é relevante destacar que as faixas de premiação de baixo valor tendem a favorecer um maior volume de prêmios líquidos, contribuindo, também por este caminho, com a intensificação da sensação de ganhar. No Brasil, a legislação⁸ impõe a cobrança de imposto de renda, devido pelo ganhador, à alíquota de 30% sobre o valor bruto do prêmio em dinheiro, quando este ultrapassar o valor vigente estabelecido como limite mensal de isenção para pessoa física. Ora, como o prêmio de troca é substancialmente inferior a tal limite, atualmente estabelecido em R\$ 1.903,98, uma fatia maior dos recursos da arrecadação reservados à premiação é efetivamente distribuída aos ganhadores, já que há uma incidência menor de tributação sobre o montante global de prêmios ofertados. Não obstante, a prática de se criar muitas faixas de premiação de pequeno porte não deve comprometer a atratividade do prêmio principal, pois, como vimos, é ele o componente da variável mais determinante para o despertamento da vontade de apostar.

3.5 MECÂNICA DO JOGO

A percepção do apostador acerca do prazer ou desprazer que apostar em dada modalidade de Loterias pode lhe causar é capaz de estimulá-lo ou demovê-lo desse intuito, ainda que o prêmio seja sedutor, acredite que tenha boas chances de ganhar e o preço da aposta não implique em sacrifício financeiro.

Assim, a mecânica será responsável pela experiência vivida pelo apostador ao jogar, devendo, portanto, gerar-lhe satisfação e entusiasmo. Para que isto se viabilize, as regras e o passo-a-passo devem estar claros e disponíveis de forma objetiva e simples. Mais uma vez, se o jogo for percebido como algo emocionante, fácil e recompensador, o apostador tenderá a encará-lo como entretenimento e, talvez, acabe por desenvolver certa regularidade no ato de apostar.

⁷ Caixa Econômica Federal, Relatório de Atividades das Loterias – Junho e 1º Semestre de 2017.

⁸ Decreto 3.000, de 26 de março de 1999, art. 676.

Portanto, as diversas modalidades de Loterias são desenvolvidas a partir dos conceitos que definirão a experiência a ser vivida pelos apostadores. A partir disso, a mecânica começa a ser desenhada com base em critérios que abordam: a) se os prêmios serão bancados ou rateados; b) se a modalidade contará com apostas em prognósticos numéricos, esportivos, símbolos ou híbridos; c) se o sorteio do concurso ou extração ocorre posteriormente ou anteriormente à aquisição do bilhete pelo apostador; d) se as apostas podem ser simples, múltiplas ou cotizadas; e) canais de acesso disponíveis para o apostador. Abordemos, sinteticamente, cada particularidade.

a) O prêmio é “bancado” quando a modalidade lotérica oferece um prêmio fixo, cujo montante não depende da quantidade de bilhetes ou apostas comercializados previamente. Neste caso, a instituição de Loterias garante o pagamento integral do prêmio ofertado ao ganhador, mesmo que as vendas não alcancem o projetado. Conforme dissemos anteriormente, o valor do prêmio ofertado é calculado com base na aplicação de determinado percentual sobre as vendas esperadas de apostas. Esse percentual é comumente definido pela legislação⁹, como no caso das Loterias Federais brasileiras, ou pelas autoridades competentes a que estão submetidas as Loterias nos diferentes países, e evidentemente leva em consideração as demais obrigações a serem cumpridas com recursos provenientes da arrecadação com as vendas de bilhetes, como a remuneração da instituição gestora e operadora das Loterias. Se o volume de captação de apostas acabar por não gerar o montante de recursos esperado, a aplicação do percentual destinado a prêmio não levará ao alcance do montante prometido, situação em que a instituição gestora e operadora das Loterias terá de complementá-lo, a débito de seus próprios recursos ou socorrendo-se de um fundo eventualmente criado para essa finalidade específica.

De outro lado, se o prêmio for rateado esse risco não ocorre, em razão de que ele será sempre uma parte percentual do que for arrecadado com a venda de apostas. Nessa modalidade, o valor da premiação é sempre uma mera previsão, que pode ou não se confirmar quando de sua apuração, após o encerramento das vendas de apostas para cada sorteio.

Para o apostador, esse quesito parece ter baixo ou nenhum impacto em sua decisão sobre qual modalidade lotérica escolher, pois a acurácia das Loterias de Estado em realizar previsões de prêmio é bastante alta, havendo pouquíssimos casos em que o prêmio apurado nas Loterias rateadas é relevantemente menor do que o previsto, havendo ainda vezes em que, ao contrário, o apurado supera o previsto.

⁹ Decreto-Lei n.º 204, de 27/02/1967; Lei n.º 6.717, de 12/11/1979; Lei n.º 11.345, de 14/09/06; Lei n.º 11.505, de 18/07/2007; Portaria MF n.º 30, de 08/02/2008; Portaria SEAE/MF n.º 129, de 30/12/2015.

b) A modalidade lotérica será de prognósticos numéricos quando a aposta a ser realizada e os respectivos sorteios forem baseados em números, contidos em um universo delimitado e pré-estabelecido. Um exemplo desse tipo é a Lotomania, modalidade de prognósticos numéricos integrante do portfólio das Loterias Federais brasileiras, o apostador escolhe 50 números compreendidos em um universo de 100, que vai de 00 a 99. As modalidades de Loterias esportivas são aquelas cuja aposta consiste na previsão, pelo apostador, do resultado de partidas desportivas a serem realizadas¹⁰. Veja-se que, aqui, em princípio não são realizados sorteios, pois a apuração dos ganhadores será tida a partir do conjunto de resultados das partidas desportivas que compõem a grade de cada concurso¹¹. As Loterias de símbolos são aquelas cujas apostas e respectivos sorteios são baseados em elementos visuais, que remetem a objetos, valores, imóveis, pessoas, palavras, organizações, etc. Por fim, as modalidades chamadas híbridas são aquelas cujas apostas e respectivos sorteios utilizam mais de um tipo de prognósticos. No Brasil, a Timemania, outra das modalidades do portfólio das Loterias Federais, consiste em típica Loteria de prognósticos híbridos ou especiais, pois que as apostas e sorteios estão baseados em um conjunto de números, dentre um universo de 01 a 80, e também em uma opção, dentre 80 disponíveis, relativa a um time de futebol nacional. Qualquer que seja o tipo dos prognósticos, eles podem estar organizados em uma ou mais matrizes, sendo que neste último caso a apuração dos ganhadores e seu enquadramento nas diferentes faixas de premiação obedecerão a combinação de acertos nessas matrizes.

c) Na maioria das modalidades lotéricas, o período de comercialização das apostas ou venda de bilhetes antecede o sorteio. Assim, findo o prazo estabelecido para vendas, estas são encerradas e, após cumpridas as etapas de contabilização e homologação dos valores arrecadados, apostas e outros quesitos de controle, é realizado o sorteio para então serem apurados eventuais ganhadores e os prêmios finais a que fazem jus. Atualmente, as Loterias Fe-

¹⁰ As Loterias esportivas diferenciam-se das apostas esportivas, modalidade de jogos de azar praticada, normalmente, por meio de sítios de operadores na Internet. Nas primeiras, o apostador paga o preço da aposta previamente definido e concorre a um prêmio também previamente fixado ou correspondente a um percentual da arrecadação. Nas segundas, o participante determina livremente o valor a ser empenhado na aposta, respeitadas as regras, e o valor do prêmio é definido com base em um algoritmo desenvolvido pelo operador do jogo, que multiplica o valor apostado conforme a probabilidade de acerto, que por sua vez é recalculada ao longo do tempo em que as apostas são captadas.

¹¹ Exceção contida no art. 12 da Portaria MF nº 356, de 16 de julho de 1987, que aprovou a Norma Geral dos Concursos de Prognósticos Esportivos, segundo o qual “Para cada competição incluída no concurso e não realizadas nas datas prefixadas, far-se-á um sorteio para estabelecer um resultado, observada a forma previamente estabelecida em atos administrativos da CEF”. Na mesma linha o item 9.4 da Circular CAIXA nº 706, de 04 de janeiro de 2016, segundo o qual “Para cada competição não realizada no período estabelecido para o concurso, dentre as competições incluídas nos concursos da LOTECA e do LOTOGOL, far-se-á um sorteio específico, um para cada modalidade, a fim de se estabelecer um resultado, observada a forma previamente definida em atos administrativos da CAIXA.”

derais brasileiras contam com 9 diferentes modalidades de jogos em seu portfólio e todas elas têm sua apuração definida com base em eventos ocorridos após o encerramento da venda das apostas, sendo estes sorteios ou resultados de partidas esportivas ou desportivas.

De outro lado, existem as modalidades lotéricas chamadas “instantâneas”, que ganham essa alcunha em razão de que o apostador conhece sua condição de ganhador, ou não, imediatamente após a compra do bilhete. Nesse tipo de jogo, um sistema informatizado, previamente parametrizado com dados como número de bilhetes integrantes da emissão e quantidade e valores de prêmios ofertados por faixa de premiação, gera uma combinação aleatória de bilhetes premiados, distribuídos ao longo de todo o quantitativo integrante da emissão, para que sejam distribuídos aos revendedores. Obviamente, os dados variáveis desses bilhetes, que determinam sua premiação ou não, são encobertos e só ficam disponíveis para a visualização do apostador após sua compra. No Brasil, essas apostas ficaram conhecidas como “raspadinhas” e atualmente não se encontram em comercialização pelas Loterias Federais.

d) A mecânica do jogo compreende ainda a forma como o apostador pode realizar suas apostas em relação à quantidade de prognósticos integrantes de uma mesma aposta. Se esta for realizada com a quantidade mínima de prognósticos requerida, será uma aposta simples e, por consequência, o ganhador terá direito a um prêmio, cujo valor dependerá da faixa de premiação em que se enquadrar. No entanto, se escolher fazer uma aposta com mais prognósticos do que o mínimo, estará, em verdade, realizando uma série de apostas múltiplas e combinadas. Nesse caso, o apostador paga o preço proporcional à quantidade de apostas contidas na combinação e, em contrapartida, as chances estatísticas de ganhar algum prêmio são maiores, além do que o apostador estará concorrendo a mais de um prêmio nas faixas mais baixas de premiação. Figure-se, como exemplo, a Lotofácil, em que a aposta mínima é de 15 números e a máxima é de 18 números. A combinação e quantidade de prognósticos apostados no mesmo jogo, preço das apostas, probabilidade estatística e premiação e quantidade de prêmios por faixa em caso de premiação estão discriminados no Quadro 7.

Quadro 7 – Preços e quantidades de prêmios por faixa - Lotofácil

Quantidade de números apostados no mesmo jogo	Quantidade de apostas combinadas	Preço total da aposta em R\$	Probabilidade de ganhar o prêmio de cabeça (15 números acertados)	Quantidade de prêmios por faixa, considerando que o apostador acertou todos os 15 números sorteados				
				Faixa de 15 acertos	Faixa de 14 acertos	faixa de 13 acertos	Faixa de 12 acertos	Faixa de 11 acertos
15 números	1	2,00	1:3.268.760	1	0	0	0	0
16 números	16	32,00	1:204.297	1	15	0	0	0
17 números	136	272,00	1:24.035	1	30	105	0	0
18 números	816	1.632,00	1:4.005	1	45	315	455	0

Fonte: Elaborado pelo próprio autor com base em informações da Caixa Econômica Federal, disponíveis em <http://loterias.caixa.gov.br/wps/portal/loterias/landing/lotofacil/>

Após feitas as escolhas sobre a quantidade de prognósticos a serem inseridos no mesmo jogo, o apostador poderá ainda dividi-lo em um número de cotas, obedecidos os limites de cada modalidade, caso deseje compartilhar sua aposta com outras pessoas. No caso das apostas cotizadas, um eventual prêmio será igualmente dividido no mesmo número de cotas em que foi repartida a aposta ganhadora, de forma que o detentor de cada uma dessas partes receberá seu quinhão proporcional do prêmio independentemente dos demais. Essa opção está disponível, no Brasil, por meio do chamado “Bolão CAIXA” em 5 das modalidades das Loterias Federais: Mega-Sena, Lotofácil, Quina, Dupla Sena e Loteca.

e) Os canais de acesso disponíveis para o apostador participar das Loterias exercem também alguma influência na mecânica das modalidades, porquanto interferem na experiência do apostador. Por exemplo, nas modalidades de Loteria instantânea baseadas na raspagem do bilhete físico, o apostador deve deslocar-se a um ponto de venda, escolher o bilhete de seu agrado e raspá-lo, para então descobrir-se ou não ganhador. Nesse processo, é despregada do bilhete uma “poeira” resultante da remoção da massa raspável que recobre os dados variáveis e determinantes da premiação. A depender da quantidade de bilhetes a serem raspados, a impressão visual do resultado dessa raspagem pelo apostador pode se tornar desagradável e desmotivá-lo de adquirir uma quantidade maior de bilhetes. Porém, no formato eletrônico dessa mesma modalidade, o apostador não necessita deslocar-se fisicamente, podendo fazer o consumo do jogo com mais conveniência. Não menos importante, na versão virtual esse processo de “raspagem” dá-se, normalmente, movimentando-se o mouse sobre a área encoberta do bilhete eletrônico, evitando-se a produção de sujeira e rejeitos físicos. Essa última mecânica, a depender da intimidade que o apostador tenha com os meios eletrônicos¹², pode fazer da experiência de apostar algo mais prazeroso e, com isso, alavanque as vendas.

Em conclusão, a mecânica deve concentrar as regras e os processos pelos quais passa o apostador, que constituirão a experiência por ele vivida ao jogar, causando-lhe um sentimento de entusiasmo, indiferença ou mesmo desprazer. Assim, as regras e demais características das Loterias devem ser-lhe apresentadas de forma clara, concisa, objetiva e simples.

¹² Além das Loterias disponíveis em ambientes virtuais, há também os jogos eletrônicos, conhecidos por *fantasy games*, que não se confundem com as primeiras. Mesmo quando comercializadas em ambiente eletrônico, as Loterias conservam suas principais características: há aposta em um evento determinado, quase sempre um sorteio ou um conjunto de sorteios, realizados pela própria instituição gestora e operadora das Loterias, com a finalidade única de apurar ganhadores para seus próprios concursos, à exceção das Loterias esportivas, que dependem de eventos esportivos organizados por terceiros. Nos jogos eletrônicos, por outro lado, há um encadeamento de decisões tomadas pelo participante ao longo do tempo em que se desenvolve o processo de jogar, e tais decisões dão prosseguimento às diferentes etapas integrantes do jogo, podendo ainda serem oferecidos prêmios ou recompensas em cada uma dessas etapas, em caso de sucesso.

Modalidades muito complexas ou de difícil entendimento, cuja efetivação da aposta dependa de muitos passos, o prêmio oferecido não esteja claro e a identificação dos ganhadores seja confusa, estão fadadas ao insucesso por não capturarem ou manterem o interesse do apostador, já que, por mais que este se interesse pelo prêmio oferecido, o processo de apostar e acompanhar o resultado pode lhe parecer tão custoso que se lhe torna desinteressante. Na mão contrária, se o jogo lhe parecer emocionante, fácil e recompensador em alguma medida, a tendência é que o apostador proponha-se a jogar com regularidade, ainda que o prêmio oferecido não seja tão pomposo. Vale lembrar o que anotou Weinstein (1938), que ao enumerar os fatores que compõem um bom jogo, cita que as regras para determinação dos ganhadores devem ser bastante simples, de forma que os apostadores devem saber prontamente se estão concorrendo a um prêmio específico ou a um sorteio milionário.

3.6 DESTINAÇÃO SOCIAL DOS RECURSOS ARRECADADOS

A destinação social de parte dos recursos arrecadados é precisamente o ponto focal deste trabalho e constitui, a nosso ver, a particularidade mais nebulosa das variáveis formadoras da vontade de apostar nas Loterias. Isto porque o eventual aproveitamento social dos recursos levantados pelos jogos de azar, de uma maneira geral, não figura na literatura como algo que seja desejável ou mesmo valorizado pelo apostador desse tipo de jogo, como vimos. Os sentimentos que notadamente levam à conduta de apostar, como dissemos, parecem concentrar-se basicamente na ambição pela riqueza, propensão ao risco e prazer advindo da experiência de jogar, materializados pelos conceitos que tratamos anteriormente. Percebe-se, portanto, que o direcionador da atenção do jogador está voltado unicamente para ele mesmo, de forma que a atitude de apostar parece criar no indivíduo uma sensação de prazer que se completa em si própria, sem alcançar possíveis rebatimentos em terceiros, sejam positivos ou negativos.

Na esteira desse pensamento estaria, possivelmente, um dos motivos pelos quais muitas pessoas participam de jogos de azar ilegais nas localidades em que residem. Em todo o mundo é crescente a preocupação com a presença e avanço desses tipos de jogos, pois que, à margem das normas, não atendem a mínimos critérios éticos e não oferecem aos apostadores quaisquer garantias de cumprimento das regras que divulgam, ou mesmo de efetivo pagamento do prêmio que ofertam. Mais grave, os valores levantados pelos jogos de azar ilegais tendem a financiar atividades criminosas e danosas à sociedade. Há ainda os problemas fiscais emergentes desses

jogos, pois os valores resultantes de suas vendas estão ao largo do sistema tributário e não são rastreáveis.

Diante disto, é inescapável perguntar por que, então, a destinação social de parte dos recursos arrecadados nas Loterias constituiria uma das variáveis integrantes da equação que leva à vontade de apostar? Sendo as Loterias, como dissemos, uma espécie do gênero dos jogos de azar, por que esse fator faria diferença para a formação da vontade do apostador dessa espécie particular de jogo?

Talvez o aspecto que mais dialoga com essa questão, e possivelmente o mais contributivo, é o histórico. Há registros de que os antigos romanos foram os criadores das Loterias como forma de financiar serviços públicos, conforme citam Villa & Canal (1998). Assim, desde os primórdios as Loterias já teriam nascido com uma função marcadamente social, capaz de deslocar o eixo de atenção do apostador, pelo menos em parte, de si próprio para uma causa mais “nobre” e abrangente do que apenas buscar sua riqueza pessoal. A destinação social de parte dos recursos levantados pelas Loterias, aliada à sua operação em um ambiente de grande regulação e controle estatal, acabaria, então, por tirar-lhe a pecha de “jogatina degradante” e elevar-lhe à condição de socialmente mais aceitável. Mesmo assim, haveria de ser perguntado se essa questão teria tamanha significância mobilizadora a ponto de interferir positivamente nas vendas de bilhetes.

A importância do assunto faz-se maior se considerado que a parcela dos recursos arrecadados pelas Loterias destinada aos repasses sociais pode alcançar patamares bastante significativos, como no Brasil, país em que cerca de 48% de toda a arrecadação das Loterias Federais são destinados a programas e projetos sociais geridos pelo Governo Federal. Com isso, a parcela reservada à oferta de prêmios ao apostador tende a diminuir, conforme for aumentada a primeira. Nesses termos, é gerada aqui uma aparente contradição: ao apostar nas Loterias, que constitui uma modalidade de jogo de azar, o apostador tem como intenção primária o alcance da riqueza e o prêmio ofertado é a principal fonte do despertamento do seu interesse em jogar, mas, ao mesmo tempo, pode aceitar ou mesmo achar aprazível abrir mão de uma parte, às vezes considerável, dos recursos que lhe seriam pagos como prêmio em prol de programas e projetos sociais tocados pelo Governo.

Ao redor do mundo, as Loterias de Estado são comumente operacionalizadas nesse mesmo modelo, de levantar recursos para as chamadas “boas causas”. Carregam, portanto a missão de servir de instrumento de promoção do bem-estar comum. Na Grã Bretanha, que compreende uma sociedade com grande tradição em jogos de azar, a *Gambling Commission*,

entidade governamental responsável pelo controle, regulamentação e fiscalização da atividade de jogos de azar naquele país, declara que as Loterias somente podem ser promovidas para a caridade e outras boas causas, não sendo admitidas apenas para ganho privado ou comercial¹³.

Há, no entanto, Loterias que foram criadas em torno de uma missão específica, que constitui a razão de existir da organização que lhe deu origem: são as chamadas *society lotteries*. Enquanto as demais Loterias de Estado reservam uma parte mais comedida de sua arrecadação com as vendas de apostas para repasses a projetos sociais, para as *society lotteries* a parcela da arrecadação reservada a tais repasses deve ser ainda maior.

Novamente na Grã Bretanha, a Lei¹⁴ estabelece que os recursos levantados com a venda de apostas, no caso das *society lotteries*, após descontados os custos de operação e pagamento de prêmios, devem ser integralmente aplicados nos propósitos sociais motivadores da existência da própria sociedade não-comercial ou autoridade local que gere e opera os jogos lotéricos.

Mais ainda, essa fatia da arrecadação destinada à aplicação social não pode ser menor do que 20% de toda a arrecadação. Conforme entende a *Gambling Commission*¹⁵, a intenção da legislação ao fazer tal exigência é manter os objetivos fundamentais para os quais a sociedade não-comercial ou a autoridade local foi criada, de modo que a operação de Loterias por essas entidades só é autorizada como mecanismo para permitir a captação de recursos para fins diferentes de auferir lucro privado ou comercial, não podendo ser aproveitada para qualquer outro propósito.

Já para as Loterias de Estado convencionais, a legislação britânica não impõe patamar parecido, embora também preveja a obrigatoriedade de se financiar ações sociais com parte dos recursos advindos da arrecadação, conforme dissemos.

Em diversos casos, os montantes de recursos repassados por essas Loterias convencionais ultrapassam o patamar de 20% do valor arrecadado com as apostas, mas o aspecto fundamental é que a legislação não impõe essa obrigatoriedade.

Nessa linha, a Camelot, instituição privada responsável por gerir e operar a *National Lottery* sob licença do Estado, declarou ter repassado às boas causas, no ano fiscal de abril de

¹³<http://www.gamblingcommission.gov.uk/for-gambling-businesses/Compliance/Sector-specific-compliance/Lotteries/Promoting-lotteries.aspx>

¹⁴ Inglaterra, Gambling Act 2005, seção 99 (2)

¹⁵ Inglaterra, Gambling Commission, Arrecadação das Loterias. Diretrizes para as *Society Lotteries*, Autoridades Locais organizadoras de Loterias e Organizadores Externos de Loterias sobre os requisitos relativos à distribuição da arrecadação das Loterias. Abril de 2013.

2016 a março de 2017¹⁶, a quantia de £ 1.63 bilhões à saúde, educação, meio-ambiente, esportes, cultura, patrimônio histórico e caridade¹⁷, o que representou cerca de 23,5% de toda a arrecadação com apostas naquele período. Já as *Society Lotteries* arrecadaram £ 441,5 milhões de abril de 2016 a março de 2017 e aplicaram nas causas sociais para as quais foram criadas cerca de £ 255,6 milhões¹⁸, o que corresponde a 57,9% da arrecadação.

Na Finlândia, todos os jogos de azar são operados pela estatal Veikkaus que, segundo ela própria, geram em torno de E\$ 1 bilhão de resultado anual, que é usado integralmente para o benefício da sociedade finlandesa no campo da cultura, esporte, ciência, trabalho para a juventude, saúde e assistência social e indústria equina. Os fundos gerados pelas Loterias são distribuídos aos beneficiários pelos principais ministérios¹⁹. Da arrecadação total de E\$ 3,23 bilhões com todos os jogos de azar operados pela Veikkaus, cerca de 35,7% são provenientes das Loterias, o que representa E\$ 1,15 bilhão²⁰.

Verifica-se, por esses e tantos outros exemplos que poderíamos adicionar, que as Loterias de fato parecem comungar de um propósito universal, o de gerar valor público por meio dos recursos financeiros que levantam. Embora o peso dessa característica seja diferenciado entre as Loterias de Estado em todo o mundo, é lugar comum que as Loterias destacam-se dos demais jogos de azar quanto ao quesito utilidade social. As diversas instituições de Loterias valem-se desse apelo social em diferentes medidas para comunicarem-se com a sociedade, ora dando-lhe destaque com o evidente esforço de alavancar as vendas de apostas por meio da criação de um senso comum positivo em torno desse argumento, ora fazendo a comunicação das informações sociais apenas como prática de transparência da gestão e da operação.

Em princípio, a percepção da população, ao tomar conhecimento dessas informações, parece também ser influenciada por questões externas às Loterias, como, possivelmente, sua confiança no Governo como gestor de recursos e a segurança de que os valores destinados pelas Loterias às causas sociais, de fato, chegarão a seu destino e produzirão os efeitos desejados.

¹⁶ <https://www.national-lottery.co.uk/life-changing/where-the-money-goes?icid=lich-212:bd:22:sgp:tnl:wmg:in:co>

¹⁷ Não inclui tributos.

¹⁸ Inglaterra, Gambling Commission, Gambling Industry Statistics – Abril de 2014 a Março de 2017. Novembro de 2017.

¹⁹ <https://www.veikkaus.fi/fi/yritys?lang=en>

²⁰ Finlândia. Veikkaus Oy, Annual Report 2017. Janeiro de 2018.

4 COLETA DE DADOS - METODOLOGIA

4.1 PESQUISA DA PERCEPÇÃO DO APOSTADOR BRASILEIRO SOBRE OS REPASSES SOCIAIS DAS LOTERIAS FEDERAIS BRASILEIRAS.

Para se investigar a destinação social dos recursos das Loterias como fator motivacional para realização de apostas, marcando-se sua relevância na composição de variáveis que levam ao comportamento de apostar e buscando-se, ainda, evidenciar um possível relacionamento entre esta e os demais fatores tradicionalmente tratados pela literatura como componentes da referida motivação, a metodologia deste trabalho envolveu a obtenção da manifestação direta do público apostador acerca do tema, por meio da aplicação de uma pesquisa quantitativa (*survey*).

O tamanho da população considerada foi de 12,857 milhões de apostadores frequentes²¹ e a amostra foi de 689 respondentes. Não é possível determinar grau de confiança ou margem de erro em razão de que a amostra pode ter sido enviesada, já que foi composta de pessoas ligadas às relações sociais do autor deste trabalho, como melhor se detalha adiante.

A aplicação das perguntas deu-se por meio de questionário eletrônico, de forma a se alcançar o maior número possível de respondentes, favorecendo-se ainda uma maior abrangência geográfica e uma boa dispersão entre classes sociais, evitando-se que as limitações de uma coleta de dados apenas local, em que poderia haver uma prevalência de opiniões mais frequentes em determinado público.

Assim, o questionário foi elaborado com uso da ferramenta Formulários Google e disponibilizado aos respondentes por meio da Internet. As pessoas foram convidadas a respondê-lo por meio das redes sociais e e-mail, a partir dos contatos do autor deste trabalho e dos relacionamentos sociais destes, com uso de um link direto para o ambiente do questionário. O acesso não dependeu de senha ou cadastro prévio, tampouco requereu o fornecimento de dados que identificassem o respondente, resultando em respostas absolutamente anônimas.

Nesse particular, convém destacar a relevância da não identificação pessoal dos respondentes, mas apenas o fornecimento de informações como o gênero, UF de residência e

²¹ Foram considerados apostadores frequentes aqueles que fazem pelo menos uma aposta por semana nas Loterias CAIXA. O cálculo foi feito dividindo-se a arrecadação total da Mega-Sena, de R\$ 5,108 bilhões, pelo tíquete médio da modalidade, de R\$ 7,64, dividindo-se o resultado pelas 52 semanas do ano. Os dados utilizados foram os do relatório “A Sorte em Números 2016” da Caixa Econômica Federal, disponível em http://www.caixa.gov.br/Downloads/Sorte_em_numeros_2016_PT.pdf, em razão de o relatório de 2017 ainda não ter sido publicado pela CAIXA até 15 de setembro de 2018, data de realização da consulta para este trabalho.

faixa etária. A se considerar que um dos resultados possíveis da pesquisa fosse que algumas pessoas não se sentiriam mais dispostas a apostar ao saberem que parte dos recursos arrecadados são direcionados para programas sociais, a manifestação desvelada dessa opinião poderia levar a um certo constrangimento do respondente, situação que faria, talvez, nascer o receio de ser este identificado como alguém que “não se importa com os menos favorecidos e necessitados de assistência”. Caso isso se confirmasse, a pesquisa resultaria enviesada e tendente a não refletir com mais fidelidade o real comportamento das pessoas.

O convite para resposta do questionário teve o seguinte teor:

“Este é um convite para você preencher o formulário:

Pesquisa de Opinião - Loterias

Este é um questionário de pesquisa e você está convidado a respondê-lo se sua idade for igual ou maior de 18 anos. Assim você contribui com o desenvolvimento do conhecimento sobre as Loterias. Sua participação é importante, responda abaixo. Muito obrigado!*

**não representa opinião, compromisso ou projeto da Caixa Econômica Federal ou de qualquer outra entidade governamental ou privada.*

Preencher formulário”

Outro aspecto importante é que o recebedor do convite foi chamado a responder o questionário apenas se tivesse idade igual ou superior a 18 anos, tendo em vista a previsão da lei pátria de que apenas pessoas maiores de idade estão aptas a realizar apostas²², conforme disposto no inciso VI do art. 81 do Estatuto da Criança e do Adolescente, aprovado pela Lei 8.069/1990. *In verbis*:

“Art. 81. É proibida a venda à criança ou ao adolescente de:

(...)

VI - bilhetes lotéricos e equivalentes.”

Recebido e aceito o convite, o acesso ao ambiente de resposta foi feito clicando-se na

²² A Caixa Econômica Federal conta com um programa para promoção do Jogo Responsável, como estratégia de garantir a observância às restrições legais para venda de Loterias a crianças e adolescentes. Dentre as ações, está a disponibilização de informações interativas em meio eletrônico, por meio do site <http://www.caixa.gov.br/jogo-responsavel/Paginas/default.aspx>. A CAIXA é detentora, também, da Certificação de Jogo Responsável em seu nível 3, um antes do máximo possível, concedida pela *World Lottery Association*.

expressão “Pesquisa de Opinião – Loterias” ou “Preencher Formulário”. O questionário foi dividido em duas partes, assim constituídas:

Parte 1. Informações consideradas mínimas para caracterização do respondente, sem contudo identificá-lo. O propósito dessas informações é, também, viabilizar a análise de possível diferenciação do comportamento ou opinião dos apostadores conforme sua idade, gênero ou UF de residência.

a) Pergunta “*Selecione abaixo sua faixa de idade*”. O respondente informa sua idade por meio da escolha de unicamente uma das 5 alternativas disponíveis, que compreendem faixas etárias definidas entre 18 e 24 anos; 25 e 34 anos; 35 e 49 anos; 50 e 64 anos; 65 anos ou mais. Essas faixas foram assim definidas para guardar comparabilidade com a pesquisa de Perfil do Utilizador Lotérico – Fase Quantitativa, realizada pela Caixa Econômica Federal em 2014, que utilizou esse mesmo critério de estratificação etária com base na reunião de alguns dos grupos de idade utilizados pelo IBGE para composição da pirâmide etária da população brasileira.

b) Pergunta “*Selecione abaixo o estado onde você mora*”. O respondente seleciona unicamente uma das 27 alternativas disponíveis, que contemplam todas as UF componentes o território nacional, dispostas em ordem alfabética.

c) Pergunta “*Selecione abaixo seu gênero*”. O respondente seleciona unicamente uma das 2 alternativas disponíveis, que contemplam os gêneros masculino e feminino. Não entendemos necessário incluir os demais gêneros socialmente considerados, como transgêneros, por considerarmos que não representariam relevância estatística e que não é escopo do presente trabalho o aprofundamento do comportamento do apostador a partir das características de gênero.

Parte 2. Composta de quatro perguntas objetivas e de múltipla escolha, sua aplicação tem o propósito de investigar diretamente, por meio da proposição de questões-problema, qual seria o comportamento do respondente diante de situações em que fosse possível evidenciar o quanto os repasses sociais feitos com parte da arrecadação das Loterias Federais interfeririam em sua vontade de apostar. Antes de cada pergunta foi inserido um cabeçalho prévio, com os dizeres “*Não existem repostas certas ou erradas e você não será identificado(a). Responda com a maior sinceridade possível.*”.

a) Pergunta “*1. Uma parte do dinheiro arrecadado com as apostas nas Loterias vai para o Governo Federal aplicar em programas e projetos sociais nas áreas de educação, saúde, segurança, esporte e outras. Segundo seu conhecimento, essa informação é:*”. O respondente

informa o que sabe a respeito da afirmativa por meio da escolha de unicamente uma das 4 alternativas disponíveis, que compreendem as respostas:

- *Verdadeira, sei que uma parte dos recursos das Loterias vai para causas sociais do Governo;*
- *Falsa, nenhum dinheiro das Loterias vai para causas sociais do Governo;*
- *Já ouvi falar disso, mas não tenho certeza;*
- *Não sei, nunca ouvi falar do assunto.*

O objetivo da questão é identificar o grau de conhecimento dos apostadores acerca do repasse social de parte dos valores arrecadados pelas Loterias aos programas e projetos sociais do Governo Federal.

b) Pergunta “2. *Independentemente da sua resposta à pergunta anterior, considere que as Loterias repassam recursos para o esporte, educação, segurança e outros programas sociais do Governo. A partir disso, selecione a alternativa que melhor descreve como você se sente:*”.

O respondente informa sua resposta por meio da escolha de unicamente uma das 4 alternativas disponíveis, que compreendem:

- *Fico mais motivado(a) para apostar nas Loterias, pois indiretamente estou ajudando alguém, além de concorrer ao prêmio;*
- *Para mim é indiferente, pois o que importa mesmo é o valor do prêmio a que estarei concorrendo;*
- *Fico menos motivado(a) na hora de apostar nas Loterias, pois apesar de eu gostar de saber que são feitos bons projetos sociais com esses recursos, os repasses sociais diminuem o valor do prêmio;*
- *Fico menos motivado(a) na hora de apostar nas Loterias, pois todo o dinheiro das apostas deveria ir para o prêmio, já que a obrigação de repassar dinheiro para o esporte, educação e segurança é do Governo.*

O objetivo da questão é perguntar diretamente ao respondente o impacto dos repasses sociais feitos pelas Loterias aos programas e projetos sociais do Governo Federal na sua motivação para apostar.

c) Pergunta “3. *Considere que será lançada uma nova loteria no Brasil, muito parecida com a Mega-Sena na forma de jogar e com a mesma chance de ganhar. Em cada um dos sorteios, considere que a arrecadação total será de R\$ 100 milhões e o preço da aposta é R\$ 3,50 em qualquer situação. A partir disso, assinale abaixo a alternativa na qual você*

apostaria:”. O respondente marca sua resposta por meio da escolha de unicamente uma das 4 alternativas disponíveis:

- *Prefiro apostar na modalidade em que a maior parte dos recursos vai para o Fundo das Causas Sociais do Governo Federal*, mesmo que eu esteja concorrendo a um prêmio menor. Prêmio ao apostador: R\$ 30 milhões. Repasse ao Fundo das Causas Sociais do Governo Federal: R\$ 70 milhões;*
- *Prefiro apostar na modalidade em que a metade da arrecadação vai para o Fundo das Causas Sociais do Governo Federal*, e a outra metade vai para o prêmio a que estou concorrendo. Prêmio ao apostador: R\$ 50 milhões. Repasse ao Fundo das Causas Sociais do Governo Federal: R\$ 50 milhões;*
- *Prefiro apostar na modalidade em que a menor parte da arrecadação vai para o Fundo das Causas Sociais do Governo Federal*, pois acho que a maior parte deve ir para o prêmio a que estou concorrendo. Prêmio ao apostador: R\$ 70 milhões. Repasse ao Fundo das Causas Sociais do Governo Federal: R\$ 30 milhões;*
- *Prefiro apostar na modalidade em que toda a arrecadação vai para o prêmio, pois prefiro concorrer ao maior prêmio possível. Não acho justo que o Governo diminua o prêmio a que estou concorrendo, por nenhuma razão. Prêmio ao apostador: R\$ 100 milhões. Repasse ao Fundo das Causas Sociais do Governo Federal: nenhum.*

** Fundo fictício*

O objetivo primordial da questão é identificar a disposição do apostador em ter seu possível prêmio diminuído em razão dos repasses sociais. A este ponto é particularmente relevante para o trabalho a verificação da prevalência das respostas à pergunta anterior como checagem de coerência com a preponderância a ser verificada na pergunta 2. Em outras palavras, é de se cruzar as respostas dessas duas perguntas como forma de se convalidarem entre si ou, ao revés, revelar-se uma contradição, que poderia ser expressa, por exemplo, caso a resposta preponderante à pergunta anterior fosse a declaração de um estímulo maior em apostar ao saber que uma parte da arrecadação das Loterias é destinada às causas sociais, mas nesta pergunta fosse verificada uma prevalência da alternativa segundo a qual nenhum recurso é destinado a tais causas.

d) Pergunta “4. *Considere agora que será lançada uma nova loteria no Brasil, muito parecida com a Lotofácil na forma de jogar e com a mesma chance de ganhar. Em cada um dos sorteios, considere que o prêmio será sempre de 50 milhões e você pode optar entre duas*

formas de apostar. Assinale abaixo a alternativa na qual você apostaria:”. O respondente seleciona sua resposta por meio da escolha de unicamente uma das 3 alternativas disponíveis:

- *Eu pagaria R\$ 2,00 pela aposta para concorrer ao prêmio de R\$ 50 milhões;*
- *Eu pagaria R\$ 3,00 pela aposta, sendo R\$ 2,00 para concorrer ao prêmio de R\$ 50 milhões e R\$ 1,00 de doação para o Fundo das Causas Sociais do Governo Federal*;*
- *Eu pagaria R\$ 3,00 pela aposta, sendo todos os R\$ 3,00 para concorrer ao prêmio de R\$ 50 milhões, aumentando assim minhas chances de ganhar, sem nenhuma doação para o Fundo das Causas Sociais do Governo Federal*.*

** Fundo fictício*

O objetivo da questão é checar, de forma diversa da empregada na pergunta 3, a disposição do apostador em, mediante uma desvantagem financeira, viabilizar os repasses sociais feitos pelas Loterias. Note-se que, na pergunta 3, o apostador é testado sobre sua disposição em abrir mão de uma parte do eventual prêmio em nome do custeio dos repasses sociais. Já na pergunta atual, esse custeio dar-se-ia de forma mais direta, por meio de uma doação feita com parte do preço da aposta já no momento de sua efetivação, visto que o prêmio a concorrer seria o mesmo em qualquer situação. Importante registrar ainda que, de acordo com o enunciado, as chances de ganhar variariam para menor caso a aposta fosse feita pelo valor mínimo de R\$ 2,00, considerando-se, nesse cenário, que a aposta cheia seria diminuída do valor da doação de R\$ 1,00.

4.2 OBSERVAÇÃO DA ATITUDE DO APOSTADOR NO MOMENTO DE APOSTAR (EXPERIMENTO)

Além da pesquisa quantitativa (*survey*), entendeu-se conveniente a execução de um experimento prático, aplicado na forma descrita no ANEXO A deste trabalho, que contém também os dados coletados e suas análises.

Com efeito, não é incomum que as pessoas respondentes de pesquisas tendam a responder às perguntas, ainda que lhes seja assegurado o anonimato, considerando o que lhes parece *certo* e não a forma como *de fato* agiriam diante de determinada situação hipotética.

Não obstante a pesquisa quantitativa tenha sido realizada, no âmbito deste trabalho, por meio de questionário eletrônico distribuído pela Internet e com garantia de anonimato, há alguns fatores que podem gerar interferência indesejada no resultado apurado. Nas palavras de Marconi e Lakatos (2003), a aplicação de questionários apresenta vantagens como o

atingimento de um maior número de pessoas simultaneamente e a abrangência de uma área geográfica mais ampla, mas apresenta também desvantagens, como a possibilidade de ocorrência de respostas não tão fidedignas, em razão da dificuldade de compreensão das perguntas por alguns respondentes, por exemplo.

Além disso, o fato de a provocação aos respondentes ter sido feita por meio das redes sociais e e-mail, a partir dos contatos do autor deste trabalho e dos relacionamentos sociais destes, poderia produzir informações relativamente distorcidas do que a maioria das pessoas realmente pensa. Ainda de acordo com Marconi e Lakatos (2003), em certas situações a aplicação de questionários pode gerar o risco de distorções também em razão do receio da identificação pessoal ou da influência potencialmente exercida pelo aplicador, visto que os respondentes poderiam pressupor haver uma possível expectativa em relação ao que seria a resposta *certa*, já que o objeto da pesquisa versa sobre as causas sociais atreladas às Loterias.

A submissão de diferentes grupos, compostos de pessoas que necessariamente não participaram da *survey*, a situações práticas que simulam o momento de apostar nas Loterias, oportuniza verificar-se, por outro prisma, em que medida a atitude observada predominante nesses casos convalida ou afasta as declarações apuradas pelo questionário aplicado anteriormente e, por conseguinte, se colabora para confirmar ou rejeitar a hipótese de pesquisa.

Se o questionário parece oferecer mais oportunidades para que se responda algo que socialmente parece mais *adequado* ou *esperado*, ao invés do mais sincero, o experimento não enseja uma reflexão mais profunda do participante sobre se sua atitude é a socialmente mais ou menos adequada ou esperada, viabilizando vazão à espontaneidade diante da exigência de atitude imediata em resposta a um estímulo, em dada situação real. Um outro aspecto que parece igualmente relevante é que as respostas fornecidas em uma pesquisa buscam identificar o que os respondentes fariam se, hipoteticamente, se vissem em determinada situação proposta. Já o experimento insere o participante em uma experiência tangível e fática, buscando identificar não uma suposição de qual seria sua eventual ação, mas, antes, qual a ação ou ações efetivamente adotadas durante o desenvolvimento de dado evento.

É bem de se ver, contudo, que embora o experimento, no formato como foi executado, não se proponha a gerar comparabilidade com a *survey* aplicada, tem a intenção de captar indícios a respeito da atitude dos apostadores quando submetidos a uma experiência similar à de apostar nas Loterias, observando-se se seria majoritariamente semelhante ou discrepante do levantado pela *survey*.

Assim, verificar-se-á que o experimento foi realizado como forma de “testar” o comportamento ou, de alguma forma, submeter os participantes a situações similares às da *survey* e assim criar condições de se observar se as ações dos seus participantes teriam correspondência ou discrepância com o que se coletou na pesquisa.

Dessa forma, o experimento não foi aplicado nos dois grupos de participantes utilizando-se da metodologia em que todas as variáveis são idênticas, exceto a que se deseja testar, em razão de que, repita-se, a intenção era buscar a observância de convergência ou dissonância com o verificado na *survey*, e assim se ampliar a coleta de informações relevantes para, por conseguinte, robustecer o estudo que busca a confirmação ou rejeição da hipótese.

5 ANÁLISE DOS DADOS COLETADOS

5.1 PESQUISA DA PERCEPÇÃO DO APOSTADOR BRASILEIRO SOBRE OS REPASSES SOCIAIS DAS LOTERIAS FEDERAIS BRASILEIRAS

A coleta de dados por meio da *survey* se deu entre os dias 06 de março e 09 de abril de 2018 e a amostra teve um total de 689 respondentes, para uma população considerada de 12,857 milhões de apostadores frequentes. Mais uma vez, ressalta-se que não é possível determinar grau de confiança ou margem de erro em razão de que a amostra pode ter sido enviesada, já que foi composta de pessoas ligadas às relações sociais do autor deste trabalho.

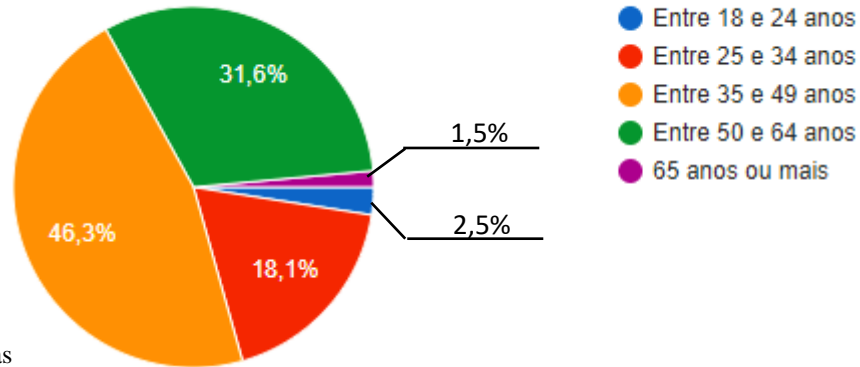
A primeira parte do questionário, como vimos, foi composta de perguntas destinadas à caracterização mínima do respondente, sem contudo identificá-lo. O propósito dessas informações foi viabilizar a análise de possível diferenciação do comportamento ou opinião dos apostadores conforme sua idade, gênero ou UF de residência, o que não se configurou. Não obstante, importa registrar que, embora coletados, esses dados não constituem elemento crucial para este trabalho, visto que não se propõe a analisar o comportamento regional dos apostadores quanto à hipótese de pesquisa.

5.1.1 FAIXA ETÁRIA

A faixa etária majoritária foi a compreendida entre 35 e 49 anos, com 46,3% dos respondentes, seguida, em ordem decrescente de quantidade de respondentes, da faixa entre 50 e 64 anos, 25 e 34 anos, 18 e 24 anos e, finalmente, acima de 65 anos.

Observa-se que esta distribuição é condizente com o observado na pesquisa de Perfil do Utilizador Lotérico – Fase Quantitativa, realizada pela CAIXA em 2014, o que sugere uma prevalência do hábito de apostar entre as pessoas compreendidas na faixa etária de 35 a 49 anos.

Gráfico 7 – Distribuição por faixa etária

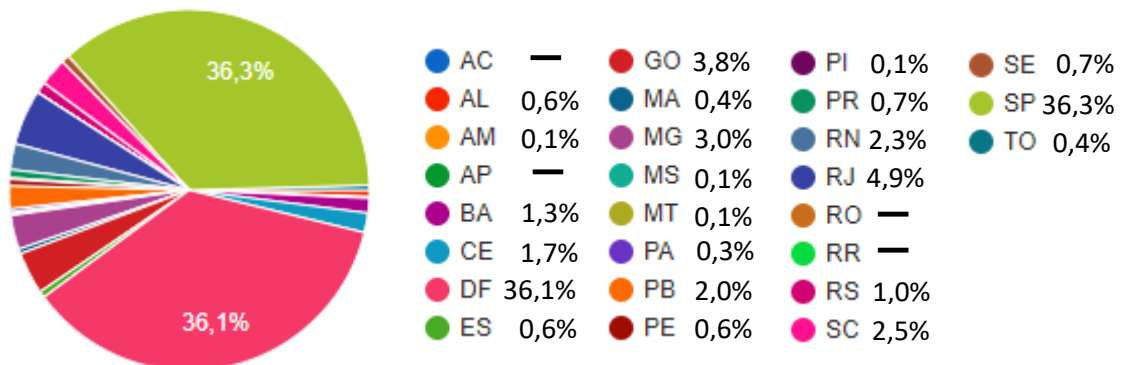


Base: 689 respostas

5.1.2 ESTADO (UF) DE RESIDÊNCIA

Os Estados de residência em que mais se concentraram os respondentes foram o Distrito Federal e São Paulo, com praticamente a mesma quantidade de respondentes, seguidos do Rio de Janeiro, Goiás e os demais, verificando-se que apenas AC, AP, RO e RR, todos da região norte do país, não contaram com nenhum respondente.

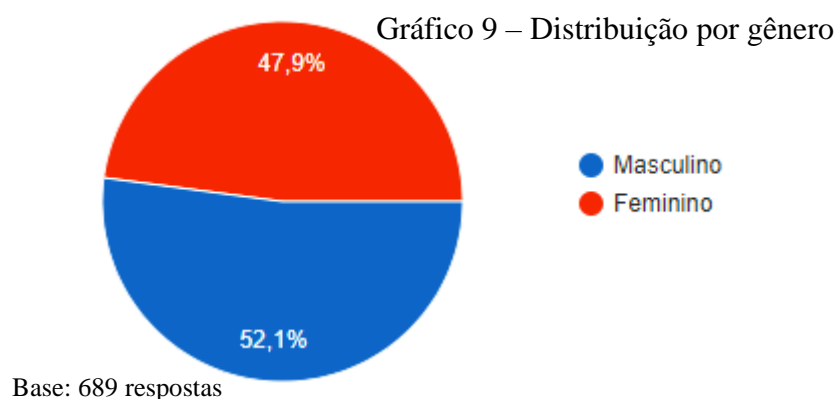
Gráfico 8 – Distribuição por UF



Base: 689 respostas

5.1.3 GÊNERO

A amostra teve praticamente a mesma quantidade de participantes do gênero feminino e masculino, registrando-se leve prevalência deste último.

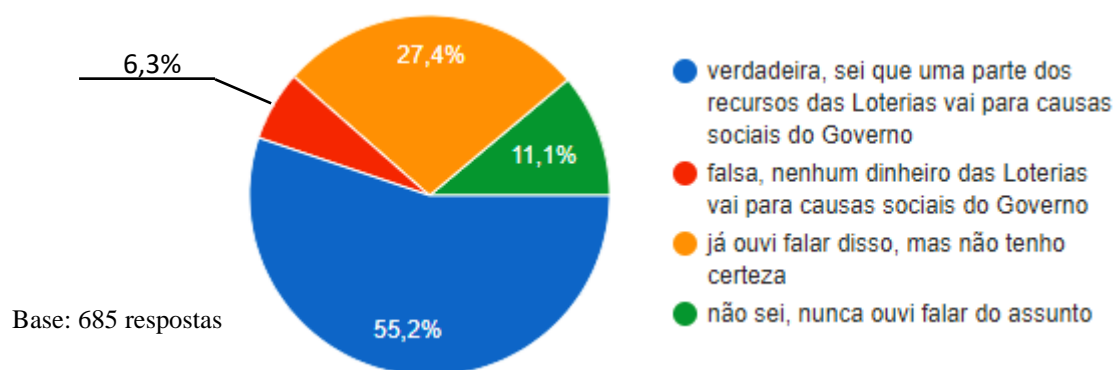


A segunda parte do questionário, como vimos, foi formada de quatro perguntas direcionadas ao teste direto da hipótese de pesquisa, questionando-se o respondente quanto a como se sente ou qual seria o seu comportamento diante de uma situação hipoteticamente apresentada.

5.1.4 CONHECIMENTO QUANTO AO REPASSES SOCIAIS

A maioria dos participantes, 55,2%, declarou ter conhecimento dos repasses sociais realizados com parte dos recursos arrecadados pelas Loterias. Se somada a quantidade de respondentes que atestaram ao menos ter ouvido falar a respeito (27,4%), embora não tenham informações mais aprofundadas sobre o assunto, o total de conhecedores em algum nível dos repasses sociais chega a 82,6%. Importa salientar que apenas 6,3% dos respondentes declararam ser falsa a informação de que parte dos recursos arrecadados pelas Loterias é destinada aos programas sociais do Governo Federal, não sendo demais aventar a possibilidade de que alguns desses respondentes tenham tido a intenção de manifestar que consideram falso que esses recursos sejam *de fato* direcionados aos programas sociais, ou que, mesmo que o repasse seja feito, acreditam falso que seu uso ocorra *realmente* no âmbito desses programas.

Gráfico 10 – Conhecimento sobre os repasses sociais



5.1.5 MOTIVAÇÃO PARA APOSTAR AO SABER DOS REPASSES SOCIAIS

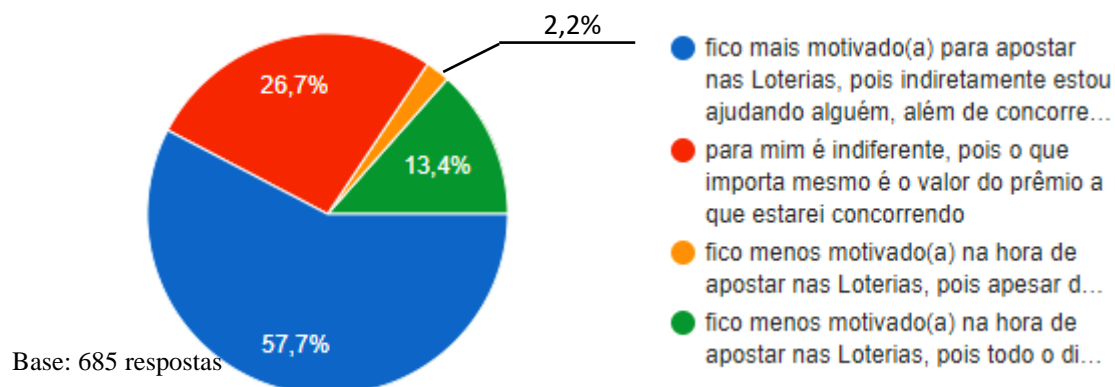
Também a maioria dos participantes, 57,7%, declarou ficar mais motivada a apostar ao saber que parte dos recursos arrecadados pelas Loterias é destinada a programas sociais. No entanto, chama a atenção que apenas pouco mais da metade da amostra declarou sentir-se assim, em flagrante contraste com o senso comum, de que esta característica, exatamente a que confere às Loterias o caráter de exceção à vedação legal para prática de jogos de azar²³, talvez devesse gerar efeito mais positivo sobre os apostadores.

Do outro lado, embora constitua a menor parcela da amostra, não é desprezível que 15,6% dos respondentes tenham se declarado menos motivados a apostar em razão da existência de tais repasses, seja porque eles geram a diminuição do prêmio ofertado, seja porque é papel do Governo prover os recursos necessários aos programas sociais, sem gerar mais ônus financeiro à sociedade além do representado pela carga tributária imposta aos cidadãos.

Entre esses dois públicos está também uma parcela relevante da amostra, na qual 26,7% dos respondentes afirmam que não se importam com os repasses, sendo-lhes fator motivador principal o valor do prêmio a que estão concorrendo.

²³ De acordo com o art. 1º do Decreto-Lei nº 204/1967, “A exploração de loteria, como derrogação excepcional das normas do Direito Penal, constitui serviço público exclusivo da União não suscetível de concessão e só será permitida nos termos do presente Decreto-lei.”

Gráfico 11 – Motivação para apostar

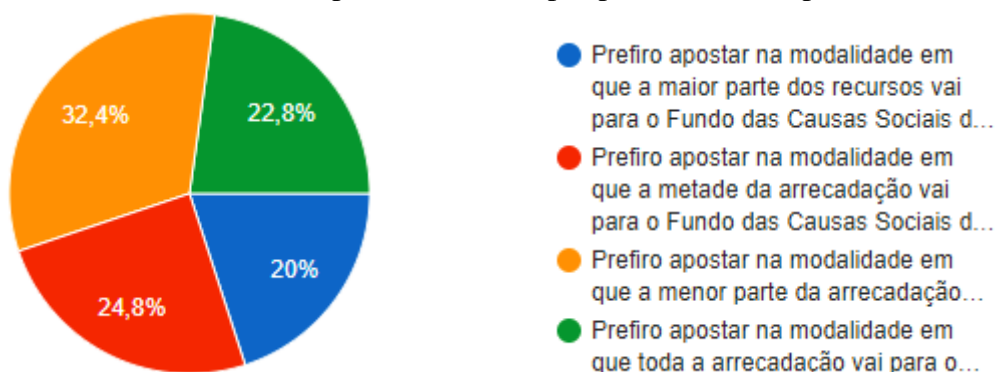


5.1.6 PREFERÊNCIA POR MODALIDADE LOTÉRICA, A DEPENDER DO PERCENTUAL DA ARRECAÇÃO DESTINADO AOS REPASSES SOCIAIS

A partir dessa questão, a pesquisa apresenta ao respondente um problema que simula uma situação fática, caracterizada pela escolha da modalidade lotérica na qual preferiria apostar, requerendo assim que ele manifeste como agiria diante dela, e não mais atendo-se apenas a investigar seu conhecimento a respeito do tema ou averiguar como se sente ou o quanto se motiva. Ao contrário, a questão solicita a informação sobre como seria sua ação a partir de quatro possibilidades distintas, cada qual contendo um bônus (percentual destinado ao prêmio) e seu correspondente ônus (percentual destinado aos repasses sociais), sendo certo que o segundo diminui o primeiro, embora essa relação direta de causa e efeito não tenha sido apresentada textualmente ao participante da pesquisa.

A maioria dos respondentes, 32,4%, atestou preferir a modalidade lotérica em que a menor parte da arrecadação vá para causas sociais, e a maior parte seja direcionada ao prêmio. Se somados aos respondentes que afirmaram preferir a modalidade em que toda a arrecadação seja direcionada ao prêmio, sem nenhum repasse às causas sociais, esse percentual salta para 55,2%, superando a soma dos participantes que declararam preferir as modalidades em que a metade ou a maior parte dos recursos arrecadados vá para as causas sociais (44,8%).

Gráfico 12 – Preferência por modalidade, por percentual de repasse social

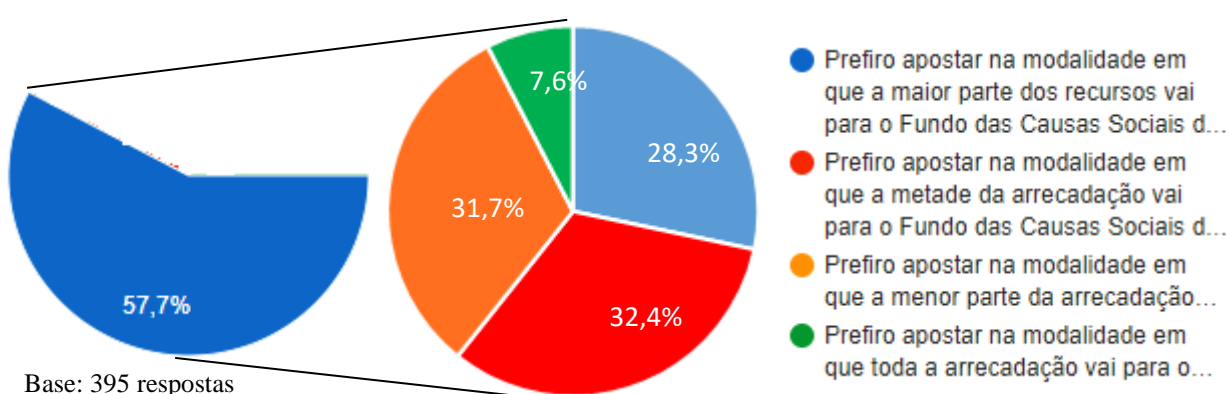


Base: 685 respostas

Desde aqui é possível verificar que, embora a maioria dos respondentes tenha declarado sentir-se mais motivada a apostar quando toma conhecimento do direcionamento de parte dos recursos arrecadados aos programas sociais (57,7%), também a maioria dos respondentes (55,2%) prefere que apenas a menor parte ou mesmo nenhum recurso da arrecadação obtida com a venda de apostas em Loterias seja enviada para aplicação em causas sociais.

Se isolarmos apenas pessoas que responderam ficarem mais motivadas a apostar em razão dos repasses sociais oportunizados pelas Loterias, 32,4% disseram preferir que metade da arrecadação seja encaminhada aos programas sociais, enquanto 28,3% declararam preferir que a maior parte dos recursos tenham essa finalidade. Causa espécie, portanto, que 31,7% desse grupo prefira que apenas a menor parte dos recursos arrecadados seja direcionada a essa finalidade, e 7,6% delas declararam preferir que nenhum recurso seja enviado às causas sociais. Juntos, esses dois últimos subgrupos somam 39,3%.

Gráfico 13 – Preferência por modalidade, dos mais motivados



Base: 395 respostas

Há aqui, portanto, uma primeira evidência de que, embora uma parte relevante dos apostadores tenha percepção positiva dos repasses sociais feitos com os recursos levantados pelas Loterias Federais, esses mesmos apostadores não são simpáticos a que tais repasses sejam feitos com recursos retirados do prêmio ofertado. A maior motivação em apostar declarada pela

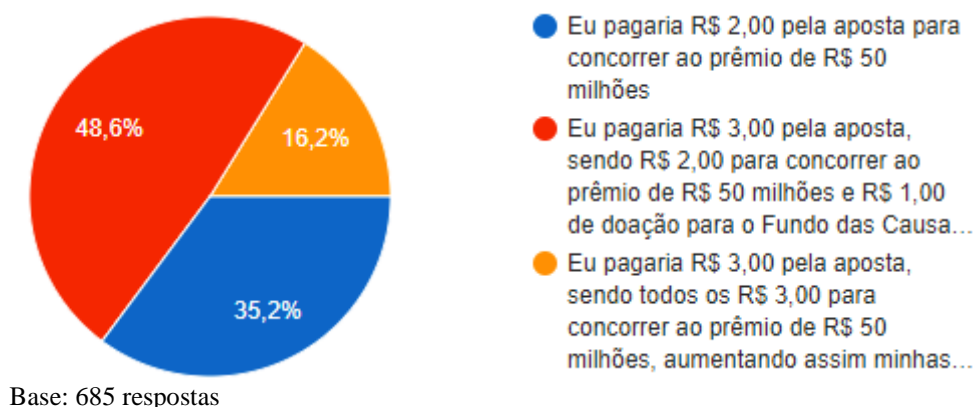
maioria dos respondentes, em razão desses repasses existirem, parece não acarretar na efetiva disposição para que os recursos sejam realmente enviados ao Governo, sobretudo se isto ocorrer a custo do prêmio. Revela-se, portanto, um primeiro indício de que os repasses sociais, embora proporcionem boa imagem às Loterias, não parecem constituir força motriz para o ato de nelas apostar, pois que, novamente, quase a metade dos declarados mais motivados prefere que os repasses sejam feitos apenas com a menor parte dos recursos levantados, ou mesmo que nenhum repasse seja feito.

5.1.7 PREFERÊNCIA DO RESPONDENTE PELO PREÇO A SER PAGO PELA APOSTA E SUA DESTINAÇÃO

A questão 4 da pesquisa quantitativa (*survey*) representa a pergunta mais direta e relevante para o propósito do presente trabalho, pois tem o condão de investigar o efeito mobilizador que eventualmente teriam os repasses sociais quanto à disposição do apostador de dispor de mais recursos. De fato, de acordo com a situação hipotética, o respondente poderia dispor de apenas R\$ 2,00 para concorrer ao prêmio, ou poderia empenhar R\$ 3,00, o que representa 50% a mais do que o preço da aposta mínima, seja para aumentar suas chances de ganhar, seja para viabilizar os repasses sociais.

Ainda que considerável quantidade de participantes (48,6%) tenha respondido preferir pagar mais do que o preço da aposta mínima, viabilizando assim o repasse de um terço do valor total pago para as causas sociais, pouco mais da metade dos respondentes (51,4%) preferiu pagar apenas o preço da aposta mínima (35,2%) ou pagar o preço mais caro, mas exclusivamente para aumentar as chances de ganhar o prêmio (16,2%).

Gráfico 14 – Preferência por valor e destinação da aposta

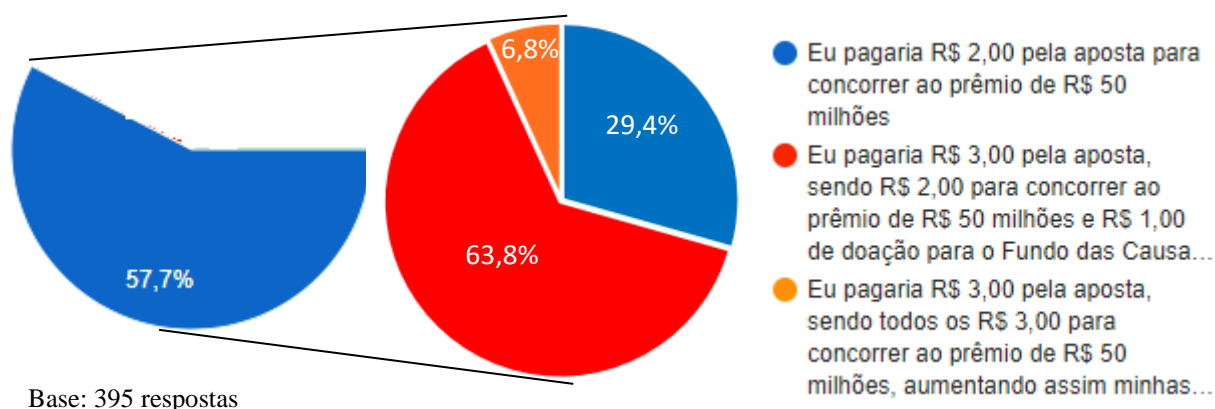


É patente que a disposição em empenhar mais recursos financeiros de seu orçamento para o favorecimento de programas sociais, em situações ligadas a apostas em Loterias, não ocorre majoritariamente entre os apostadores. Ao contrário, se somadas as respostas em que o apostador prefere direcionar apenas às apostas todos os recursos de que dispuser, seja para aumentar as chances de ganhar, seja porque prefere pagar apenas o preço da aposta mínima, a prevalência é de 51,4% dos participantes. Dessa forma, tem-se novamente, considerando-se todo o universo de respondentes, uma aparente contradição: enquanto a maioria dos respondentes (57,7%) se declara mais motivado a apostar, menos da metade desse mesmo universo de participantes (48,6%) estaria disposta a enviar às causas sociais parte do que empenha no pagamento de suas apostas.

Se novamente isolarmos apenas os que responderam se sentirem mais motivados a apostar em razão dos repasses sociais oportunizados pelas Loterias, 63,8% disseram preferir pagar R\$ 3,00, sendo R\$ 2,00 para a aposta propriamente dita e R\$ 1,00 aos programas sociais, enquanto 29,4% declararam preferir dispor de apenas o necessário ao pagamento da aposta mínima de R\$ 2,00, sem qualquer doação, e 6,8% disseram estar dispostos a gastarem 50% a mais do preço da aposta mínima, totalizando R\$ 3,00, desde que o recurso adicional de R\$ 1,00 aumente suas chances de ganhar, novamente sem qualquer repasse às ditas boas causas.

Embora a maioria desse grupo de mais motivados a apostar por decorrência dos repasses sociais gerados pelas Loterias, de fato, esteja inclinada a dispor de mais recursos em prol dessa finalidade, não é desprezível que 36,2% desse mesmo grupo não estejam dispostos a arcar com os custos necessários para isso.

Gráfico 15 – Preferência por valor e destinação da aposta, dos mais motivados

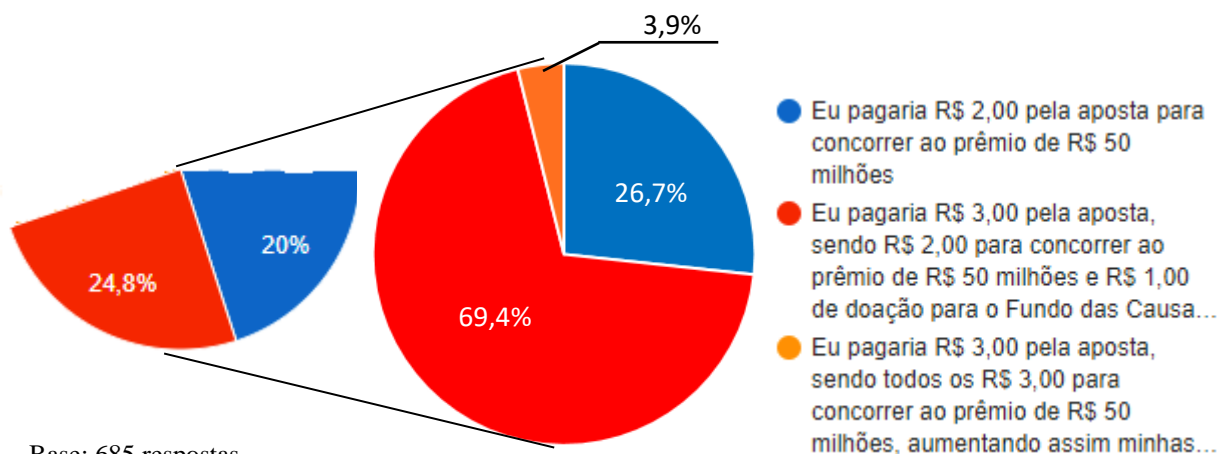


Fica desnudado, assim, um segundo indício de que os repasses sociais, de fato, não constituem força notadamente atuante na composição da vontade de apostar, visto que, embora não perfaçam maioria, relevante parte dos declarados mais motivados prefere usar seus recursos disponíveis para apostas em Loterias apenas para concorrer ao prêmio ou aumentar suas chances de ganhar, sem o empenho de recursos próprios em benefício de programas sociais.

Em ainda outro ângulo, importa-nos verificar como se comportam aqueles que declararam preferir apostar nas modalidades de Loterias que encaminhassem a programas sociais a maior parte ou a metade da arrecadação com a venda de apostas (44,8% da amostra), quanto à disposição em investirem mais recursos próprios para viabilizar tais repasses.

De fato, a maioria dessas pessoas (69,4%) declarou estar disposta a embutir no preço de sua aposta um valor adicional com o objetivo de custear as causas sociais, ainda que isso não lhe aumente as chances de ganhar e nem o valor do prêmio ofertado.

Gráfico 16 – Preferência por valor e destinação da aposta, dos maiores repasses



Todavia, também não se apresenta irrelevante que, dentre os declarados mais motivados a apostar exatamente pela existência dos repasses sociais, mais de um terço dos respondentes (30,6%) não está disposto a usar seus recursos disponíveis para apostas em Loterias em prol de programas sociais, mas sim apenas para concorrer ao prêmio ou aumentar suas chances de ganhar.

6 CONCLUSÃO

6.1 AS LOTERIAS FEDERAIS BRASILEIRAS COMO JOGOS DE AZAR

Inicialmente, convém reafirmar que as Loterias Federais brasileiras, que foram objeto deste estudo, de fato apresentam as características atribuíveis aos chamados “jogos de azar”, quais sejam: a oferta de um prêmio em dinheiro ou que represente vantagem atrelada a valor econômico, como viagens, bens móveis ou imóveis, créditos, valores, etc.; o resultado de seus concursos não depende da perícia ou conhecimento do jogador, mas fundamentalmente de fatores aleatórios; e compreende a previsão de resultado incerto de determinado evento, de forma onerosa ao apostador, sendo mais frequentes os casos em que os valores levantados pelo conjunto de apostas constituirão o prêmio.

Mesmo as apostas esportivas, que nas Loterias Federais brasileiras são representadas pela Loteca e Lotogol, ao tempo em que requerem do apostador certo conhecimento sobre o provável desempenho das equipes que disputarão as partidas objeto das apostas, o resultado dessas partidas está sujeito a uma miríade de fatores aleatórios e constitui exatamente o objeto do desafio a ser previsto pelo apostador.

Assim e em suma, as Loterias Federais brasileiras concentram de forma evidente os fatores caracterizadores dos jogos de azar, pois sua essência é a realização de palpites, a título oneroso, quanto a resultado ainda desconhecido e que será determinado aleatoriamente, independentemente dos conhecimentos ou habilidades pessoais do apostador.

6.2 A PRESENÇA, NAS LOTERIAS FEDERAIS BRASILEIRAS, DOS ELEMENTOS CLASSICAMENTE RECONHECIDOS COMO EDIFICANTES DA VONTADE DE APOSTAR

Ao se avançar à investigação dos elementos classicamente citados como responsáveis por fazer nascer, no apostador, a vontade de empenhar parte de seus recursos financeiros em jogos, foi possível atestar, a partir de dados e informações documentais e mercadológicas obtidas das Loterias CAIXA no âmbito deste trabalho, concernentes, sobretudo, às modalidades Mega-Sena, Lotofácil, Quina e suas variações de sorteios especiais, dado que estas constituem as modalidades lotéricas mais comercializadas no país, que os elementos discutidos pelos

autores como edificantes da vontade de apostar podem ser observados nas Loterias Federais brasileiras.

A ambição pela riqueza é traduzida, no caso das Loterias, no desejo de ganhar o prêmio ofertado, constituindo este o maior e mais poderoso instrumento de captura do apostador. Essa assertiva torna-se inequívoca, a partir da verificação dos dados de vendas da Mega-Sena e Lotofácil de 2017 (item 3.1), com a constatação de que o comportamento dos apostadores tende a responder positivamente ao aumento do prêmio, com aumento significativo do volume de apostas, evidentemente em reação à oferta de prêmios maiores.

Já a propensão ao risco é correlacionada, no caso das Loterias, à probabilidade estatística de se ganhar, às diferentes faixas de premiação que podem conter as modalidades lotéricas e ao preço cobrado pela aposta. Embora o apostador não costume se atentar minuciosamente às chances estatísticas de se ganhar algum prêmio, embora esteja ciente de que as chances de ganhar são pequenas, estas são um elemento considerado intuitivamente por ele para escolher a modalidade lotérica com a qual mais se adapta. Não à toa, conforme se verificou a partir da análise novamente dos dados da Mega-Sena e Lotofácil, a modalidade lotérica mais vendida no território nacional é a Mega-Sena, que detém a menor probabilidade de se ganhar o prêmio principal dentre todas as modalidades do portfólio das Loterias CAIXA, 1:50.063.860. Contudo, a segunda modalidade mais vendida é a Lotofácil, cuja chance estatística de premiação na primeira faixa é de 1:3.268.760, uma das maiores do portfólio, consistindo essa modalidade mais de 15 vezes mais fácil de se acertar do que aquela. A considerar-se que o prêmio ofertado nos concursos não acumulados da Mega-Sena costumam representar o dobro daqueles oferecidos nos concursos também não acumulados da Lotofácil, evidencia-se que parte considerável do conjunto de apostadores avalia, em alguma medida, que mesmo não oferecendo o maior prêmio possível, esta última modalidade lhe é mais interessante em razão da maior chance de ganhar, considerando-se ainda o preço da aposta diferenciado entre essas modalidades.

Outro aspecto relacionado às chances de ganhar é a presença de diferentes faixas de premiação que a modalidade lotérica pode apresentar. Quanto mais faixas contiver a modalidade lotérica, mais positiva é a percepção de concorrer a mais prêmios com uma única aposta.

Por fim, ainda quanto à propensão ao risco, verificou-se que a disposição em pagar o preço da aposta depende do ajuste deste às condições financeiras da maioria dos apostadores, o que pode favorecer que estes últimos mantenham uma habitualidade maior do ato de apostar,

pois que, ainda que intuitivamente, costumam avaliar se o valor a empenhar numa aposta de Loterias não lhes impõe renúncia a opções mais básicas de consumo, como sua alimentação e de sua família, ou se o preço da aposta não lhes representa significativo dispêndio financeiro, mesmo diante da possibilidade de ganhar o prêmio ofertado. Conforme verificado a partir dos dados de arrecadação da Mega-Sena, Lotofácil e Quina havida após a majoração, em 2015, dos preços dessas modalidades, entre outras, os efeitos observados a partir dos referidos reajustes de preços demonstraram o não alcance pleno dos objetivos esperados, dado o comportamento de pequeno aumento observado nas vendas nos 3 anos seguintes aos reajustes, no que concerne à Lotofácil e Quina, tendo sido causado efeito ainda mais impactante na Mega-Sena, que apresentou curva descendente nas vendas no mesmo período.

No tocante ao prazer advindo da experiência de jogar, relacionado, no caso das Loterias, à sensação de ganhar e à simpatia pela mecânica do jogo, foi possível evidenciar o sentimento positivo vivido pelo apostador quando este vê-se merecedor de um prêmio de qualquer valor, mesmo aqueles simbólicos, e seu comportamento de voltar a apostar quando ganha prêmios de baixa significância financeira. No Brasil, a partir dos dados coletados, observou-se que o oferecimento de diversas faixas de premiação é um estratagema frequentemente utilizado no desenho das modalidades lotéricas com vistas à alavancagem das vendas, o que foi evidenciado a partir dos dados da Quina, modalidade integrante das Loterias Federais, que teve suas faixas de premiação aumentadas de 3 para 4 em 2016, gerando um aumento no volume de vendas, além de maximizar a sensação de acertar na Loteria pelo apostador (*winability*).

A mecânica do jogo é responsável pela experiência vivida pelo apostador ao jogar, devendo, portanto, gerar-lhe satisfação e entusiasmo. No Brasil, as Loterias Federais apresentam 9 modalidades distintas, cada qual com características próprias e voltadas a despertar o interesse do apostador e dividem-se atualmente em 3 grandes grupos: Loterias de prognósticos numéricos, Loterias de prognósticos esportivos e Loterias de prognósticos especiais. Essas modalidades subdividem-se, ainda, em outros critérios, todos relacionados à mecânica do jogo: a) prêmios bancados ou rateados; b) sorteio do concurso ou extração ocorre posteriormente ou anteriormente à aquisição do bilhete pelo apostador; c) apostas simples, múltiplas ou cotizadas; d) canais de acesso disponíveis ao apostador.

Com isso, a partir da aplicação da metodologia utilizada no presente trabalho, com vistas ao desenvolvimento da hipótese de pesquisa, foi possível atestar que os elementos discutidos pelos autores como edificantes da vontade de apostar podem ser, de fato, identificados entre os apostadores das Loterias Federais brasileiras, ao passo em que todas as variáveis citadas pela

literatura como componentes da vontade de apostar em jogos de azar podem ser observadas no comportamento do apostador das Loterias pátrias.

6.3 A DESTINAÇÃO SOCIAL DOS RECURSOS DAS LOTERIAS COMO FATOR MOTIVACIONAL PARA REALIZAÇÃO DE APOSTAS

A metodologia empregada no presente trabalho consistiu na aplicação de pesquisa quantitativa e experimento prático, com vistas a investigar se a destinação social dos recursos das Loterias constitui efetivamente fator motivacional para realização de apostas, buscando-se observar se esse fator é capaz de fazer aumentar a quantidade apostas ou mesmo o volume de recursos apostado.

No que tange à pesquisa, verificou-se que a maioria dos participantes, 57,7%, declarou ficar mais motivada a apostar ao saber que parte dos recursos arrecadados pelas Loterias é destinada a programas sociais. Contudo, gera certa estranheza que apenas pouco mais da metade da amostra o tenha declarado, contrariando a perspectiva comum de que exatamente a característica que confere às Loterias excepcionalidade à vedação legal para prática de jogos de azar, devesse ter impacto mais positivo sobre os apostadores. Foi também marcante que 15,6% dos respondentes tenham se declarado menos motivados a apostar em razão da existência de tais repasses, e que 26,7% dos respondentes tenham afirmado que não se importam com aqueles, sendo-lhes fator motivador único o valor do prêmio a que estão concorrendo. Assim, evidencia-se que os apostadores percebem os repasses sociais realizados pelas Loterias Federais brasileiras como algo positivo, de uma forma geral.

De modo a testar a resposta direta quanto à motivação em apostar gerada pela destinação social de parte dos recursos arrecadados pelas Loterias, a pesquisa contou ainda com duas outras questões-problema representativas de situações hipotéticas que requeriam uma decisão do respondente, uma direcionada a identificar sua preferência por modalidades que destinem maior ou menor percentual da arrecadação a tais repasses, considerando seu efeito redutor do prêmio ofertado, e a outra a aferir o efeito mobilizador que eventualmente teriam os repasses sociais quanto à disposição do apostador de empenhar mais recursos em apostas.

No caso da primeira, verificou-se que, embora a maioria dos respondentes (57,7% do total) tenha se declarado mais motivada a apostar quando toma conhecimento dos repasses a programas sociais, também a maioria dos respondentes (55,2% do total) prefere que a menor parte ou mesmo nenhum recurso proveniente da arrecadação das Loterias seja enviada para

aplicação em causas sociais. Se considerados apenas os que responderam ficarem mais motivados a apostar em razão dos referidos repasses sociais, 39,3% afirmaram preferir que apenas a menor parte da arrecadação ou mesmo nenhum recurso seja enviado às causas sociais.

Quanto à segunda questão-problema, cuja intenção foi medir o efeito mobilizador que eventualmente teriam os repasses sociais quanto à disposição do apostador de empenhar mais recursos em apostas, o resultado evidenciou que 51,4% dos participantes declararam direcionar exclusivamente às apostas todos os recursos de que dispusessem, seja para aumentar as chances de ganhar, seja porque preferem pagar apenas o preço da aposta mínima. Assim, enquanto a maioria dos respondentes (57,7%) se declara mais motivada a apostar, menos da metade desse mesmo universo de participantes (48,6%) estaria disposta a enviar às causas sociais parte do que empenha no pagamento de suas apostas. Se novamente forem isolados os que responderam se sentirem mais motivados a apostar em razão dos repasses sociais, embora a maioria desse grupo, de fato, esteja inclinada a dispor de mais recursos em prol dessa finalidade (63,8%), causa espécie que 36,2% desse mesmo grupo não estejam dispostos a empenhar seus recursos para custear tais repasses.

Assim, a partir dos dados coletados na pesquisa quantitativa aplicada no âmbito deste trabalho, conclui-se que:

a) não obstante uma parte relevante dos apostadores perceba positivamente os repasses sociais feitos com os recursos levantados pelas Loterias Federais, esses mesmos apostadores não têm a mesma percepção quanto a que esses repasses sejam feitos em detrimento do prêmio ofertado;

b) a percepção positiva dos repasses sociais leva à maior disposição em doar parte do preço da aposta para causas sociais, mas apenas de forma relativa, pois considerável parcela das pessoas impactadas positivamente com tais repasses não são sensibilizadas nesse mesmo sentido.

Portanto, e em resumo, é possível concluir que os apostadores, de uma forma geral, de fato percebem os repasses sociais oportunizados pelas Loterias Federais brasileiras como algo positivo, mas essa percepção não leva à disposição de abrir mão de relevante parte do prêmio ofertado, constituindo o valor deste o fator verdadeiramente mais motivador para a realização de apostas.

Relativamente ao experimento prático integrante deste trabalho, conforme consignado no ANEXO A, vale lembrar que aplicação teve o condão de submeter um conjunto de pessoas que necessariamente não participaram da *survey*, a situações práticas que simulam o momento

de apostar nas Loterias. O objetivo foi verificar, de outro ângulo, se as atitudes observadas “na prática” aproximam-se ou afastam-se das declarações apuradas pelo questionário (*survey*) aplicado. Assim, as situações criadas em cada um dos dois grupos do experimento tiveram o intuito de testar sobretudo as respostas dadas às perguntas 3 e 4 da segunda parte da *survey*, como forma de lhes confirmarem ou contraporem.

Os participantes do grupo A deveriam decidir se utilizariam todo o valor recebido em apostas ou se repassariam parte dele ao Governo Federal, para aplicação em benefícios sociais, reduzindo, neste caso, suas chances de ganhar. Os dados coletados desse grupo atestaram que 90% dos participantes decidiram apostar todo ou a maior parte do valor disponível, concorrendo ao prêmio com a maior quantidade de chances de ganhar, optando por repassar ao Governo Federal para aplicação em programas sociais apenas a menor parte do valor disponível para aposta ou mesmo nenhuma parte, em aparente contradição com os dados da *survey*.

Com efeito, o cotejamento entre o resultado obtido a partir da participação do grupo A do experimento com as respostas às perguntas da pesquisa (*survey*) evidencia que:

a) 57,7% dos respondentes da pesquisa afirmaram se sentirem mais motivados em apostar nas Loterias em razão do repasse de recursos às causas sociais, porém 50% dos participantes do experimento decidiram nada direcionar a tais causas, utilizando todos os recursos de que dispunham exclusivamente às apostas, de forma a obterem mais chances de ganhar o prêmio. Assim, verifica-se que a declarada maior disposição em apostar em razão da existência dos repasses sociais não se confirmou quando as pessoas foram submetidas à situação prática;

b) enquanto na pesquisa 44,8% dos respondentes declararam preferir apostar em uma modalidade lotérica em que a maior parte ou a metade dos recursos seria carreada às causas sociais, apenas 10% dos participantes do Grupo A do experimento agiram assim;

c) na pergunta 4 da pesquisa (*survey*), apenas 16,2% dos respondentes afirmaram que desembolsariam o valor máximo para realização da aposta e exclusivamente para aumentar as chances de ganhar o prêmio, sem realizarem qualquer doação às causas sociais, mas 50% dos participantes do Grupo A do experimento apostaram todos os R\$ 40,00 que receberam, deixando de contribuir com os repasses sociais, novamente em aparente contradição com o aferido na pesquisa.

Com relação ao resultado obtido a partir dos dados coletados no Grupo B do experimento, no qual, no momento da realização da aposta, o participante escolheu se, caso fosse ganhador do sorteio, optava por conservar consigo todo o prêmio recebido ou se, de outro

lado, preferiria manter consigo metade do prêmio e repassar ao Governo Federal a outra metade, observou-se que 70% dos participantes optaram por ficar com todo o valor do prêmio a que fizessem jus, caso fossem sorteados, escolhendo, portanto, nada repassar ao Governo Federal para aplicação em programas sociais.

A partir de uma comparação do observado nesse último grupo do experimento e as respostas às perguntas da pesquisa (*survey*), evidencia-se que:

a) embora 57,7% dos respondentes da pesquisa tenham se declarado mais motivados a apostar nas Loterias ao conhecerem os repasses de recursos às causas sociais, apenas 30% dos participantes do Grupo B do experimento decidiram apostar a totalidade ou a maioria dos recursos disponíveis em suas mãos, e apenas 30% dos participantes escolheram repassar ao Governo Federal, para aplicação em programas sociais, 50% do prêmio a que fariam jus, caso fossem sorteados. Assim, verificou-se que a consciência de tais repasses não foi capaz de motivar a maioria dos participantes a realizarem apostas mais significativas e nem mesmo a incentivar a doação de parte dos recursos disponíveis a tais repasses;

b) 44,8% dos respondentes da pesquisa afirmaram preferir apostar em uma modalidade lotérica em que a maior parte ou a metade dos recursos seria direcionada às causas sociais, mas apenas 30% dos participantes do Grupo B do experimento efetivamente escolheram a alternativa de doar 50% do prêmio às tais causas, caso fossem ganhadores, expondo disparidade entre o declarado na pesquisa e o verificado no experimento, novamente revelando uma atitude colidente com a majoritariamente declarada na pesquisa;

c) enquanto 35,2% dos respondentes da pesquisa declaram que desembolsariam apenas o valor mínimo para apostar, no Grupo B do experimento nenhum participante agiu assim, de forma que todos fizeram apostas com mais do que o valor mínimo exigido.

Mais uma vez, não se vislumbrou no comportamento dos participantes do experimento um aumento do quinhão de recursos para apostas e, da mesma forma, não se identificou ação efetiva no sentido de elevar as contribuições para as causas sociais, mesmo quando havia mais recursos disponíveis para essa finalidade.

Diante desses resultados, é possível concluir que a percepção positiva dos repasses sociais não leva à disposição de se aumentar o montante de recursos do orçamento familiar direcionado a apostas em Loterias.

Da mesma forma, não se evidenciou o comportamento efetivo do apostador no sentido de se elevar as contribuições para as causas sociais mesmo quando havia mais recursos

disponíveis, tendo este preferido conservar consigo considerável parte dos recursos não empenhados em apostas.

Como corolário, no que concerne ao objetivo de se analisar a destinação social dos recursos das Loterias como fator motivacional para realização de apostas, além da incidência dos demais, em que se busque evidenciar a relevância desse elemento na composição de variáveis que levam ao comportamento de apostar, é possível concluir pela confirmação da hipótese de pesquisa, tendo-se verificado que, a partir da análise dos dados coletados das Loterias Federais, da pesquisa quantitativa e experimento práticos efetuados no âmbito deste trabalho, de fato a destinação social de parte dos recursos das Loterias não é fator motivacional determinante para a efetivação de apostas nas Loterias no contexto brasileiro.

6.4 APROFUNDAMENTOS FUTUROS

Na esteira das conclusões deste trabalho, convém pontuar que, se por um lado constatou-se que a destinação social de parte dos recursos das Loterias não é capaz motivar o apostador a aumentar a frequência com que faz apostas ou mesmo o volume de recursos a elas destinado, não se desceu a investigar a causa desse comportamento.

No curso da aplicação da *survey* e das dinâmicas do experimento prático, contudo, observou-se a manifestação de alguns participantes relativa à falta de confiança na atuação do Governo Federal quanto à efetiva aplicação desses recursos nos projetos e programas a que se destinam.

Assim, a verificada não disposição dos apostadores de custear os repasses sociais com parte do prêmio ou do preço da aposta, apesar da percepção positiva acerca desses repasses, pode estar atrelada à não confiança no Governo Federal como gestor eficiente de recursos, constituindo esta uma proposta de hipótese de pesquisa a ser investigada em trabalho futuro.

Um outro aspecto é que, se por um lado os repasses sociais realizados pelas Loterias Federais não têm efeito de aumentar o volume ou o montante destinado às apostas, conforme se demonstrou, é de se averiguar se a percepção positiva da maioria das pessoas quanto a eles, evidenciada neste trabalho, teria o efeito de prevenir sua redução, possivelmente por funcionar como uma atenuante de eventual culpa ou vergonha de apostar, já que, repita-se, não constitua incentivo a fazê-lo.

O raciocínio decorre do conhecimento empírico, obtido a partir de relatos ouvidos socialmente, de que parte dos apostadores parece sentir-se incomodada em ser vista durante o

ato de apostar, como a serem essas pessoas relacionadas àqueles que não são dados ao trabalho, preferindo uma vida ociosa e improdutiva. Um aprofundamento futuro no tema poderia esclarecer se, hipoteticamente, os repasses sociais ocasionados pelas Loterias Federais estariam relacionados a uma atitude altruísta do apostador, o que sobrepor-se-ia à vergonha de buscar uma vida fácil ou, minimamente, a eclipsaria, de forma a evitar que as pessoas se sentissem reprimidas e, conseqüentemente, fossem gerados efeitos negativos no volume de apostas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALEGRIA, A. **Os Jogos de Azar Regulação e Problemática Social**. Lisboa: Edições Ex Libris, 2014.

AZMIER, J.; CLEMENTS, M. **Gambling in Canada 2001: An Overview**. Gambling in Canada Research Report nº 13. Canada West Foundation. Calgary AB, 2001. Disponível em: <<http://www.gamblingresearch.org>>. Acesso: 5 Out. 2006.

BRASIL. Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967: Dispõe sobre a exploração de loterias e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 27 fev. 1967. Seção I, p 1.

BRASIL. Lei nº 6.717, de 12 de novembro de 1979: Autoriza modalidade de concurso de prognósticos da Loteria Federal regida pelo Decreto-lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 13 nov. 1979. Seção I, p 1.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Portaria nº 356, de 16 de julho de 1987. Norma Geral dos Concursos de Prognósticos Esportivos. **Diário Oficial da União**, Brasília, 19 out. 1987. Seção I, p 1.

BRASIL. Constituição, 1988. Constituição: República Federativa do Brasil, 1988. Brasília, Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990: Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 16 jul. 1990. Seção I, p 1.

BRASIL. Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999: Regulamenta a tributação, fiscalização, arrecadação e administração do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza. **Diário Oficial da União**, Brasília, 29 mar. 1999. Republicado em 17 jun. 1999. Seção I, p 1.

BRASIL. Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006: Dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso e o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; altera as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, e 10.522, de 19 de julho de 2002; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 15 set. 2006. Seção I, p 1.

BRASIL. Lei nº 11.505, de 18 de julho de 2007: Altera dispositivos das Leis nºs 11.345, de 14 de setembro de 2006, 8.212, de 24 de julho de 1991, e 8.685, de 20 de julho de 1993, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 19 jul. 2007. Seção I, p 1.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Portaria nº 30, de 08 de fevereiro de 2008. Atualiza a regulamentação e metodologia de cálculo e apuração dos valores a distribuir e dos prazos de recolhimento dos recursos ao Tesouro Nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, 12 fev. 2008. Seção I, p 1.

BRASIL. Caixa Econômica Federal. **Perfil do Utilizador Lotérico Fase Quantitativa**. Brasília, 2014.

BRASIL. Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda. Portaria nº 74, de 28 de abril de 2015. Reajusta preços de produtos lotéricos, que especifica, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 29 abr. 2015. Seção I, p 51.

BRASIL. Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda. Portaria nº 129, de 30 de dezembro de 2015. Altera os Anexos I a VII da Portaria nº 30, de 08 de fevereiro de 2008, do Ministro de Estado da Fazenda. **Diário Oficial da União**, Brasília, 31 dez. 2015. Seção I, p 1.

BRASIL. Caixa Econômica Federal. **Circular CAIXA nº 706**, de 04 de janeiro de 2016. Diário Oficial, Brasília, 2016. Seção I, p 1.

BRASIL. Caixa Econômica Federal. **A Sorte em Números 2016 – Julho de 2017**. Brasília, 2017.

BRASIL. Caixa Econômica Federal. **Relatório de Atividades das Loterias – Junho e 1º Semestre de 2017**. Brasília, 2017.

DUARTE, R. **O Jogo e o Direito**. Revista da Faculdade de Direito da UNL, 2001, Ano II, Nº 3. Themis, 2001.

FINLÂNDIA. **Veikkaus Oy. Annual Report 2017**. Helsinki, 2018. Disponível em <https://www.veikkaus.fi/fi/yrittys?lang=en>, acessado em 12 de março de 2018.

GRINOLS, E. L.; MUSTARD, D. B. **Casinos, Crime and Community Costs**. The Review of Economics and Statistics, v. 88(1), p. 28-45. 2006.

HARRIS, H. **Gambling addiction in an adolescent male in The Psychoanalytic Quarterly, Vol. 33**. Essex: Taylor & Francis, 1964.

INGLATERRA. **Gambling Act 2005**. An Act to make provision about gambling. London, 2005.

INGLATERRA. **Gambling Commission**. Lottery proceeds Advice for society lotteries, local authority lotteries and external lottery managers about the requirements relating to the distribution of lottery proceeds. Birmingham, 2013. Disponível em <http://www.gamblingcommission.gov.uk/for-gambling-businesses/Compliance/Sector-specific-compliance/Lotteries/Promoting-lotteries.aspx>, acessado em 09 de março de 2018.

INGLATERRA. **Gambling Commission**. Industry Statistics – April 2014 to March 2017. Birmingham, 2017. Disponível em <https://www.national-lottery.co.uk/life-changing/where-the-money-goes?icid=lich-212:bd:22:sgp:tnl:wmg:in:co>, acessado em 09 de março de 2018.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 5ª. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MARKLE, TERRI; LA FLEUR, BRUCE; LA FLEUR BYRON. **La Fleur's 2018 World Lottery Almanac**. 26^a. ed. Rockville: TLF Publications, 2018.

MORGAN, J. **Financing public goods by means of lotteries**. Princeton: Mimeo, 1997.

QUADROS, A. H. **Aspectos societários da prática desportiva** in Curso de Direito Desportivo Sistêmico. São Paulo: Quartier Latin, 2007.

RAGAZZO, C. E. J.; RIBEIRO, G. S. A. **O dobro ou nada: a regulação de jogos de azar**. São Paulo: Rev. direito GV, v. 8, n. 2, p. 625-650, 2012.

SCHMITT, P. M. **Legislação de Direito Desportivo**. São Paulo: Quartier Latin, 2008.

VILLA, R.; CANAL, A. **El juego patológico**. Prevención, evaluación y tratamiento em la adolescência. Madrid: Ediciones Pirámide S.A., 1998.

WALKER, I.; YOUNG, J. **An economist guide to lottery design**. Economic Journal, 2001.

WALKER, I. **The economic analysis of lotteries**. Economic Policy, p. 359-401, 1998.

WEINSTEIN, D.; DEITCH, L. **The impact of legalized gambling: the socioeconomic consequences of lotteries and off-track bet**. New York: Praeger Publishers, 1974.

ANEXO A - ANÁLISE DOS DADOS DA OBSERVAÇÃO DA ATITUDE DO APOSTADOR NO MOMENTO DE APOSTAR (EXPERIMENTO)

1 PROPÓSITO DO EXPERIMENTO

Como dissemos, foi aplicado experimento prático em dois grupos distintos de pessoas com o objetivo de se “testar” de que forma agiriam os participantes expostos a situações similares às da *survey* e assim criar condições de se observar se as ações dos seus participantes teriam correspondência ou discrepância com o que se coletou na pesquisa.

Dessa forma, o experimento não se prendeu à metodologia de aplicação em grupos distintos de participantes utilizando-se da metodologia em que todas as variáveis são idênticas, exceto a que se deseja testar, em razão de que, mais uma vez, a intenção era buscar a observância de convergência ou dissonância com o verificado na *survey*.

Entendeu-se que, com a coleta dessas informações e o estudo da correspondência entre o “declarado” e o “feito”, é possível robustecer o estudo que busca a confirmação ou rejeição da hipótese.

1.1 METODOLOGIA E MECÂNICA DA APLICAÇÃO DO EXPERIMENTO

O experimento foi, portanto, concebido para que os participantes, ao contrário daqueles que responderam a *survey*, não empreendessem grande reflexão sobre a alternativa de apostar em modalidades lotéricas que repassassem mais, menos ou nenhum recurso às causas sociais. Ao contrário, apenas foram solicitados a realizarem sua aposta da forma como desejassem, desde que observadas as regras comunicadas previamente.

As situações criadas em cada grupo buscaram reproduzir e tangibilizar aquelas propostas nas perguntas 3 e 4 da segunda parte da *survey*, conforme dito, como forma de lhes confirmarem ou contraporem.

A aplicação do experimento foi realizada em dois grupos distintos, A e B, cada um com dez participantes, em ocasiões distintas, representando cada grupo o controle do outro. Cada grupo foi submetido a dinâmica similar, diferindo-se entre eles em apenas duas questões: a) os participantes do grupo A teriam de utilizar todo o dinheiro recebido, considerando a soma das apostas e dos repasses ao Governo Federal, enquanto os participantes do grupo B contaram com a possibilidade de não dispor de todo dinheiro recebido, podendo conservar consigo parte dele;

e b) os participantes do grupo A deveriam decidir se utilizariam todo o valor recebido em apostas ou se repassariam parte dele ao Governo Federal, para aplicação em benefícios sociais, reduzindo, neste caso, suas chances de ganhar, enquanto os participantes do grupo B deveriam decidir, se fossem ganhadores, se repassariam metade do valor do seu prêmio ao Governo Federal, para aplicação em benefícios sociais, ou se preferiam receber todo o prêmio e não repassar nada às causas sociais.

Ressalte-se que o dinheiro recebido por cada participante, no valor de R\$ 40,00, não constituiu bonificação ou remuneração, mas antes representa elemento intrínseco do trabalho, visto tratar-se de experimento que investiga o comportamento de apostar nas Loterias, o que não é possível de ser feito sem o envolvimento de valor monetário que seja empenhado pelo apostador, sob pena da inexistência de prêmio a ser ofertado ao ganhador. É relevante ainda anotar que a monta foi fixada em R\$ 40,00 de forma empírica, porém com o objetivo de não constituir valor relevante, que estimulasse o participante a mantê-lo consigo, evitando assim a aposta, e nem que fosse ínfimo, o que potencialmente estimularia a aposta na totalidade. Por fim, pareceu-nos razoável doar o referido valor a cada participante em razão de que, caso fosse requerido o empenho de recursos próprios, possivelmente não haveria a adesão da quantidade necessária de pessoas, fruto do potencial sentimento de que seria necessário *pagar para participar*.

No que se refere aos repasses sociais, os participantes do grupo A e B foram abordados de forma distinta. Enquanto no primeiro a decisão a ser tomada era pela doação ou não de parte da sua aposta, ou seja, dos recursos que detinham consigo, no segundo os participantes eram chamados a decidir sobre a doação ou não de parte de eventual prêmio. Assim como na *survey*, tentou-se criar, dessa vez sem que essa questão fosse proposta de forma expressa, situações em que o participante tivesse de decidir, ora se abriria mão de parte do dinheiro que tinha concretamente consigo, ora se faria isso em relação a uma premiação a que fizesse jus, e ora se não o faria em nenhuma situação.

Ainda com relação aos repasses sociais, buscou-se também reproduzir no experimento o contexto observado nas Loterias Federais, no qual a aplicação particularizada dos recursos destinados aos programas sociais do Governo Federal não é observada. Como dissemos, o poder público não dá conhecimento à sociedade quais creches, hospitais, centros esportivos ou presídios, por exemplo, foram especificamente custeados com os recursos levantados e repassados pelas Loterias. Assim, mesmo as pessoas que conhecem a destinação social de parte dos recursos das Loterias Federais não têm condições de conhecer as instituições ou obras

diretamente por eles beneficiadas, razão pela qual igualmente nos referimos, quanto à destinação social de parte dos recursos, como “repasso de valores ao Governo Federal para aplicação em programas sociais”. Caso os participantes fossem chamados a decidir por repassar parte do valor de sua aposta ou de seu prêmio a uma entidade de caridade específica, como a ABRACE¹, isso poderia gerar um envolvimento emocional com a entidade e distorcer o comportamento, afastando-se significativamente o experimento do cenário verificado nas Loterias Federais, o que se buscou evitar.

A dinâmica do experimento foi concebida, como dissemos, para simular uma situação prática o mais próxima possível da mecânica de aposta nas Loterias, com o objetivo de se inserir o participante num contexto muito similar em que se encontra o apostador. O ambiente criado deveria, portanto, conter os elementos sabidamente componentes da vontade de apostar, quais sejam: a) o valor do prêmio deve ser atrativo. Embora não acrescente valor financeiro de grande monta, o prêmio deve ser capaz de capturar o anseio do participante de ganhá-lo. Dessa forma, o valor do prêmio foi estabelecido no máximo de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme regra de rateio detalhada mais à frente. Também para garantir o real interesse pelo prêmio, optou-se pela utilização de dinheiro real, ao invés de qualquer outra solução que o simbolizasse ou correspondesse; b) a chance de ganhar deve ser *razoável* aos olhos do participante, de modo a não lhe parecer tão difícil que chegue a avizinhar-se do impossível. Importa também ressaltar que as apostas múltiplas foram aqui reproduzidas, à escolha do apostador, para que concorresse com mais chances, conforme o valor que decidisse apostar; c) o preço da aposta não deve constituir sacrifício financeiro, sobretudo a ponto de representar necessidade de escolha entre apostar e suprir as necessidades mais básicas do apostador ou de sua família. Por essa razão, e de forma a prover os recursos necessários à aposta, optou-se pela doação dos recursos aos participantes do experimento; d) a sensação de ganhar, embora a mecânica previsse faixa única de premiação, foi caracterizada com a garantia de que haveria necessariamente um ganhador dentre os participantes, não sendo possível a acumulação do prêmio, visto que o sorteio seria feito apenas dentre aqueles que efetivamente realizassem apostas; e) a mecânica do jogo deve ser simples, clara e aprazível aos apostadores, conferindo-lhes oportunidade de entretenimento e fruição. Por essa razão, o sorteio foi realizado com equipamento composto de um globo e bo-

¹ A ABRACE é uma conhecida ONG atuante em Brasília/DF, cuja obra social “é oferecer assistência social para crianças e adolescentes com câncer e doenças hematológicas, com dificuldades socioeconômicas, promovendo qualidade de vida e colaborando para a promoção de condições ideais de tratamento e resgate da saúde do paciente”, de acordo com <http://www.abrace.com.br/abrace/quem-somos#.W2hSz9JKiM8>.

las numeradas, cuja operação é bastante ritualística, similar aos equipamentos utilizados pelas Loterias Federais, e gera a expectativa de se verificar qual prognóstico estará contido na bola a ser sorteada.

As premissas de seleção dos participantes foram as seguintes:

- a) Não podem atuar ou ter atuado profissionalmente no segmento de Loterias, no Brasil ou em outro país;
- b) Devem ter, no mínimo, 18 anos de idade;
- c) Terem se disposto a participar voluntariamente e se declarado sem barreiras religiosas, médicas ou de qualquer outra natureza;
- d) Não há identificação dos participantes por meio de coleta de informações pessoais;
- e) Não podem ter participado da pesquisa (*survey*) realizada no âmbito deste trabalho.

1.1.1 GRUPO A - MECÂNICA DA APLICAÇÃO DO EXPERIMENTO

Foram adotados os seguintes passos para realização do experimento no grupo A:

Passo 1 – O aplicador apresentou-se ao grupo de possíveis participantes da turma A de graduação em Direito do IDP, explanou sobre a proposta de execução do experimento e seus objetivos e explicou, em linhas gerais, como se daria a dinâmica, convidando 10 voluntários a participarem.

Passo 2 – O aplicador selecionou aleatoriamente 10 participantes dentre os voluntários, observadas as premissas de seleção descritas acima.

Passo 3 – O aplicador detalhou a mecânica do experimento, que consistia em um sorteio, cuja aposta dar-se-ia por meio do depósito pelo participante em uma urna lacrada, localizada em local da sala não visível aos demais participantes, do dinheiro por ele recebido e aderido, com um clipe, a uma das partes de um cupom contendo um prognóstico numérico compreendido entre 0 e 9, conservando-se consigo a outra parte do mesmo cupom. No momento da aposta, a cada participante caberia decidir por uma de quatro opções alternativas: apostar integralmente os R\$ 40,00 recebidos; apostar R\$ 30,00 e autorizar o repasse de R\$ 10,00 ao Governo Federal, para aplicação em programas sociais; apostar R\$ 20,00 e autorizar o repasse de R\$ 20,00 ao Governo Federal, para aplicação em programas sociais; apostar R\$ 10,00 e autorizar o repasse de R\$ 30,00 ao Governo Federal, para aplicação em programas sociais. A cada R\$ 10,00 efetivamente apostados, o participante concorreria com 01 chance, ou seja, concorreria com 01 chance se apostasse R\$ 10,00, com 02 chances se apostasse R\$ 20,00, com

03 chances se apostasse R\$ 30,00 e, finalmente, com 04 chances se apostasse R\$ 40,00. Embora não tenha sido mencionado expressamente, a cada R\$ 10,00 que o participante decidisse repassar ao Governo Federal, suas chances de ganhar progressivamente diminuiriam. Foi garantido ao participante o sigilo a respeito dessa decisão, não sendo revelada aos demais participantes nem nenhum momento. Não foi permitido ao participante acrescentar recursos próprios ao experimento, de forma a impedir que as chances de ganhar fossem demasiadamente superiores aos que decidissem realizar a aposta mínima, de R\$ 10,00. Após tomada a decisão, o participante depositaria numa urna lacrada a parte do cupom que contivesse os valores de aposta e de repasse ao Governo Federal, unida por um clipe ao valor total recebido para participação.

Passo 4 – O aplicador demonstrou a mecânica do sorteio e da apuração do ganhador, que seria único, consistente em: rompido o lacre da urna, seriam dela retiradas todas as apostas. Para cada cupom numerado de 0 a 9, seria aferido qual o valor da aposta e qual o valor do repasse social, se houvesse, sendo inseridas no globo a quantidade de bolas correspondente ao múltiplo de R\$ 10,00 do montante apostado, cada uma delas contendo obrigatoriamente o número da unidade correspondente ao número do cupom que acompanha as cédulas. Essa operação seria executada diante de todos os presentes na sala. Completado o carregamento do globo com todos os elementos sorteáveis participantes, seria então executado o sorteio de um único número que determinaria o ganhador, identificado pelo porte do cupom cujo prognóstico fosse idêntico ao último número da direita da dezena sorteada. O prêmio seria pago ao ganhador conforme a regra de rateio vigente.

Passo 5 – O aplicador explicou como se daria o rateio do prêmio. O ganhador receberia, como prêmio, a soma dos valores destinados às apostas, não se confundindo estes com os valores destinados aos repasses sociais, conforme a decisão de cada participante. Foi esclarecido, ainda, que o valor máximo do prêmio seria de R\$ 400,00.

Passo 6 – O aplicador distribuiu a cada participante, de forma gratuita, a quantia de R\$ 40,00 em quatro cédulas de R\$ 10,00, um clipe de papel e um cupom serrilhado em duas partes, cada qual contendo o mesmo número, cuja unidade da direita é compreendida entre 0 e 9. Cada participante recebeu um número obrigatoriamente distinto dos demais.

Passo 7 - Cada participante foi convidado a realizar sua aposta de forma secreta, para que não fosse influenciado pelo conhecimento dos valores apostados pelos demais.

Passo 8 – Após sua passagem pela urna, cada participante foi orientado a voltar ao seu assento e manter-se em silêncio, até que todos tivessem completado sua passagem pela urna, de modo a não gerar influência sobre os demais quanto à realização da aposta.

Passo 9 – Após todos os participantes terem tido a oportunidade de apostar, foi realizado o sorteio e a apuração do único ganhador do grupo.

Passo 10 – O prêmio foi pago ao ganhador e o experimento foi encerrado.

O experimento foi aplicado ao grupo A em 09/08/2018, com início às 08h 46min e encerramento às 09h 15min. Foi comprovado o repasse ao Governo Federal do valor total destinado aos repasses sociais, conforme decisão de cada participante, por meio da afixação, no dia 20/08/2018, de DARF autenticada no dia 10/08/2018 no valor de R\$ 60,00, no quadro de avisos da sala da turma B de estudantes de graduação em direito do IDP.

1.1.2 GRUPO B - MECÂNICA DA APLICAÇÃO DO EXPERIMENTO

Foram adotados os seguintes passos para realização do experimento no grupo B:

Passo 1 – O aplicador apresentou-se ao grupo de possíveis participantes da turma B de graduação em Direito do IDP, explanou sobre a proposta de execução do experimento e seus objetivos e explicou, em linhas gerais, como se daria a dinâmica, convidando 10 voluntários a participarem.

Passo 2 – O aplicador selecionou aleatoriamente 10 participantes dentre os voluntários, observadas as premissas de seleção descritas acima.

Passo 3 – O aplicador detalhou a mecânica do experimento, que consistia em um sorteio, cuja aposta dar-se-ia por meio do depósito pelo participante em uma urna lacrada, localizada em local da sala não visível aos demais participantes, do dinheiro por eles recebido e aderido, com um clipe, a uma das partes de um cupom contendo um prognóstico numérico compreendido entre 0 e 9, conservando-se consigo a outra parte do mesmo cupom. No momento da aposta, a cada participante caberia decidir sobre qual valor desejaria apostar, se todos os R\$ 40,00 que recebeu, R\$ 30,00, R\$ 20,00 ou R\$ 10,00, constituindo esta última a aposta mínima. Caso desejasse apostar menos de R\$ 40,00, não era necessário devolver a diferença ao aplicador do experimento, acrescentando-se definitivamente ao patrimônio do participante o valor não apostado. No entanto, a cada R\$ 10,00 efetivamente apostados, o participante concorreria com 01 chance, ou seja, concorreria com 01 chance se apostasse R\$ 10,00, com 02 chances se apostasse R\$ 20,00, com 03 chances se apostasse R\$ 30,00 e, finalmente, com 04 chances se

apostasse R\$ 40,00. Embora não tenha sido mencionado expressamente, a cada R\$ 10,00 que o participante decidisse manter consigo, suas chances de ganhar progressivamente diminuiriam. Era solicitado ao participante deste grupo decidir também sobre uma de duas alternativas mutuamente excludentes: se autorizaria o repasse de 50% do seu eventual prêmio ao Governo Federal, para aplicação em programas sociais, ou se não o autorizaria, neste caso mantendo consigo todo o valor do prêmio. Foi garantido ao participante o sigilo a respeito dessas decisões, não sendo reveladas aos demais participantes em nenhum momento. Não foi permitido ao participante acrescentar recursos próprios ao experimento, de forma a impedir que as chances de ganhar fossem demasiadamente superiores aos que decidissem realizar a aposta mínima, de R\$ 10,00. Após tomadas as decisões, o apostador depositaria numa urna lacrada a parte do cupom que contivesse os valores de aposta, unida por um clipe ao valor total recebido para participação.

Passo 4 – O aplicador demonstrou a mecânica do sorteio e da apuração do ganhador, que seria único, consistente em: rompido o lacre da urna, seriam dela retiradas todas as apostas. Para cada cupom numerado de 0 a 9, seria aferido qual o valor da aposta e a autorização para repasse de metade do prêmio ao Governo Federal, se fosse o caso, sendo inserida no globo a quantidade de bolas correspondente ao múltiplo de R\$ 10,00 do montante apostado, cada uma delas contendo obrigatoriamente o número da unidade correspondente ao número do cupom que acompanha as cédulas. Essa operação seria executada diante de todos os presentes na sala. Completado o carregamento do globo com todos os elementos sorteáveis participantes, seria então executado o sorteio de um único número que determinaria o ganhador, identificado pelo porte do cupom cujo prognóstico fosse idêntico ao último número da direita da dezena sorteada. O prêmio seria pago ao ganhador conforme a regra de rateio vigente.

Passo 5 – O aplicador explicou como se daria o rateio do prêmio. O ganhador receberia como prêmio: a) 100% da soma de todos os valores apostados, caso tivesse decidido manter consigo o valor total do prêmio e não autorizar o repasse de 50% ao Governo Federal, para aplicação em programas sociais; ou b) 50% da soma de todos os valores apostados, caso tivesse decidido autorizar o repasse de 50% ao Governo Federal, para aplicação em programas sociais. Foi esclarecido, ainda, que o valor máximo do prêmio seria de R\$ 400,00.

Passo 6 – O aplicador distribuiu a cada participante, de forma gratuita, a quantia de R\$ 40,00 em quatro cédulas de R\$ 10,00, um clipe de papel e um cupom serrilhado em duas partes, cada qual contendo o mesmo número, cuja unidade da direita é compreendida entre 0 e 9. Cada participante recebeu um número obrigatoriamente distinto dos demais.

Passo 7 - Cada participante foi convidado a realizar sua aposta de forma secreta, para que não fosse influenciado pelo conhecimento dos valores apostados pelos demais.

Passo 8 – Após sua passagem pela urna, cada participante foi orientado a voltar ao seu assento e manter-se em silêncio, até que todos tivessem completado sua passagem pela urna, de modo a não gerar influência sobre os demais quanto à realização da aposta.

Passo 9 – Após todos os participantes terem tido a oportunidade de apostar, foi realizado o sorteio e a apuração do único ganhador do grupo.

Passo 10 – O prêmio foi pago ao ganhador e o experimento foi encerrado.

O experimento foi aplicado ao grupo B também em 09/08/2018, com início às 09h 40 min e encerramento às 10h 09min. Conforme se verá adiante, a ganhadora optou, no momento de sua aposta, por manter consigo todo o valor do prêmio, não autorizando qualquer repasse ao Governo Federal para aplicação em programas sociais. Dessa forma, não houve recolhimento por meio de DARF de qualquer valor, igualmente não havendo prova a ser feita nesse sentido aos participantes do experimento.

1.2 GRUPO A - RESULTADOS

De acordo com a metodologia definida para este grupo, cada um dos participantes recebeu um cupom contendo um prognóstico numérico compreendido entre 0 e 9 e R\$ 40,00 para realizar sua aposta. Esta poderia ser efetivada no valor mínimo de R\$ 10,00 ou em múltiplos desse valor, até o total de R\$ 40,00. Não obstante, o valor não apostado pelo participante seria necessariamente repassado ao Governo Federal para aplicação em programas sociais, não podendo o participante conservar consigo valor eventualmente não apostado ou dar a ele qualquer outra destinação. Caberia, então, a cada participante optar por uma de quatro opções alternativas: apostar integralmente os R\$ 40,00 recebidos e concorrer com quatro chances ao prêmio; apostar R\$ 30,00 e autorizar o repasse de R\$ 10,00 ao Governo Federal para aplicação em programas sociais, situação em que concorreria com 3 chances ao prêmio; apostar R\$ 20,00 e autorizar o repasse de R\$ 20,00 ao Governo Federal para aplicação em programas sociais, situação em que concorreria com 2 chances ao prêmio e assim por diante. Mais uma vez, é de se ressaltar que, neste grupo, não era permitido reter consigo qualquer parte do valor recebido, de forma que todos os R\$ 40,00 deveriam ser destinados, em alguma das proporções descritas, às apostas e, se fosse o caso, ao Governo Federal para aplicação em programas sociais. Um fato importante da metodologia do experimento é que a opção acerca

de encaminhar parte do valor da aposta ao Governo Federal e, com isso, reduzir suas apostas e consequentemente suas chances de ganhar, ou apostar o valor máximo e nada encaminhar aos repasses sociais, garantindo a maior chance de ganhar o prêmio, teve o sigilo garantido, de forma que apenas o apostador e o aplicador do experimento tiveram conhecimento.

A aplicação do experimento nesse grupo gerou o seguinte resultado:

Quadro 1 – Resultado apostas e repasses: Grupo A

Participante	Valor apostado R\$	Chances no sorteio	Valor para repasse R\$
01	30,00	3	10,00
02	30,00	3	10,00
03	30,00	3	10,00
04	40,00	4	-
05	40,00	4	-
06	20,00	2	20,00
07	40,00	4	-
08	40,00	4	-
09	40,00	4	-
10	30,00	3	10,00
TOTAL	340,00	-	60,00

Fonte: Elaborado pelo próprio autor com base nas informações coletadas na aplicação do experimento realizado para este trabalho

Como corolário dos dados coletados, observou-se o seguinte:

a) 50% dos participantes decidiram apostar todos os R\$ 40,00 recebidos, concorrendo ao prêmio com a quantidade máxima de chances de ganhar e optando por nada repassar ao Governo Federal para aplicação em programas sociais;

b) 40% dos participantes optaram por apostar R\$ 30,00 e, dessa forma, realizar o repasse ao Governo Federal no valor mínimo possível, garantindo para si a maioria das chances de ganhar o prêmio;

c) 10% dos participantes (apenas um) escolheram apostar R\$ 20,00 e, com isso, repassar ao Governo Federal metade do valor recebido e passível de ser apostado, ficando com apenas metade das chances de ganhar o prêmio;

d) nenhum participante decidiu apostar apenas R\$ 10,00 e repassar a maioria dos recursos recebidos às causas sociais, situação em que concorreria ao sorteio com apenas uma chance.

1.2.1 RESULTADOS DA PESQUISA (SURVEY) E O APURADO NO GRUPO A DO EXPERIMENTO

Se feito um paralelo desse resultado com o conjunto de respostas às perguntas da pesquisa (*survey*), emergem alguns destaques dignos de nota.

a) Repasses sociais como motivação em apostar. Enquanto na pesquisa 57,7% dos respondentes afirmaram se sentirem mais motivados em apostar nas Loterias ao terem consciência de que elas viabilizam o repasse de recursos às causas sociais, pois assim estariam ajudando alguém, quase o mesmo percentual (50%) dos participantes do Grupo A do experimento decidiram nada direcionar a tais causas, utilizando todos os recursos de que dispunham exclusivamente às apostas, de forma a obterem mais chances de ganhar o prêmio. Percebe-se, aqui, que a maior disposição em apostar em razão da existência dos repasses sociais, declarada pela maioria na pesquisa, não se confirmou quando as pessoas foram submetidas à situação prática, na qual, de fato, deveriam escolher o que fazer com seus próprios recursos. Se forem somados aos declarados mais motivados (57,7%) os que se declararam indiferentes a tais repasses (26,7%), perfazendo um total de 84,4% os que, em tese, corroborariam com os repasses sociais no momento da aposta, ainda que em valor simbólico, a disparidade com o observado no experimento fica ainda mais evidente, pois que enquanto os declarados mais motivados em apostar ou indiferentes, em razão dos repasses sociais, somam 84,4% na pesquisa, apenas 50% dos participantes do experimento empenharam parte do valor de suas apostas para viabilizar tais repasses.

b) Preferência pelo percentual da arrecadação destinado aos repasses sociais. Não obstante a correlação entre o observado no comportamento dos participantes do experimento e o apurado na pesquisa seja melhor estabelecida quando considerado o Grupo B, pois que neste último a escolha por viabilizar os repasses sociais dava-se em face do prêmio, e não da aposta propriamente, é conveniente traçar um paralelo entre o comportamento dos participantes do Grupo A e o conjunto de respostas à pergunta 3 da pesquisa por uma questão de coerência, já que não é difícil de se considerar que, se alguém está disposto a abrir mão de parte de eventual prêmio por uma determinada causa, também estaria disposto a fazê-lo com uma pequena parte dos recursos disponíveis para as apostas. Nessa linha, é de se fazer nota que, enquanto na pesquisa 44,8% dos respondentes afirmaram preferirem apostar em uma modalidade lotérica em que a maior parte (20%) ou a metade (24,8%) dos recursos seria direcionada às causas sociais, apenas 10% dos participantes do Grupo A do experimento tomaram essa atitude, de

forma que 90% dos participantes doaram a menor parte (40%) dos recursos disponíveis ou mesmo não doaram nada (50%).

c) Disposição à doação de parte do valor da aposta aos repasses sociais. Na pergunta 4 da pesquisa (*survey*), os participantes eram provocados a responder se, alternativamente, ao realizar uma aposta em determinada modalidade lotérica, estariam dispostos a fazê-lo com o dispêndio do valor mínimo possível ou com um valor adicional, seja para aumentar suas chances de ganhar ou, de outro lado, para realizar doação às causas sociais. Como visto, apenas 16,2% dos respondentes da pesquisa afirmaram que desembolsariam o valor máximo (R\$ 3,00, conforme a situação-problema proposta) para realização da aposta e exclusivamente para aumentar as chances de ganhar o prêmio, sem qualquer doação às causas sociais, ao passo que, de acordo com o observado no Grupo A do experimento, 50% de todos os participantes apostaram todos os R\$ 40,00 que receberam, deixando de contribuir com os repasses sociais, em aparente contradição com o aferido na pesquisa. Outra disparidade bastante clara foi exatamente no que concerne ao grupo que, no experimento, decidiu apostar todo o dinheiro que recebeu, sem nada colaborar com os repasses sociais, somando 50% dos participantes, enquanto que na pesquisa apenas 22,4% dos respondentes declararam que assim fariam. Por outro lado, é certo que, de acordo com as regras da experiência feita com o Grupo A, não era possível apostar valor menor do que os R\$ 40,00 recebidos, deixando de haver paralelo, neste Grupo, com uma das respostas possíveis para a pergunta 4 da pesquisa, segundo a qual o respondente poderia se valer de apenas R\$ 2,00, que consistiam na aposta mínima, para realização de suas apostas. Por essa razão, no grupo B do experimento foi dado aos participantes escolherem se queriam utilizar todos os R\$ 40,00 para fazerem apostas ou doações às causas sociais, ou se preferiam manter consigo parte desse valor e fazer as apostas ou doações com montante menor do que o máximo. Os resultados desse paralelo serão comentados no item relativo ao Grupo B, mais adiante.

1.3 GRUPO B - RESULTADOS

Para este grupo, a metodologia definida estabeleceu, também, o recebimento de R\$ 40,00 por cada um dos participantes para a realização das apostas, bem como um cupom contendo um prognóstico numérico compreendido entre 0 e 9. Da mesma forma como ocorreu no Grupo A, a aposta poderia ser efetivada no valor mínimo de R\$ 10,00 ou em múltiplos desse valor, até o total de R\$ 40,00. Contudo, diferentemente daquele primeiro grupo, desta feita o

participante foi autorizado a conservar consigo o valor que decidisse não apostar, não havendo a necessidade de devolvê-lo ao aplicador do experimento ou a ele dar qualquer outra destinação. Neste Grupo, contudo, a decisão sobre destinar ou não parte dos recursos ao Governo Federal, para aplicação em programas sociais, deu-se de forma diferenciada: no momento da realização da aposta, o participante marcou no cupom recebido em conjunto com o dinheiro se, caso fosse ganhador do sorteio, optava por conservar consigo todo o prêmio recebido ou se, de outro lado, preferiria manter consigo metade do prêmio e repassar ao Governo Federal a outra metade, não lhe sendo permitido escolher porcentagem diversa, em caso de optar pelo repasse.

Aqueles que decidiram apostar integralmente os R\$ 40,00 recebidos concorreram com quatro chances ao prêmio. Quem apostou R\$ 30,00 concorreu com 3 chances, e assim por diante.

Também no Grupo B o sigilo quanto à escolha de repassar ou não metade do prêmio ao Governo Federal para aplicação em repasses sociais, caso o participante se sagra-se ganhador no sorteio, foi garantido a todos, de forma que apenas o apostador e o aplicador do experimento tiveram conhecimento das escolhas individuais.

A aplicação do experimento no Grupo B teve como resultado o seguinte:

Quadro 2 – Resultado apostas e repasses: Grupo B

Participante	Valor apostado R\$	Chances no sorteio	Opção por ficar como todo o Prêmio (F) ou autorizar o repasse da metade (R)
01	20,00	2	F
02	40,00	4	F
03	20,00	2	R
04	20,00	2	F
05	20,00	2	F
06	20,00	2	R
07	40,00	4	F
08	20,00	2	F
09	20,00	2	R
10	30,00	3	F
TOTAL	250,00	-	-

Fonte: Elaborado pelo próprio autor com base nas informações coletadas na aplicação do experimento realizado para este trabalho

Quanto ao montante apostado, os dados coletados demonstram que:

a) 20% dos participantes optaram por apostar todos os R\$ 40,00 recebidos e concorrer ao prêmio com a quantidade máxima de chances de ganhar;

b) 70% dos participantes optaram por apostar R\$ 20,00 e concorrer com a metade das chances possíveis de ganhar o prêmio;

c) 10% dos participantes (apenas um) escolheram apostar R\$ 30,00 e concorrer com a maioria, embora não com o máximo, das chances possíveis de ganhar o prêmio;

d) nenhum participante decidiu apostar apenas R\$ 10,00, o que o levaria a concorrer ao sorteio com apenas uma chance.

Aqui é possível verificar uma distinção entre os dois grupos do experimento: na situação em que o apostador era obrigado a dispor de todos os recursos em seu poder, tendo apenas que escolher entre o que seria apostado e o que seria repassado ao Governo Federal (Grupo A), o valor médio da aposta foi de R\$ 34,00 por apostador e o total apostado foi de R\$ 340,00. Porém, quando o apostador decidiu livremente quanto de seus recursos seria gasto com apostas, sendo-lhe garantido manter consigo a diferença entre o que recebeu e o que apostou, a aposta média foi de apenas R\$ 25,00 e o total arrecadado em apostas foi de R\$ 250,00, constituindo este último montante o total destinado ao prêmio.

Assim, evidencia-se que, quando o valor eventualmente não apostado era direcionado necessariamente ao Governo Federal, a maioria dos participantes (90%) preferiu carrear a maior parte dos recursos ou mesmo a sua totalidade às apostas, donde se vislumbrava o ganho de concorrer ao prêmio com a maior chance possível. Porém, quando a parte dos valores não apostados era mantida em seu poder, apenas 30% dos participantes preferiram apostar todos (20%) ou a maioria (10%) dos seus recursos em apostas.

Quanto à escolha entre destinar ou não parte dos recursos ao Governo Federal para aplicação em programas sociais, que se resumia a duas opções alternativas e mutuamente excludentes, os dados coletados revelaram que:

a) 70% dos participantes optaram por ficar com todo o valor do prêmio a que fizessem jus, caso fossem sorteados, optando por nada repassar ao Governo Federal para aplicação em programas sociais;

b) 30% dos participantes escolheram repassar ao Governo Federal, para aplicação em programas sociais, 50% do prêmio a que fariam jus, caso fossem sorteados.

Perceba-se a existência, a este ponto, de diferença fundamental entre as dinâmicas aplicadas aos Grupos A e B: enquanto no primeiro a eventual decisão de carrear recursos ao Governo Federal estava ligada à renúncia imediata de parte do valor da aposta e das chances de ganhar o prêmio, no segundo essa decisão implicava na renúncia de parte do prêmio, caso fosse o ganhador. Assim, a escolha do participante do Grupo A teve um caráter imediato, pois versou

sobre os recursos integrantes do seu patrimônio e imediatamente disponíveis. Já a opção do participante do Grupo B caracterizou-se sobre uma perspectiva incerta e futura, pois que ele poderia ou não ser tocado pela sorte de ganhar o prêmio, e só em caso afirmativo uma eventual disposição pela doação teria efeito. Enquanto no grupo A decidiu-se sobre o tangível, no Grupo B decidiu-se sobre uma expectativa, consistindo essa diferença em um possível fator de interferência no julgamento de cada apostador sobre qual o valor considerado ótimo a ser arriscado em um concurso de Loterias.

1.3.1 RESULTADOS DA PESQUISA (SURVEY) E O APURADO NO GRUPO B DO EXPERIMENTO

A comparação do observado no Grupo B da pesquisa com as respostas às perguntas da pesquisa (*survey*) faz merecer nota os achados seguintes.

a) Repasses sociais como motivação em apostar. De acordo com a metodologia empregada no Grupo B, aos participantes era requerida a tomada de duas decisões distintas: primeiro, qual valor decidiriam apostar entre R\$ 10,00 (aposta mínima) e R\$ 40,00; segundo, se ficariam com todo o prêmio, caso fossem ganhadores, ou se doariam às causas sociais a metade dele. Na pesquisa, 57,7% dos respondentes declararam sentirem-se mais motivados a apostar nas Loterias ao terem consciência de que elas viabilizam o repasse de recursos às causas sociais, pois assim estariam ajudando alguém, mas apenas 30% dos participantes do Grupo B do experimento decidiram apostar a totalidade (20%) ou a maioria (10%) dos recursos disponíveis. Da mesma forma, apenas 30% desses mesmos participantes escolheram repassar ao Governo Federal, para aplicação em programas sociais, 50% do prêmio a que fariam jus, caso fossem sorteados. Mais uma vez, a declarada maior motivação em realizar apostas, em razão dos repasses sociais, não parece se traduzir em apostas mais vultosas e nem mesmo na efetiva doação de parte dos recursos do apostador a tais repasses.

b) Preferência pelo percentual da arrecadação destinado aos repasses sociais. Enquanto na pesquisa 44,8% dos respondentes afirmaram preferir apostar em uma modalidade lotérica em que a maior parte (20%) ou a metade (24,8%) dos recursos seria direcionada às causas sociais, apenas 30% dos participantes do Grupo B do experimento efetivamente escolheram a alternativa de doar 50% do prêmio às tais causas, caso fossem ganhadores, novamente escancarando a divergência entre o declarado e o praticado. Em ainda outra análise, chama a atenção que 70% dos participantes do Grupo B do experimento tenham decidido apostar apenas

a metade dos recursos que tinham disponíveis, em contraposição à maior disposição em apostar em razão dos repasses sociais, declarada na pesquisa.

c) Disposição à doação de parte do valor da aposta aos repasses sociais. Uma das intenções primárias da metodologia estabelecida para a dinâmica implementada junto aos participantes do Grupo B do experimento foi, evidentemente, checar se o comportamento destes corroboraria ou contrariaria as respostas obtidas majoritariamente pela pergunta 4 da pesquisa (*survey*). Como vimos, 16,2% dos respondentes da pesquisa afirmaram estar dispostos a desembolsarem o valor máximo (R\$ 3,00, conforme a situação-problema proposta) para realização da aposta, exclusivamente para concorrerem ao prêmio com o máximo de chances possível, sem contribuir com as causas sociais, enquanto que, conforme o observado no Grupo B do experimento, 20% dos participantes tomaram a decisão de apostar todos os R\$ 40,00 que receberam, deixando de contribuir com os repasses sociais, em linha com o apurado pela pesquisa. Todavia, enquanto 35,2% dos respondentes da pesquisa declaram que desembolsariam apenas o valor mínimo para apostar (R\$ 2,00), no Grupo B do experimento nenhum participante agiu assim, de forma que todos fizeram apostas com mais do que o valor mínimo exigido (R\$ 10,00). Vale ainda destacar uma certa assimetria quando se compara a declarada disposição em desembolsar um valor maior (R\$ 3,00, conforme a situação-problema da pergunta 4 da pesquisa), com a intenção de viabilizar o repasse social de parte desse valor (R\$ 1,00), com o apurado no comportamento do Grupo B do experimento, em que 70% dos participantes decidiram dispender apenas a metade (R\$ 20,00) do que receberam e que, desses, 57% preferiram manter consigo o prêmio inteiro, caso se sagsassem vencedores, não destinando valor algum às causas sociais. Mais uma vez, não se vislumbrou no comportamento dos participantes do experimento um comportamento de aumento do quinhão de recursos para apostas e, da mesma forma, não se identificou ação efetiva no sentido de se elevar as contribuições para as causas sociais, mesmo quando havia mais recursos disponíveis.